



Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0769

Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.209

BELÉM, QUINTA-FEIRA 30 DE ABRIL DE 1992

Governador do Estado

JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia

RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Procuradoria Geral de Justiça

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procuradoria Geral do Estado

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA

Procuradoria Geral da Defensoria Pública

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração

GILENO MÜLLER CHAVES

Justiça

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Fazenda

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

Saúde Pública

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Educação

ROMERO XIMENES PONTE

Agricultura

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Segurança Pública

ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

Cultura

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

Indústria Comércio e Mineração

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Trabalho e Promoção Social

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

Transportes

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado

Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MELO**

Casa Civil da Governadoria do Estado

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Consultor Geral do Estado

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Educação e
Segurança Pública

EDITAIS Nºs. 019 E 020/92 - ADIAMENTO DE
CURSO E DESISTÊNCIA DE CANDIDATOS
Da Academia de Polícia Civil do Pará

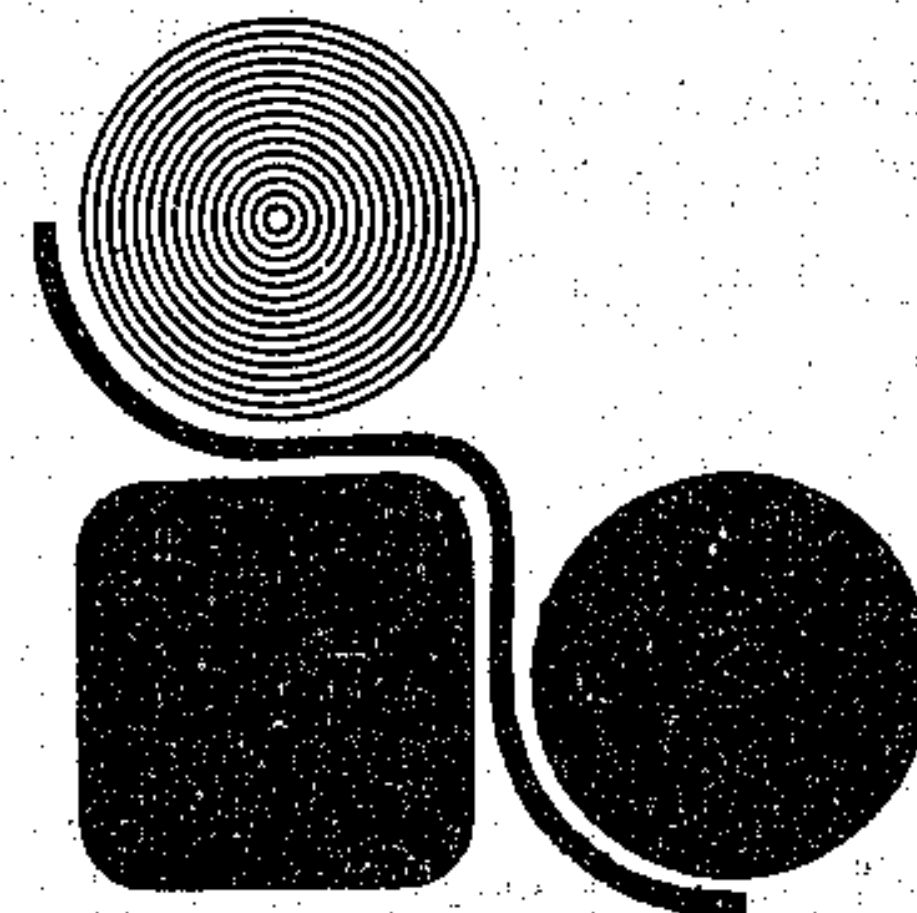
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/92
Da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/92
Do Ministério do Exército CMA - 8ª Região

Faz parte desta edição Suplemento Especial com
os QDQT's do segundo trimestre dos órgãos da administração direta e indireta do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
24 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 743, DE 08 DE ABRIL DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 19.000.000,00, em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo - Recursos oriundos de Outras Fontes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 19.000.000,00 (DEZENOVE MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	FONTES	VALOR
11201.15814864.003	Assistência Social Integrada	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	52.201	4.000.000
		Investimentos	4120.00	52.103	15.000.000
TOTAL					19.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 19.000.000,00 (DEZENOVE MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	FONTES	VALOR
11201.15814864.003	Assistência Social Integrada	Investimentos	4120.00	52.201	4.000.000
		Outras Despesas Correntes	3132.00	52.103	15.000.000
TOTAL					19.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 27.204, de 23.04.92

CP92/0027626-1

DECRETO Nº 0744, DE 09 DE ABRIL DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 224.001.197,00 em favor do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 224.001.197,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MILHÕES, UM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	FONTES	VALOR
20203.13070214.048	Funcionamento do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	Investimentos	4110.00	52.103	224.001.197
TOTAL					224.001.197

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0027618-0

DECRETO Nº 0772, DE 28 DE ABRIL DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 400.000.000,00, em favor da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 400.000.000,00 (QUATROCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	FONTES	VALOR
17101.03080212.043	Coordenação Geral de Funcionamento do Sistema Fazendário	Investimentos	4110.00	11.101	400.000.000
TOTAL					400.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Estado - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0027620-2

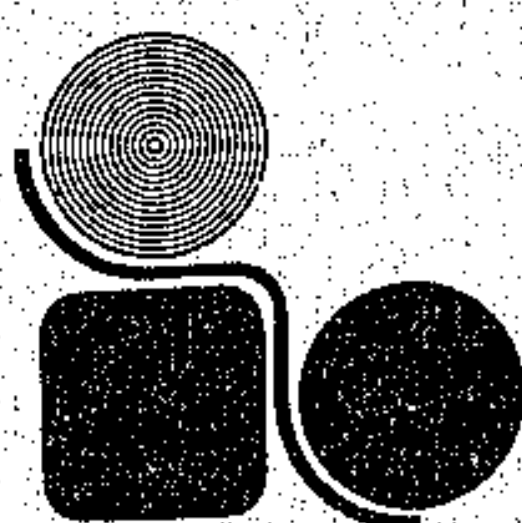
DECRETO Nº 0773, DE 28 DE ABRIL DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.700.000.000,00, em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.700.000.000,00 (UM BILHÃO E SETECENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBAO

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 54.600,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$ 166.800,00
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR\$ 30.000,00
Preço da Composição centímetro	CR\$ 3.360,00
Preço por página	CR\$ 5.940.000,00
Fotolito - centímetro	CR\$ 1.200,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 670,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.03070211.275	Projetos Especiais do Governo	Investimentos	4120.00	11.101	1.700.000.000	
TOTAL						1.700.000.000

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Estado - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP92/0027619-9

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, para atuar junto à Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de abril de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027610-5

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II alínea "b" da Lei nº 749, de 24.12.53, ARIEL CARDOSO PEREIRA LIMA, do cargo de Motorista Policial, Código GEP-PC-710.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 28.04.92, em virtude de não satisfazer as condições do estágio probatório, previsto no art. 14 § 1º letra "b" da Lei nº 749/53, conforme consta no Ofício nº 0137/92-SEGUP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de abril de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP92/0027611-3

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II alínea "b" da Lei nº 749, de 24.12.53, MÁRIO NAZARETH DA COSTA SANTOS, do cargo de Perito Criminal, Código GEP-PC-703.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 28.04.92, em virtude de não satisfazer as condições do estágio probatório, previsto no art. 14 § 1º letra "b" da Lei nº 749/53, conforme consta no Ofício nº 0137/92-SEGUP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de abril de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP92/0027602-4

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II alínea "b" da Lei nº 749, de 24.12.53, MÁRIO ANTONIO DOS SANTOS DE JESUS, do cargo de Motorista Policial, Código GEP-PC-710.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 28.04.92, em virtude de não satisfazer as condições do estágio probatório, previsto no art. 14 § 1º letra "b" da Lei nº 749/53, conforme consta no Ofício nº 0137/92-SEGUP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de abril de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP92/0027601-6

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II alínea "b" da Lei nº 749, de 24.12.53, PAULO AFONSO DA SILVA PANTOJA VICTOR, do cargo de Auxiliar Técnico de Polícia Científica, Código GEP-PC-707.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança

Pública, a contar de 28.04.92, em virtude de não satisfazer as condições do estágio probatório, previsto no art. 14 § 1º letra "b" da Lei nº 749/53, conforme consta do Of. nº 137/92-SEGUP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de Abril de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP92/0027612-1

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1992.

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II alínea "b" da Lei nº 749, de 24.12.53, EDILBERTO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 28.04.92, em virtude de não satisfazer as condições do estágio probatório, previsto no art. 14 § 1º letra "b" da Lei nº 749/53, conforme consta do Of. nº 137/92-SEGUP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de Abril de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP92/0027604-0

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1992.

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II alínea "b" da Lei nº 749, de 24.12.53, EVANDRO ALVES DO CARMO, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 28.04.92, em virtude de não satisfazer as condições do estágio probatório, previsto no art. 14 § 1º letra "b" da Lei nº 749/53, conforme consta do Of. nº 137/92-SEGUP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de abril de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP92/0027603-2

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II alínea "b" da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ RONALDO MARTINS DE JESUS, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 28.04.92, em virtude de não satisfazer as condições do estágio probatório, previsto no art. 14 § 1º letra "b" da Lei nº 749/53, conforme consta Of. nº 137/92-SEGUP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de abril de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP92/0027596-6

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II alínea "b" da Lei nº 749, de 24.12.53, MANOEL JACINTO LOPES ALVES, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 28.04.92, em virtude de não satisfazer as condições do estágio probatório, previsto no art. 14 § 1º letra "b" da Lei nº 749/53, conforme consta do Of. nº 137/92-SEGUP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de abril de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP92/0027595-8

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Exonerar "ex-officio" de acordo com o art. 75 item II alínea "b" da Lei nº 749 de 24.12.53, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DO COU-TO, do cargo de Médico Legista, Código GEP-PC-702.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 28.04.92, em virtude de não satisfazer as condições do estágio probatório previsto no art. 14 § 1º letra "b" da Lei nº 749/53, conforme consta do Of. nº 137/92-SEGUP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de abril de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP92/0027594-0

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Exonerar "ex-officio" de acordo com o art. 75 item II alínea "b" da Lei nº 749 de 24.12.53, REGINALDO ALVES PINHEIRO, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 28.04.92, em virtude de não satisfazer as condições do estágio probatório previsto no art. 14 § 1º letra "b" da Lei nº 749/53, conforme consta do Of. nº 137/92-SEGUP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de abril de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP92/0027593-1

ERRATA DO DECRETO DATADO DE 20.01.92, PUBLICADO NO D.O. DE 21.01.92- NOMEAÇÃO EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO; PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA, CÓDIGO GEP-PC-701.1, CLASSE "A"

ONDE SE LÊ
- NILTON NOGUEIRA DA SILVA JÚNIOR

LEIA-SE
- NEWTON NOGUEIRA DA SILVA JÚNIOR

CP92/0027588-5

ERRATA DO DECRETO DATADO DE 20.01.92, PUBLICADO NO D.O. DE 21.01.92- NOMEAÇÃO EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO; PARA O CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA, CÓDIGO GEP-PC-705.1, CLASSE "A"

ONDE SE LÊ
- IRLANEY AZEDO VIEIRA
- JOANA MARIA ANDRADE DE SOUZA
- MARIA FERNANDA CARVALHAES
- REGINA FERNANDA MACIEL FERREIRA

LEIA-SE
- IRLANEY DA SILVA AZEDO
- JOANA MARIA ANDRADE DE SOUZA ALVES
- MARIA FERNANDA CARVALHAES GOUVEIA
- REGINA FERNANDA FERREIRA LERAY

CP92/0027587-7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0854 DE 24 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1799/92-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, SHEILA BEMERGUY DE SOUZA, matrícula nº 5161029/018, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 31.03.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027586-9

PORTARIA Nº 0855 DE 24 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1899/92-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, YVONNE PRACIANO PEREIRA, matrícula nº 0056715/015, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 14.04.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027585-0

PORTARIA Nº 0856 DE 24 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1655/92-SEAD e 4364/92-SE-DUC.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, DIONÍSIO PREUSS, matrícula nº 0473820/017, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Altamira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027580-0

PORTARIA Nº 0877 DE 27 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1827/92-SEAD e 580/92-SE-DUC.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DA GRAÇA COIMBRA SANTOS, matrícula nº 0536873/018, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-E.E. "General Gurjão", a contar de 02.01.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027579-6

PORTARIA Nº 0883 DE 27 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1996/92-SEAD e 011517/92-SE-DUC.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS, matrícula nº 5096693/025, do cargo de Professor Assistente PAD, lotado na Secretaria de Estado de Educação-E.E. "Prof. E.C. de Macedo", a contar de 22.04.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027578-8

PORTARIA Nº 0891 DE 28 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1298/92-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ROBEZAN FERNANDO SANTOS DOS REIS, matrícula nº 5077575/010, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.02.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de Abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027571-0

PORTARIA Nº 0892 DE 28 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1908/92-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉLIA INÊS BRITTO DA SILVA, matrícula nº 0058920/015, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 15.04.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de Abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027564-8

PORTARIA Nº 0893 DE 28 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1917/92-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, LUCINDA ZÉLIA LIMA ANTUNES, matrícula nº 5158389/010, do cargo de Auxiliar Técnico de Polícia Científica, Código GEP-PC-707.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 14.04.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de Abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027563-0

PORTARIA Nº 0911 DE 29 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Revogar a Port. nº 0617, de 26.03.92, que exonerou, "ex-officio" JOSÉ RAFAEL RIBEIRO, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Monte Alegre.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de Abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027555-9

PORTARIA Nº 0881 DE 27 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
Considerando os termos do Proc. nº 1698/92-SEAD.

RESOLVE:
Revogar a Port. nº 1241, de 07.12.83, que movimentou da Secretaria de Estado de Saúde Pública para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, ALVARO AUGUSTO JORGE E SILVA, matrícula nº 3155854/014, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1, Classe "A".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027562-1

PORTARIA Nº 0889 DE 28 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
Considerando os termos do Proc. nº 1814/92-SEAD e 10359/92-SE-DUC.

RESOLVE:
Revogar a Port. nº 1324, de 13.06.91, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para o Hospital dos Servidores do Estado, MARCIO AUGUSTO DA SILVA JORDÃO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de Abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027577-0

PORTARIA Nº 0894 DE 28 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
Considerando os termos do Proc. nº 1886/92-SEAD.

RESOLVE:
Revogar a contar de 28.02.92, a Port. nº 0388, de 27.02.91, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para a Fundação Educacional do Estado do Pará, REGINA LÚCIA GUERREIRO DE CARVALHO, matrícula nº 0305707/015, ocupante do cargo de Professor Colaborador.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de Abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027569-9

PORTARIA Nº 0853 DE 24 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1099/92-SEAD e 25024/91-SE-DUC.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, até ulterior deliberação, FRANCINEI MENDES SOARES, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027570-2

PORTARIA Nº 0884 DE 28 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1876/92-SEAD e 10582/92-SE-DUC.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, até ulterior deliberação, RECY DE SOUZA PESSOA, matrícula nº 0326240/014, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação-E.E. "Augusto Olimpio", com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de Abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027572-9

PORTARIA Nº 0885 DE 28 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1848/92-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Secretaria de Estado da Fazenda, até ulterior deliberação, MARCOS ANTONIO DE ARAUJO PAIVA, matrícula nº 0023833/014, ocupante da função de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de Abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027556-7

PORTARIA Nº 0886 DE 28 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1825/92-SEAD e 9961/92-SE-DUC.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Secretaria de Estado da Fazenda, até ulterior deliberação, ISAAC SIMÃO MELUL, matrícula nº 0732540/019, ocupante da função de Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotado na Secretaria de Estado de Educação - ERC. "Cândido Horácio Evelin", com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de Abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027548-6

PORTARIA Nº 0887 DE 28 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1834/92-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, até ulterior deliberação, MARIA DE FÁTIMA LOBO MAZZARO PEREIRA, matrícula nº 07223339/018, ocupante da função de Auxiliar de Informática, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de Abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027547-8

PORTARIA Nº 0888 DE 28 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 1515/92-SEAD e 7789/92-SE-
DUC.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, até ulterior deliberação, LÉDA APARECIDA CÂMARA DE AZEVEDO, matrícula nº 0196738/012, ocupante da função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Maria E. Araújo, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de Abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027554-0

PORTARIA Nº 0890 DE 28 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 1838/92-SEAD e 10581/92-
SE-
DUC.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, até ulterior deliberação, MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CALDAS, ocupante do cargo de Assistente Social, Código GEP-AN-SAS-602.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de Abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027546-0

PORTARIA Nº 0868 DE 29 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300 de 20.10.77 e, considerando os termos do Proc. nº 1972/92-SEAD.

RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao VII CONGRESSO BRASILEIRO DE INFECTOLOGIA, a realizar-se no Maksoud Plaza - São Paulo, no período de 22 a 26 de agosto do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de Abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027561-3

PORTARIA Nº 0857 DE 24 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79, e considerando os termos do Proc. nº 1655/92-SEAD e 4364/92-SE-
DUC.

RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749, de 24.12.53, a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 1874, de 08.08.91, a DIONISIO PREUSS, matrícula nº 0473820/017, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Altamira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027553-2

PORTARIA Nº 0878 DE 27 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, considerando os termos do Proc. nº 857/92-SEAD e 30972/91-
SE-
DUC.

RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 01.02.92, a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 1142, de 27.05.91, a MARIA GORETTE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 0369683/011, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de abril de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027545-1

PORTARIA Nº 0880 DE 27 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, considerando os termos do Reg. nº 00448/92-SEAD e 731/92-
SE-
DUC.

RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 02.01.92, a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 1419, de 05.05.90, a IACIRA JOELCY AYRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3446764/010, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Duque de Caxias".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de abril de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027730-6

PORTARIA Nº 0879 DE 27 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
CLEMENTE AFONSO	Professor	1630/92-	02 anos a
PEREIRA DE SOUZA	Assistente	SEAD e	contar de
mat. nº 5054680/015	PAD	4304/92-	13.04.92
E.E. "Lauro Sodré"		SE- DUC	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de abril de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027729-2

PORTARIA Nº 0882 DE 27 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
GEORGETE DO ESPÍRITO	Agente	1023/92-	02 anos a
SANTO PINTO	Administrativo	SEAD e	contar de
mat. nº 0389692/018	GEP-SA-901.1	1828/92-	01.02.92
E.E. "Aldebaro C.M. Klautau"	Classe "A"	SE- DUC	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de abril de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027068-9

PORTARIA Nº 0304 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Officio", na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE e Decreto nº 310/91, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, itens I e II e 2º do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º, alínea "a" do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 16305 - RAIMUNDO NONATO ALVES, MF 3379760-018, pertencente a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de fevereiro de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.511 de 02.04.1992.

CP92/0027067-0

PORTARIA Nº 824 DE 22 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com os arts. 101, item I, 102, 52, § 1º, alínea "c" e 60 parágrafo 2º da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 310/91, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item IV, alínea "b" e 2º item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/89, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 12673 - EDVALDO FERREIRA DAS CHAGAS, MF 3363686-018, pertencente ao 5º Batalhão de Polícia Militar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de abril de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0027066-2

CONSELHO DE POLÍTICA DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERIA

REMUNERAÇÃO PARA O MES DE MAIO DE 1992

CARGOS COMISSIONADOS	VALOR
DIRETOR PRESIDENTE	13.997.007,84
DIRETOR	12.598.055,09

FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÕES GRATIFICADAS	VALOR
CHEFIA DE DIVISÃO	179.467,17
CHEFIA DE SERVIÇO	97.457,79
CHEFIA DE SEÇÃO	99.469,38
CHEFIA DE DEPARTAMENTO	14.607,01

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERIA

REMUNERAÇÃO PARA O MES DE MAIO DE 1992

CATEGORIAS FUNCIONAIS	NÍVEL A	NÍVEL B	NÍVEL C	NÍVEL D	NÍVEL E	NÍVEL F	NÍVEL G	NÍVEL H	NÍVEL I	NÍVEL J
ATIV DE APOIO OPERAC										
Agente Serv. Gerais	246.966,76	271.663,37	298.829,71	328.712,68	361.583,95	397.742,34	437.516,57	481.268,23	529.375,05	582.334,56
Motorista	255.110,79	280.821,07	308.884,06	339.552,46	373.507,71	410.858,48	451.944,33	497.139,78	546.852,64	601.537,90
ATIV DE APOIO ADMIN										
Agente de Administ	263.523,44	289.875,79	318.863,37	350.749,70	385.824,68	424.407,14	466.847,85	513.532,64	564.885,91	621.374,50
ATIV DE NÍVEL MEDIO										
Auxiliar Técnico	272.213,52	299.434,07	329.378,36	362.316,19	398.547,81	438.402,59	482.242,85	530.467,14	583.513,85	641.845,84
Técnico Contábil	281.190,16	309.399,19	340.240,09	374.244,10	411.690,51	452.859,56	498.145,52	547.969,07	602.756,09	663.031,69
ATIVIDADES TÉCNICAS										
Técnico M. Superior	542.380,35	618.618,38	680.480,22	748.528,24	823.381,06	905.719,17	994.891,69	1.095.920,30	1.209.512,22	1.326.063,44

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO TANCREDO NEVES

REMUNERAÇÃO PARA O MES DE MAIO DE 1992

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	VALOR
DIRETOR E OU COORDENADOR DE ÁREA	3.997.007,84
COORDENADOR DE COORDENADORIA	779.416,33
SECRETARIO DE APOIO	54.705,91
SECRETARIO PARTICULAR	43.761,34
GERENTE	32.821,00

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDAÇÃO TANCREDO NEVES

REMUNERAÇÃO PARA O MES DE MAIO DE 1992

CLASSE SALARIAL	EMPREGOS	CARGA HORARIA 30 HS/SEMANAIS		CARGA HORARIA 36 HS/SEMANAIS		CARGA HORARIA 40 HS/SEMANAIS	
		NIVEL I	NIVEL II	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL I	NIVEL II
I	ISERVIENTE	230.000,00	264.500,00	275.885,00	317.267,75	306.659,00	350.637,85
II	IDILHETEIRO	256.446,38	294.913,34			341.919,76	393.207,76
III	IMOTORISTA						
	IDATILOGRATO	285.933,68	328.823,74			381.235,38	438.420,69
IV	IRECEPCIONISTA						
	IMONT. VISUAL	318.811,56	357.068,95			425.071,46	476.080,03
V	ITAX. TECNICO						
	IAG. ADMINISTR.	355.469,89	398.126,26			473.947,99	530.821,75
VI	ITHS						
	IPEC. CULTURAL	1.012.388,38	1.073.131,60			1.349.817,43	1.430.606,40

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP
TABELA SALARIAL DOS CARGOS EM CONTO - MAIO 1992

CARGOS	VALOR
DIRETOR GERAL	4.996.259,80
DIRETOR	3.977.007,84
TABELA SALARIAL DE FUNÇÕES GRATIFICADAS	
FUNÇÕES	VALOR
ASSESSOR	719.005,89
CHEFE DE GABINETE	580.232,47
CHEFE DE DIVISÃO	466.787,13
CHEFE DE LABORATÓRIO	359.049,07
SECRETARIA	179.492,11
MOTORISTA DO GABINETE	105.580,61

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP
TABELA SALARIAL PARA O MES DE MAIO DE 1992

NÍVEL	INSTR. SERV. GERAIS	AUX. OP. e SGB.	AUX. ADMINISTR.	ASS. ADMINISTR.	AUX. TÉCNICO
001	230.000,00	266.800,00	285.200,00	289.255,00	289.255,00
002	240.400,00	288.144,00	308.016,00	312.375,40	312.375,40
003	266.800,00	309.488,00	330.832,00	335.535,80	335.535,80
004	285.200,00	330.832,00	353.448,00	358.676,20	358.676,20
005	303.600,00	352.176,00	376.464,00	381.816,60	381.816,60
006	322.000,00	373.520,00	399.280,00	404.957,00	404.957,00
007	340.400,00	394.864,00	422.096,00	428.097,40	428.097,40
008	358.800,00	416.208,00	444.912,00	451.237,80	451.237,80
009	377.200,00	437.552,00	467.728,00	474.378,20	474.378,20
010	395.600,00	458.896,00	490.544,00	497.518,60	497.518,60
011	414.000,00	480.240,00	513.360,00	520.659,00	520.659,00
012	432.400,00	501.584,00	536.176,00	543.799,40	543.799,40
013	450.800,00	522.928,00	558.992,00	566.939,80	566.939,80
014	469.200,00	544.272,00	581.808,00	590.080,20	590.080,20
015	487.600,00	565.616,00	604.624,00	613.220,60	613.220,60

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARÁ-IDESP
TABELA SALARIAL PARA O MES MAIO DE 1992
NÍVEL SUPERIOR

NÍVEL	TÉCNICO (A)			TÉCNICO (B)		
	SALÁRIO	G.N.S.	REM. TOTAL	SALÁRIO	G.N.S.	REM. TOTAL
001	446.001,98	356.801,59	802.803,57	512.902,28	410.321,82	923.224,10
002	463.842,06	371.073,65	834.915,71	533.418,37	428.734,70	962.153,07
003	481.682,14	385.345,71	867.027,85	553.934,46	443.147,57	997.082,03
004	499.522,22	399.617,77	899.139,99	574.450,55	459.560,44	1.034.010,99
005	517.362,30	413.889,84	931.252,13	594.966,64	475.973,31	1.070.939,95
006	535.202,37	428.161,90	963.364,27	615.482,73	492.386,18	1.107.868,91
007	553.042,45	442.433,96	995.476,41	635.998,82	508.799,06	1.144.797,88
008	570.882,53	456.706,03	1.027.588,56	656.514,91	525.211,93	1.181.726,84
009	588.722,61	470.978,09	1.059.700,70	677.031,00	541.624,80	1.218.655,80
010	606.562,69	485.250,15	1.091.812,84	697.547,09	558.037,87	1.255.584,96
011	624.402,77	499.522,21	1.123.924,98	718.063,18	574.450,54	1.292.513,72
012	642.242,85	513.794,28	1.156.037,12	738.579,27	590.863,42	1.329.442,69
013	660.082,93	528.066,34	1.188.149,27	759.095,36	607.276,29	1.366.371,65
014	677.923,00	542.338,40	1.220.261,41	779.611,45	623.689,16	1.403.300,61
015	695.763,08	556.610,47	1.252.373,55	800.127,54	640.102,03	1.440.229,57

NÍVEL	TÉCNICO (C)			TÉCNICO (D)		
	SALÁRIO	G.N.S.	REM. TOTAL	SALÁRIO	G.N.S.	REM. TOTAL
001	589.837,62	471.870,10	1.061.707,72	678.313,26	542.650,61	1.220.963,87
002	613.431,12	490.744,90	1.104.176,02	705.445,79	564.356,63	1.269.802,42
003	637.024,62	509.619,70	1.146.644,32	732.578,32	586.062,66	1.318.640,98
004	660.618,12	528.494,50	1.189.112,62	759.710,85	607.768,69	1.367.479,53
005	684.211,62	547.369,30	1.231.580,92	786.843,38	629.474,70	1.416.318,08
006	707.805,12	566.244,10	1.274.049,22	813.975,91	651.180,73	1.465.156,64
007	731.398,62	585.118,90	1.316.517,52	841.108,44	672.886,75	1.513.995,19
008	754.992,12	603.993,70	1.358.985,82	868.240,97	694.592,78	1.562.833,75
009	778.585,62	622.868,50	1.401.454,12	895.373,50	716.298,80	1.611.672,30
010	802.179,12	641.743,30	1.443.922,42	922.506,03	738.004,82	1.660.510,85
011	825.772,62	660.618,10	1.486.390,72	949.638,56	759.710,85	1.709.349,41
012	849.366,12	679.492,90	1.528.859,02	976.771,09	781.416,87	1.758.187,96
013	872.959,62	698.367,70	1.571.327,32	1.003.903,62	803.122,70	1.807.026,32
014	896.553,12	717.242,50	1.613.795,62	1.031.036,15	824.828,92	1.855.865,07
015	920.146,62	736.117,30	1.656.263,92	1.058.168,68	846.534,94	1.904.703,62

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0316 DE 29 DE ABRIL DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0.555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - ODD.

RESOLVE:

I- Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 1.200.000.000,00 (UM BILHÃO E DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa, da unidade orçamentária: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação, conforme quadro abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16101.08070212.122	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3111.03	11.201	1.200.000.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16101.08070212.122	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3111.01	11.201	1.200.000.000

III- A presente portaria entrará em vigor, nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP92/0027059-0

PORTARIA Nº 0320, DE 29 DE ABRIL DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0.555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - ODD.

RESOLVE:

I- Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 23.101 - Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, conforme quadro abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
23101.14070212.169	Funcionamento da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social	3111.01	11.204	5.000.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
23101.14070212.169	Funcionamento da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social	3111.03	11.204	5.000.000

III- A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP92/0027058-1

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESUMO do contrato administrativo abaixo indicado, celebrado pela SETRAN, pelo espaço de SEIS meses, no período de 28 de abril a 27 de setembro de 1992.

Contrato Adm. nº-11/92-SETRAN

Nome: HELENE CRISTINE GOMES FERREIRA

Cargo: Auxiliar de Administração

Salário mensal: Cr\$-112.523,82

Dotação Orçamentária: DESPESAS CORRENTES - PESSOAL

Código: 16.07.021 - 2212 - 31.11.01-11.101

BELÉM, 29 de abril de 1992

HILÁRIO CAMORIM COLARES
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Visto:

HERNANDO RODRIGUES MATOS
Diretor do Departamento Administrativo



CP92/0027065-4

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 063 DE 29 DE ABRIL DE 1992

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 04.05 a 02.06.92, aos servidores desta Repartição, abaixo relacionados.

ANA MARIA LINHARES - Auxiliar de Serviços Gerais - período aquisitivo de 01.02.91 a 31.01.92.

CLEODON ROMANO DE MEDEIROS GONDIM - Assessor - período aquisitivo de 12.07.90 a 11.07.91.

FRANCISCO RIBEIRO PIMENTEL - Técnico de Contabilidade - exercício de 1991.

ORLANDO VIEIRA DE OLIVEIRA - Auxiliar de Serviços Gerais - período aquisitivo de 10.10.90 a 09.10.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ MAIA
Diretor Presidente

(G. Reg. nº 41010) CP92/0027050-6

PORTARIA Nº 064 DE 29 DE ABRIL DE 1992

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 04.05 a 02.06.92, aos servidores temporários desta Repartição, abaixo relacionados.

AZEMAR CORRÊA DE SOUZA - Auxiliar de Atividades Gráficas - período aquisitivo de 01.02.91 a 31.01.92.

FRANCISCO BORGES PIMENTEL - Auxiliar de Serviços Gerais - período aquisitivo de 01.06.90 a 31.05.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ MAIA

Diretor Presidente

CP92/0027060-3 (G. Reg. nº 41011)

PORTARIA Nº 065 DE 29 DE ABRIL DE 1992

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30.11.83;

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAIMUNDO MATOS DE SOUZA - Auxiliar de Atividades Gráficas, admitido em 14.02.1952, três (03) meses de Licença Especial, no período de 04.05 a 01.08.92, referente ao quinquênio de 14.02.87 a 13.02.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ MAIA

Diretor Presidente

CP92/0027051-4 (G. Reg. nº 41012)

PORTARIA Nº 066 DE 29 DE ABRIL DE 1992

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30.11.83;

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA BARBOSA RAMOS - Auxiliar de Atividades Gráficas, admitida em 09.01.1962, três (03) meses de Licença Especial, no período de 04.05 a 01.08.92, referente ao quinquênio de 09.01.87 a 01.08.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ MAIA

Diretor Presidente

CP92/0027052-2 (G. Reg. nº 41013)

PORTARIA Nº 067 DE 29 DE ABRIL DE 1992

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30.11.83;

RESOLVE:

Conceder a servidora VILMA SOUZA DA SILVA - Técnico de Contabilidade, admitida em 15.08.1967, dois (02) meses de Licença Especial, no período de 04.05 a 02.07.92, referente ao quinquênio de 15.08.82 a 14.08.87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ MAIA

Diretor Presidente

CP92/0027049-2 (G. Reg. nº 41015)

RESUMO DO ESTATUTO DA CAIXA PESQUEIRA DE MARACANÁ

DENOMINAÇÃO: CAIXA PESQUEIRA DE MARACANÁ, com sigla CAPEMAR

DATA DA FUNDAÇÃO: 10/10/91

FINALIDADE: Gerar rendimentos que permitam aos seus associados; a sua auto manutenção e melhoria de seu padrão de vida, através da administração e exploração da área pesqueira regional; promover a exploração direta do pescado e demais produtos do mar, visando aplicar seus resultados em atividades e bens úteis à comunidade; atuar junto às instituições oficiais e particulares, pleiteando recursos pela aplicação em suas atividades; estimular, orientar e fiscalizar a agricultura por conta CAIXA, e através de seus associados, dando-lhes apoio através das instituições de crédito nacionais e/ou internacionais; organizar e promover através de membro qualificado, o gerenciamento da comercialização da produção do associado; explorar direta e indiretamente atividades industriais e comerciais visando obter melhores rendimentos; instalar, arrendar, produzir e promover convênios, se for o caso, para exploração de gelo, frigoríficos, caixas e/ou depósitos térmicos para geladeira, com entidades públicas ou privadas; instalar cantinas, objetivando o fornecer aos seus associados, gêneros de primeira necessidade e utensílios de pesca e de embarcações, motores e peças de reposição; instalar posto de combustíveis e lubrificantes, para atendimento a seus associados e instalar centros de treinamento profissional com vista atender aos seus associados.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil sem fins lucrativos.

FUNDO SOCIAL: Manter-se a e se desenvolverá através de sobras no sistema cooperativista.

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Presidente; prazo de mandato 02 anos.

CAPITAL: Capital ilimitado quanto ao máximo variando conforme o número de cotas partes subscritas, não podendo ser inferior a Cr\$ 96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros); O Associado obriga-se a subcrever no mínimo 12 cotas-partes e no máximo 1/3 (um terço) do capital total no ato da subscrição; o Associado poder integralizar as suas cotas-partes, de uma só vez ou com 2% da produção diária, dentro do prazo máximo de 12 meses; cada associado tem direito a um voto da Assembleia Geral sem prevalecer o capital subscrito ou integralizado na CAPEMAR.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Presidente, prazo de mandato 02 anos.

RESPONSABILIDADE: Diretoria.

REFORMA DO ESTATUTO: Compete a Assembleia Geral, por decisão da maioria absoluta de seus membros.

DISSOLUÇÃO: Por decisão da maioria absoluta de seus membros em Assembleia Geral convocada especialmente observada as formalidades legais. O seu patrimônio físico e bens serão transferidos para outras entidades congêneres.

DIRETORIA: Presidente, Vice-presidente, Secretária, Tesouraria, 3 membros efetivos e suplentes, e de um Conselho Fiscal com 3 membros, todos eleitos pela Assembleia Geral.

Os associados não respondem pelas obrigações da entidade.

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RURAIS "FÉ EM DEUS" NA LOCALIDADE DE PLO XII DISTRITO DE PERSEVERANÇA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAYANO DE ODIVELAS.

DENOMINAÇÃO: Associação de Moradores Rurais "FÉ EM DEUS" da localidade de PLO XII

DATA DE FUNDAÇÃO: 27 de Agosto de 1991

SEDE SOCIAL: Comunidade PLO XII

DURAÇÃO: Tempo Indeterminado

FINALIDADE: Fortalecer a organização econômica, social e política dos moradores rurais; Racionalizar as atividades agropecuárias, desenvolvendo formas de cooperação que ajudem na produção e comercialização; Garantir os direitos dos associados junto ao poder público, principalmente no atendimento às necessidades de educação, saúde, habitação, transporte e lazer; Contribuir para o avanço das lutas populares, sobretudo da Reforma Agrária e preservação ambiental.

Parágrafo Único: Para alcançar seus objetivos a associação poderá fazer convênios e filiar-se com outras entidades, sem perder sua individualidade e poder de decisão.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: A Diretoria RESPONSABILIDADE: Observar as disposições estatutárias, bem como as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração e Assembleia Geral; Respeitar os compromissos assumidos para com a Associação; Contribuir por todos os meios no seu alcance, para o bom nome e fortalecimento da Associação.

PRAZO DE MANDATO DA DIRETORIA: 2 anos

PATRIMÔNIO: Benfeitorias, terrenos e construções que vierem a ser feitas ou adquiridas pela Associação; Máquinas, implementos agrícolas e outros equipamentos que forem adquiridos pela Associação; Auxílios doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou estrangeira; Receitas provenientes da prestação de serviços e Contribuições dos próprios associados, estabelecidas pela Assembleia Geral.

DISSOLUÇÃO: A Associação só poderá ser dissolvida por vontade manifestada em Assembleia Geral Extraordinária, expressamente convocada para tal fim, observado o disposto no artigo 15 do Estatuto;

RAIMUNDO FERREIRA ALVES

Presidente

(G. Reg. nº 41003)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 61/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico a Sra. MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DE SOUZA, Diretora, de que no dia 07.05.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 90/53535-0, referente a Tomada de Contas realizada na ESCOLA DE 1º GRAU "CENTRO EDUCACIONAL SANTA INÊS", em face do Convênio SE DUC 021/89 e T.A..

Belém, 29 de abril de 1992

Lucival Barbalho

PRESIDENTE

CP92/0027091-3

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 62/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. RONALD ARAÚJO DE ANDRADE, Diretor, de que no dia 07.05.92, às 9:00 h, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 90/53620-7, referente a Tomada de Contas realizada no COLÉGIO "AMERICANO DO SUL", em face do Convênio SEDUC 11/89 e T.A..

Belém, 29 de abril de 1992

Lucival Barbalho

PRESIDENTE

CP92/0027084-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 63/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. FERNANDO DE SOUZA CORREA, Prefeito, de que no dia 07.05.92, às 9:00h, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 90/53218-7, referente a Tomada de Contas realizada na Prefeitura Municipal de Ananindeua, em face do Convênio SEPLAN 141/89.

Belém, 29 de abril de 1992

Lucival Barbalho

PRESIDENTE

CP92/0027083-2

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 64/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico a Sra. MARIA LUIZA WANDERLEY BORGES, Diretora, de que no dia 07.05.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 90/53641-7, referente a Tomada de Contas realizada na SOCIEDADE CIVIL "COLÉGIO LÍDER" em face do Convênio SEDUC 36/89 e T.A..

Belém, 29 de abril de 1992

Lucival Barbalho

PRESIDENTE

CP92/0027075-1

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 65/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. ALDERICO QUEIROZ DE M. RANDA, Ex-Prefeito, de que no dia 07.05.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 77.602, referente a Tomada de Contas realizada na Prefeitura Municipal de SANTA IZABEL DO PARÁ DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC 099/87.

Belém, 29 de abril de 1992

Lucival Barbalho

PRESIDENTE

CP92/0027092-1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

OF. SEC/TRT/Nº 24/92 Belém, 27 de abril de 1992

DE: Secretária do Tribunal Pleno

PARA:

ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpra-se informar que a pauta de julgamento do Egrégio TRT Pleno da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 07.05.92 - QUINTA-FEIRA

01 PROCESSO DEMANDANTE TRT. DC 3496/91
BÍNDICATU DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
DEMANDADOS Dr. Jader Nilson da Luz Dias
FEDERAÇÃO DA INDÚSTRIA DO ESTADO DO PARÁ e outros.

RELATOR Juiz Tair Silva
REVISOR Juiz José Aires

02 PROCESSO AGRAVANTE TRT A Reg 795/92
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Dr. José Claudi. Monteiro de Brito Filho

AGRAVADO EXMO JUIZ PRESIDENTE DA 5ª JCJ BELÉM
RELATOR Juiz Haroldo Alves

03 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 1489/91
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Dr. Juarez Rabello Soriano de Mello
CHRISTIAN HANDERSON SOUZA DE BARROS

RECORRIDO Dr. Leonardo Silva da Paixão
RELATOR Juiz José Aires
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM 8ª JCJ Belém

04 PROCESSO RECORRENTES TRT RO 35/91
ANTONIO PAULO LIMA PEREIRA e outro
Dr. Ediléa Valério

RECORRIDA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Dr. Juarez Rabello Soriano de Mello
RELATOR Juiz José Aires
REVISORA Juiz Semíramis Ferreira
ORIGEM 3ª JCJ Belém

05 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 1502/91
HELIMAR PERFURAÇÕES MARÍTIMAS E TERRESTRES LTDA
Dr. Manoel José Monteiro Siqueira
ALÍRIO BONCALVES BOUTÃO

RECORRIDO Dr. Jacqueline Guimarães Pamponet
RELATOR Juiz José Aires
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM 6ª JCJ Belém

06 PROCESSO RECORRENTES TRT RO 1491/91
SEBASTIÃO PEREIRA MUNHOZ
Dr. Raimundo Nivaldo Duarte
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PREF. MUNICIPAL

RECORRIDOS Dr. Miguel Borghezani
RELATOR Juiz José Aires
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM JCJ Santarém

07 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO PELAES DOS SANTOS
TRT R EX OFF e RO 1240/91
Dr. Hiromi Sanada

RECORRIDA/RECLAMADA: FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA
Dr. Altener Sales da Silva Fonseca
RELATOR Juiz José Aires
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM JCJ Macapá

08 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 1500/91
EXPORTADORA MUTRAN LTDA
Dr. Paula Frassinetti

RECORRIDA MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DO CARMO
RELATOR Juiz José Aires
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM 6ª JCJ Belém

09 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 1435/91
SERVINORTE LTDA
Dr. Maria Avelina Imbiriba Hesketh
RELATOR Juiz José Aires
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM 4ª JCJ Belém

10 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 1365/91
INDÚSTRIA MINERALÓGICA DO PARÁ S/A-IMPAR
Dr. Raimundo Nonato Laredo da Ponte
LAÉRCIO PINHEIRO DA SILVA

RECORRIDO Dr. Miguel Ângelo Silva Cansancão
RELATOR Juiz José Aires
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM 6ª JCJ Belém

11 PROCESSO RECORRENTES TRT RO 2908/91
ALDENARINA MARIA CAMPOS MENDES e outro
Dr. Marco Antonio da Costa Farias
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO-SUNAB

RECORRIDA Dr. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
RELATOR Juiz José Aires
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM 4ª JCJ Belém

12 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 1427/91
IZAAC DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
Dr. Raimundo Gomes Filho
RELATOR Juiz José Aires
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM 6ª JCJ Belém

13 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 1401/91
JOSÉ GENAQUE DA SILVA
Dr. Raimundo Gomes Filho

RECORRIDA HELIMAR PERFURAÇÕES MARÍTIMAS E TERRESTRES LTDA
Dr. Manoel Monteiro Siqueira
RELATOR Juiz José Aires
REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
ORIGEM 6ª JCJ Belém

Atenciosamente,

RUTH HELENA KLAUTAU
Secretária do Pleno

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

O PARÁ UNIDO CONTRA O SARAMPO.

ALISTE SEU FILHO NA FRENTE DE COMBATE.

**De 25 de Abril
a 22 de Maio, leve
seu filho a partir de
9 meses até 14 anos
ao Posto de Vacinação.
Você vai ajudar o Pará
a vencer o Sarampo.**



SESPA
SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA



SUS Sistema
Único
de Saúde

GOVERNO DO
PARÁ
TRABALHO



Diário Oficial


CADERNO 2
República Federativa do Brasil - Estado do Pará
ANO C - 102ª DA REPÚBLICA - Nº 27.209
BELÉM, QUINTA-FEIRA 30 DE ABRIL DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

A V I S O

A Comissão de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, instituída pela Portaria nº 075/SESPA/92, de 29.04.92, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra à disposição dos mesmos no PROTOCOLO GERAL DA SESPA, sito à Rua Presidente Pernambuco nº 486, no horário das 08:00 às 12:00 horas, o Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/SESPA/92, conforme discriminação abaixo:

**** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/SESPA/92:**
Aquisição de Medicamentos Básicos e Específicos - 3º Trimestre.
Abertura: 01/06/92
Horário: 09:00 horas.

OBS: A abertura será realizada no Auditório da SESPA, localizado na Av. Alcindo Cacela nº 1966 (LABORATÓRIO CENTRAL); Bairro de Nazaré.

Belém, 29 de Abril de 1992.

A COMISSÃO:

MARIA LÚCIA COELHO DE BARROS PEREIRA
PRESIDENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/92

VISTO:

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP92/0027281-9

A V I S O

A Comissão de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, instituída pela Portaria Nº 079/SESPA/92, de 29.04.92, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra à disposição dos mesmos no PROTOCOLO GERAL DA SESPA, sito à Rua Presidente Pernambuco nº 486, no horário das 08:00 às 12:00 horas, o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 018/SESPA/92, conforme discriminação abaixo:

**** TOMADA DE PREÇOS Nº 018/SESPA/92.**

Aquisição de Medicamentos Específicos de Saúde Mental, destinados à Rede Básica de Saúde e URES.

OBS: A abertura será realizada no Auditório da SESPA, localizado na Av. Alcindo Cacela nº 1966 (LABORATÓRIO CENTRAL DA SESPA), Bairro de Nazaré.

Belém, 29 de Abril de 1992.

A COMISSÃO:

PORFIRA MARIA PINTO MARQUES SÁ
PRESIDENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/SESPA/92

VISTO:

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP92/0027282-7

(Fat. nº 10.008573, Reg. nº 10.008573, Dia: 30/04/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A.V.I.S.O
CONCORRÊNCIA Nº 001/92 - CPL/SEDUC

Comunicamos que fica designado para o dia 04 de maio de 1992 às 11:00 horas, na sala de Sub-projeto Monhangara, sito a Rod. Augusto Montenegro Km.10, s/nº, 2º andar do prédio sede da SEDUC, a audiência de abertura das propostas relativas a Concorrência nº 001/92 - CPL/SEDUC.

Sandra Maria Castelo Branco.

CP92/0027524-9

(Fat. nº 10.008499, Reg. nº 10.008499, Dias: 28, 29 e 30/04/92)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

As Comissões Especiais de Licitação, responsáveis pelas licitações, nas modalidades Convite e Tomada de Preços, vem informar aos interessados os resultados das mesmas, tomando como critério o menor preço.

T. DE PREÇO	FIRMA	ÍTEM
017/92	CONSTRUTORA REBELO LTDª	Único
016/92	CONSTRUTORA REBELO LTDª	Único
013/92	BELGRAF	64,95
	GELPAC	02,04,06,07,08, 16,17,26,94, 61,62, 13,43,44, 01,22,23,41,51,52 53,70,84,91,92,93,96, 14,32,36,69,73,74,75, 77,78,85,86a,86b,87,88, 15,45
	SPP	09,10,18,19,28,30,31,33, 34,42,46,47,50,56,57,58, 59,60,63, 03,11,12,20,21,24,27,29, 35,37,38,39,40,49,54,66, 76,80,83,89, 05,25,48,55,65,66,67,70, 71,72,79,81,82,90.
	GRAF. MONTE CARLO MODERNA	
	MASTER	
	PANATTO	
	LIVRARIA NACIONAL	
	VIEIRA E NEVES	
	ZALUSO	

CONVITE Nº 075/92 REVOGADO.

Belém, 29 de abril de 1992.

a) Comissão

CP92/0027289-4

(Fat. nº 10.008567, Reg. nº 10.008567, Dia: 30/04/92)

CONVÊNIO Nº 08/92-DEAE/DAE/SEDUC/ET.R.C. AURORA BAHIA.

DO OBJETO: Tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 1ª a 4ª do 1º grau.

DO VALOR: O valor global é de CR\$ 3.330.000,00 (três milhões trezentos e trinta mil cruzeiros); correspondente ao atendimento de 37 (trinta e sete) alunos de 1ª a 4ª série.

O VALOR UNITÁRIO DE VAGAS: É de CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), de 1ª/4ª série.

DOS RECURSOS: Correrão por conta SE/QE-92 (11203). Meta:01.

Ação:01.Códigos:16.101.08.47.486.2.165.3132.00.

DA VIGÊNCIA: Passará a vigorar a partir de 01/02/92 até 31/12/92, podendo ser rescindido se houver infração a qualquer uma de suas cláusulas.

DO ADITAMENTO: Poderá ser Aditado caso venha ter alteração ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ NOEMIA DE MIRANDA BAHIA

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

ROSILENE SARMENTO

CP92/0027283-5

CONVÊNIO Nº 27/92-DEAE/DAE/SEDUC/CENTRO EDUCACIONAL DE JACUNDÁ.

DO OBJETO: Tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 1ª a 8ª do 1º grau.

DO VALOR: O valor global é de CR\$ 62.208.000,00 (sessenta e dois milhões, duzentos e oito mil cruzeiros), correspondente ao atendimento de 155 (cento e cinquenta e cinco) alunos de 1ª a 4ª séries, 47 (quarenta e sete) alunos de 5ª a 8ª Séries.

O VALOR UNITÁRIO DA VAGA: É de CR\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil cruzeiros), de 1ª/4ª séries CR\$354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros).

DOS RECURSOS: Correrão por conta:SE/QE-92(11203).Meta:01.

Ação:01.Códigos:16.101.08.47.486.2.165.3132.00

DA VIGÊNCIA: Passará a vigorar a partir de 01/02/92 até 31/12/92, podendo ser rescindido se houver infração a qualquer uma de suas cláusulas.

DO ADITAMENTO: Poderá ser Aditado caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ MARINA RODRIGUES BRASIL

TESTEMUNHAS: ROSILENE SARMENTO

ALICE DIAS DE SENA

CP92/0027290-8

CONVÊNIO Nº 04/92- DEAE/DAE/SEDUC/INSTITUTO DOM BOSCO

DO OBJETO: Tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 1ª/8ª do 1º Grau, da Rede Oficial de ensino, através da compra de vagas.

DO VALOR: O valor global é de CR\$ 24.570.000,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e setenta mil cruzeiros), correspondente ao atendimento de 22 (vinte e dois) alunos de 1ª a 4ª, 41 (quarenta e um) alunos de 5ª a 8ª séries.

O VALOR UNITÁRIO: É de CR\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), de 1ª/4ª séries, CR\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), de 5ª/8ª Séries.

DOS RECURSOS: Correrão por conta: SE/QE-92(11208). Meta:01.

Ação:01.Códigos:16.101.08.47.486.2.165.3132.00.

DA VIGÊNCIA: Passará a vigorar a partir de 01/02/92 até 31/12/92, podendo ser rescindido se houver infração a qualquer uma de suas cláusulas.

DO ADITAMENTO: Poderá ser aditado caso venha ter alteração ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/IR.ARLENE BRASIL SERFART

TESTEMUNHAS: ROSILENE SARMENTO

ALICE DIAS DE SENA

CP92/0027291-6

CONTRATO Nº 23/92-SEDUC/FIRMA SONDACIL SONDAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDª.

DO OBJETO: Destina-se à aquisição de 1.000 (um mil) carteiras escolares.

DO PAGAMENTO: A Forma de pagamento será da seguinte maneira: sendo 40% (quarenta por cento) logo após a assinatura do Contrato e 60% (sessenta por cento) contra entrega das carteiras. DO VALOR: O valor unitário é de CR\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros), que importa no valor global de CR\$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros).

FONTE DOS RECURSOS: As despesas correrão por conta:OE/92(11101) Meta:01.Ação:01.Códigos 16.101.08.07.021.2122.4120.00.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:O prazo será em 30 (trinta) dias corridos, a partir da assinatura deste instrumento.

DA VIGÊNCIA: Passará a vigorar 60 (sessenta) dias úteis a partir da data da assinatura.

DAS PENALIDADES:Por infração de qualquer das condições contratuais a contratada ficará sujeita a multa variável de 1,0% (Um décimo por cento) a 1% (um por cento) do valor do presente instrumento, a critério da SEDUC, sendo que, em caso de reincidência será aplicada em dobro essa multa. Aplicar-se-á ainda, por dia que exceder o prazo contratual, a multa de 0,5 (cinco décimos) por cento.

RESOLVE: 1) Desligar do Curso de Investigador de Polícia a aluna MARIA TEREZA CATARINA REIS DE MELO, pelos motivos acima expostos;

2) A Divisão de Ensino para providências pertinentes;

3) Comunicar à DRH/SEGUP, para exclusão da concessão de Bolsa de Estudo;

4) Encaminhar para publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO
Diretor da ACADEPOL.

CP92/0027315-7

(Fat. nº 10.008544, Reg. nº 10.008544, Dia: 30/04/92)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA.

Aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e dois, às 10:00 horas, na sede social da EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA, à Av. Presidente Vargas nº 41, reuniu-se ordinária e extraordinariamente, Assembleia Geral da ENASA, atendendo convocação do Conselho de Administração da Empresa, conforme Ata da 155ª reunião realizada no dia 31.03.92, em Brasília-DF. A secretária-lo, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAES RODRIGUES e NALZIRA CAMPOS FERNANDES, na qualidade de primeiro e segundo secretário, respectivamente, os quais empossados, passaram a desempenhar suas funções. Com a palavra o senhor AFONSO VITOR CARDOSO, Diretor-Presidente, em exercício, esclareceu que o Edital de Convocação dos Acionistas deixara de ser publicado por se tratar da situação prevista no artº 133, § 4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, havendo a Assembleia Geral ser convocada para deliberar sobre a ordem do dia: I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) pela aprovação das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 1991, acompanhados do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, com as ressalvas consignadas naquele documento; b) pela aprovação da proposta da Diretoria, no sentido de se homologarem a correção da expressão monetária do capital social e capitalização da reserva constituída para esse fim, aumentando o capital social de Cr\$259.567.351,39 para Cr\$1.497.247.875,48; c) pela eleição como membros dos Conselhos Fiscal e de Administração, das pessoas que vierem a ser indicadas pelo Ministro da Infra-Estrutura ou, na falta de indicação, pelo adiamento da deliberação a respeito, com a consequência legal prevista na Lei nº 6.404/76; d) pela eleição como representantes deste Ministério (Decreto nº 137, de 27 de maio de 1991): - como membro do Conselho de Administração: JOSÉ GLAUCO APOLIANO ANDRADE DIAS; - como membros do Conselho Fiscal: MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA LIMA (titular) e CARLOS DE SENNA MENDES (suplente); e) pela aprovação da alteração do Estatuto da Companhia a fim de dar cumprimento ao Decreto nº 326, de 1º de novembro de 1991, incluindo a seguinte redação ao artº 44: "o pagamento de dividendos ou lucros deverá ser efetuado com observância ao Decreto nº 326 de 01.11.91, e demais disposições legais pertinentes"; II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) pela aprovação da remuneração da Diretoria nos valores fixados pela legislação em vigor ou por ato ou decisão do Exmº Sr. Presidente da República, ou órgãos do Poder Executivo que tenham atribuição para a sua fixação, adaptando-se, no curso do exercício social, até a próxima AGO, os níveis dessa remuneração, de forma a atender as variações decorrentes dos referidos atos e determinações governamentais, observado o limite remuneratório fixado pelo artº 37, inciso XI, da Constituição; b) pela fixação da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, em 20% e 10%, respectivamente da remuneração média da Diretoria, desde que os titulares não se encontrem na situação prevista pela Lei nº 7.733, de 14 de fevereiro de 1991; c) pela alteração do artigo 5º do Estatuto Social, em face do aumento do Capital Social, mediante a incorporação da reserva da correção monetária; d) pela recomendação à Administração da Empresa para que cumpra o estabelecido na E.M. nº 11, de 20.01.92, dos Ministérios da Economia, Fazenda e Planejamento; Infra-Estrutura e da Secretaria da Administração Federal. Dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente convidou o senhor, CARLOS DE SENNA MENDES credenciado pela Portaria nº 224 de 09 de abril de 1992 do Procurador Geral da Fazenda Nacional a tomar assento à mesa e parte nos trabalhos, como Representante da União Federal, única acionista da Empresa. A seguir o senhor Presidente submeteu à deliberação o item 1.a) da Assembleia Geral Ordinária: O Representante da União Federal votou pela aprovação das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 1991, acompanhados do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, com as ressalvas consignadas naquele documento. Passando ao item 1.b) O Senhor Representante da União Federal votou pela aprovação da proposta da Diretoria, no sentido de se homologarem a correção da expressão monetária do Capital Social e capitalização da reserva constituída para esse fim, aumentando o Capital Social de Cr\$259.567.351,39 para Cr\$1.497.247.875,48. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente submeteu à Assembleia o item 1.c) da ordem do dia, o Representante da União Federal votou pelo adiamento da eleição dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração, das pessoas que vierem a ser indicadas pelo Ministro da Infra-Estrutura, com a consequência legal prevista na Lei nº 6.404/76. Passando ao item 1.d) da ordem do dia, o Senhor Representante votou aprovando os representantes do Ministério de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento (Decreto nº 137, de 27 de maio de 1991): - como membros do Conselho de Administração: JOSÉ GLAUCO APOLIANO ANDRADE DIAS; como

membros do Conselho Fiscal: MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA LIMA (titular) e CARLOS DE SENNA MENDES (suplente). Passando ao item 1.e) o Senhor Representante da União Federal votou pela aprovação da alteração do Estatuto da Companhia, a fim de dar cumprimento ao Decreto nº 326, de 1º de novembro de 1991, incluindo a seguinte redação ao artº 44: "o pagamento de dividendos ou lucros deverá ser efetuado com observância ao Decreto nº 326, de 01.11.91, e demais disposições legais pertinentes". Prosseguindo os trabalhos foi submetida à votação do item 2.a) da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária. O Senhor Representante da União Federal votou pela aprovação da remuneração da Diretoria, nos valores fixados pela legislação em vigor ou por ato ou decisão do Exmº Sr. Presidente da República, ou órgãos do Poder Executivo que tenham atribuição para a sua fixação, adaptando-se, no curso do exercício social, até a próxima AGO, os níveis dessa remuneração, de forma a atender as variações decorrentes dos referidos atos e determinações governamentais, observado o limite remuneratório fixado pelo artº 37, inciso XI, da Constituição. Passando ao item 2.b) da ordem do dia, o Representante da União Federal votou pela aprovação da fixação da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, em 20% e 10%, respectivamente da remuneração média da Diretoria, desde que os titulares não se encontrem na situação prevista pela Lei nº 7.733, de 14 de fevereiro de 1991. Passando ao item 2.c) da ordem do dia o Sr. Representante da União Federal votou pela aprovação da alteração do artº 5º do Estatuto Social, em face do aumento do capital social, mediante a incorporação da reserva da correção monetária. Passando ao item 2.d) da ordem do dia o Representante da União Federal aprovou; a ENASA vem atendendo o estabelecido na E.M. nº 11, de 20.01.92, dos Ministérios da Economia, Fazenda e Planejamento; Infra-Estrutura e da Secretaria da Administração Federal. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos, e, para constar eu NALZIRA CAMPOS FERNANDES, lavrei a presente Ata que vai por todos assinada.

Ass. AFONSO VITOR CARDOSO
CARLOS DE SENNA MENDES
GUILHERME DE LIMA PAES

(Fat. nº 10.008555, Reg. nº 10.008555, Dia: 30/04/92)

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA (155ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e dois, reuniu-se em Brasília, na sala de reuniões da Coordenação Geral de Navegação Interior do Departamento Nacional de Transportes Aquaviários, no edifício Núcleo dos Transportes, sito à SAN Quadra 03 Bloco A, o Conselho de Administração da Empresa de Navegação da Amazônia S/A. Presentes os conselheiros: CLAUDIO FURMAN, GUILHERME DE LIMA PAES e NOEL DORIVAL GIACOMITTI, e ainda os conselheiros JOSÉ SOARES DE SOUSA e ALBERTO TORRES QUINTANILHA NETO, membros do Conselho Fiscal da Empresa. Iniciados os trabalhos o Diretor-Presidente da ENASA informou aos demais conselheiros que a ata da reunião anterior não fora aprontada, razão por que propunha que fosse deixada para a reunião seguinte a sua leitura e aprovação. A proposta foi aprovada. Passando à Ordem do Dia, o Presidente do CONFIS teve comentários sobre o balanço anual da ENASA referente a 1991, observando que, em termos reais, as receitas industriais e de navegação da empresa representaram apenas 30% e 58%, respectivamente, das relativas a 1990, refletindo a queda de produção da companhia, malgrado o aparente esforço da sua Diretoria que entre outras dificuldades enfrentou a de ter recebido apenas 68% das transferências do Tesouro Nacional que recebeu em 1990. Em seguida, o Conselho passou a apreciar e discutir o Relatório da Diretoria, demonstrações financeiras e respectivos certificados da auditoria externa e do CONFIS. Tendo em vista os pareceres dos auditores externos e do Conselho Fiscal e ouvidas as explicações feitas por este último nesta reunião conjunta, o Conselho de Administração deliberou manifestar-se favoravelmente em relação ao relatório da Diretoria e demonstrações de contas a serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. O Diretor-Presidente em seguida apresentou ao CONSAD seu pedido de renúncia irreversível do cargo, em razão de necessidade pessoal de desincompatibilizar-se para concorrer a cargo eletivo nas próximas eleições municipais. Igualmente apresentou ao Conselho a carta de renúncia, também em caráter irrevogável, do Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Sr. Waldir Hugo dos Santos. O Conselho tomou conhecimento das duas renúncias e, conforme o disposto nos artigos 17 e 28 do Estatuto da Empresa e no artigo 144 da Lei 6.404, passou a discutir a substituição dos titulares dos dois cargos. Tomando a palavra o conselheiro Cláudio Furman propôs a nomeação do Diretor Afonso Vitor Cardoso para substituí-lo no Conselho de Administração e sua designação imediata e em caráter transitório para responder pelo cargo de Diretor-Presidente da Empresa, e a eleição do Assessor Técnico do Gabinete da Presidência, João Ferreira Magno para o Cargo de Diretor Comercial e do Chefe do Departamento de Financeiro Josué Queiroz Fernandes para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro. Em defesa de sua proposta assegurou a probidade e competência técnica dos dois funcionários. Após discutir o assunto, o Conselho deliberou favoravelmente às designações propostas, sendo que a designação do novo conselheiro e Diretor-Presidente da Empresa, Afonso Vitor Cardoso será submetida à ratificação da Assembleia Geral que será realizada no dia 10 de abril de 1992. Por proposta do seu Presidente o Conselho resolveu consignar em ata a boa impressão que lhe passaram os Diretores renunciantes que na

sua gestão demonstraram dedicação e probidade na condução dos negócios empresariais. Em seguida o Conselho decidiu convocar a AGO da Companhia para ser realizada no próximo dia 10 de abril, após publicação dos documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76. Passando aos assuntos gerais, o conselheiro Cláudio Furman apresentou aos demais conselheiros a carta de renúncia do conselheiro Eduardo Grandi que alegou, para seu ato, razões de convicção pessoal, discordante dos termos em que a Comissão Nacional de Desestatização decidiu promover a privatização da Região Amazônica. Informou que a carta, datada de 23 de fevereiro de 1992, foi dirigida à Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 25 de fevereiro passado, a qual porém não tomou dela conhecimento por não constar de sua pauta. Discutido o fato, o Conselho deliberou registrar a renúncia e não nomear novo conselheiro para substituí-lo, em face à proximidade da Assembleia Geral da Empresa, a qual será proposta a eleição do novo conselheiro. E como nada mais houvesse a tratar e ninguém se manifestasse o Sr. Presidente do CONSAD deu por encerrada a reunião, mandando lavrar a presente Ata que vai por todos assinada.

Ass. GUILHERME DE LIMA PAES
CLAUDIO FURMAN
NOEL DORIVAL GIACOMITTI
JOSÉ SOARES DE SOUSA
ALBERTO TORRES QUINTANILHA NETO

(Fat. nº 10.008556, Reg. nº 10.008556, Dia: 30/04/92)

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência das Minas de Carajás, torna público que realizará Tomada de Preços nº 80018/92 (Processo K0527/2), para aquisição de correia transportadora, largura 1800 MM, alma de aço ou aramido, tensão mínima trabalho 286 KG/CM. Os interessados desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar edital detalhado no escritório da SUMIC - Divisão de Aproveitamento, sito na Serra dos Carajás - Pará, Cx. Postal 001, CEP: 68508, Telefax (091) 327-1379. O encerramento para recebimento das propostas será às 17h do dia 12/05/92, com abertura no primeiro dia útil após, às 10h.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS.

(Fat. nº 10.008564, Reg. nº 10.008564, Dias: 30/04 e 04, 05/05/92)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PORTARIA Nº 205/92

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

1º - Exonerar a pedido MARIA AUXILIADORA VIEIRA CANTO, Bibliotecária lotada na Gerência de Informática e subordinada a Presidência;

2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 30 de abril de 1992.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se Belém, trinta dias do mês de abril de 1992.

Mauro Cezar Klautau Bonna

Presidente

CP92/0027314-9

(Fat. nº 10.008547, Reg. nº 10.008547, Dia: 30/04/92)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os trabalhadores dos municípios de Tailândia, Tomé-Açu e Condição do Pará, pertencentes ao 3º Grupo no da CNTI-Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, de conformidade com o Artigo 577 (anexo) da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, para uma reunião de Assembleia Geral, a realizar-se no dia 02 de maio de 1992, no Clube de Mães, localizada na rodovia PA-150, Km. 150, Vila Nossa Senhora de Nazaré, município de Tailândia, às 08:30 horas em primeira convocação, e às 09:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores; para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Madeiras, Móveis, Olarias, Construção Civil, Construção Pesada dos Municípios de Tailândia, Tomé-Açu e Condição do Pará; 2- Discutir e aprovar os Estatutos sociais do Sindicato; 3- Discutir e aprovar as contribuições para o Sindicato, Federação e Confederação; 4- Eleger e empossar a primeira diretoria do Sindicato. Tailândia-PA., 30 de maio de 1992. Maria de Nazaré Carlos Nascimento; Francisco Barros Mendonça; José Raimundo da Rocha; Raimundo Renato da Silva, e Silvano Alves da Silva - COMISSÃO ORGA- NIZADORA.

(Fat. nº 10.008561, Reg. nº 10.008561, Dia: 30/04/92)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
CONTRATADA: Serviços Técnicos de Máquinas LTDA. - STM.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, assistência técnica e conserto de máquinas datilográficas manuais, elétricas e eletrônicas, calculadoras manuais, elétricas e relógio de ponto.

PRazo: Hum (01) ano, a partir de 1º de maio de 1992 a 30 de abril de 1993.

PREÇO: Cr\$ 4.924.151,76 (Quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e um cruzeiros e setenta e seis centavos).

REAJUSTAMENTO: Reajustado trimestralmente de acordo com a variação do IPGM - Índice Geral de Preços de Mercado, do período ou outro índice a ser determinado pela política governamental.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará
 01.01.01.0012-001 - Processamento Legislativo do Estado do Pará

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Belém, 1º de maio de 1992.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÁQUINAS LTDA - STM

CP92/0027313-0

Resumo do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público de Belém - SINTSERPM.

Denominação: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DE BELÉM - SINTSERPM.

Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Fundação: 24 de novembro de 1991, sede e foro na cidade de Belém.

Prazo: duração indeterminada.

Finalidade: entre outros, representar legalmente servidores e funcionários públicos municipais;

Representação: competência exclusiva do Presidente que poderá delegar por procuração, caso por caso, a outro membro da diretoria;

Mandato da Diretoria: 3 anos

Dissolução: por Assembleia Geral
 Reforma do Estatuto: Por Assembleia Geral, com voto favorável de 2/3 dos associados presentes.

Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Secretária Geral, 2º Secretário, Tesoureiro Geral, 2º Tesoureiro.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/92

A ECT, através de sua Diretoria Regional do Pará, avisa aos interessados que fará realizar a Licitação nas seguintes condições: Concorrência Pública nº 001/92 - Data e horário: 01/06/92 às 09:00 horas - Objeto: Contratação para execução da obra de Reforma e Adaptação do Complexo Operacional de Belém e Ampliação da Agência Senador Lemos, localizada na Av. Senador Lemos nº 1749 - Belém-PA. Capital mínimo exigido: Cr\$-280.000.000,00 - Estimativa de preços da ECT para as obras é de Cr\$-2.802.738.150,00. A Licitação em tela será realizada pela Comissão Permanente de Licitação, podendo os interessados obter o Edital e maiores informações na Gerência de Administração da ECT/DR/PA, sito à Av. Presidente Vargas nº 498 - 3º andar - Belém/PA, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas. Os Editais poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de Cr\$-1.000.000,00.

Belém/PA, 29 de abril de 1992
 Josias Cavalcanti Porto
 Presidente da CPL/ECT/PA.

CP92/0027322-0

(Fat. nº 10.008546, Reg. nº 10.008546, Dias: 30/04 e 04, 05/05/92)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

AVISO DE CADASTRAMENTO

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do Departamento de Material e Serviços Gerais - DMSG, torna público para conhecimento de todos os interessados, que encontra-se aberto cadastro para fornecedores de bens e serviços.

O presente Edital, encontra-se à disposição no Setor de Compras e no mesmo local encontra-se exemplar para consulta, sito à Rua Oliveira Belo nº 395.

Belém, 28 de Abril de 1992.

GIOVANNI MALTEZ NEVES
 Div. Dept. Materiais e Serv. Gerais

CP92/0027321-1

(Fat. nº 10.008548, Reg. nº 10.008548, Dia: 30/04/92)

SUIMPAR INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A. - GGC/MF Nº 05.323.183/0001-08 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores, Em cumprimento ao que determina a Legislação em vigor e aos Estatutos Sociais desta Sociedade, esta nos submetendo à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1991, constante de Balanço Patrimonial, Demonstrações de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração de Origem e Aplicações de Recursos, referente às atividades de 1991. Encontra-se a Administração da Sociedade a disposição dos senhores para quaisquer esclarecimentos. Belém, 31 de dezembro de 1991. a) A ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

A T I V O	1990	1991	P A S S I V O	1990	1991
CIRCULANTE	23.194.834,79	337.103.429,88	CIRCULANTE	3.641.227,75	692.348,10
Disponível	1.334.062,62	3.290.032,99	Fornecedores	2.469.271,10	-
-Caixa	203.928,26	2.809.923,41	-Enc.Soc. e Trabalhistas	560.910,98	77.081,05
-Bancos	1.130.134,36	480.106,58	-Enc.c/Pessoal	147.377,65	615.267,05
Tit.Val.Pront.Negoc.	18.000.000,00	121.700.000,00	-Obrig.Fisc.a Recolher	463.767,92	-
-Aplic.Merc.Financeiro	18.000.000,00	121.700.000,00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.600.305,10	-
Realizável a C.Prazo	2.471.673,45	212.113.396,89	-Cred.Emp.do Grupo	2.600.305,10	-
-Dúptas.a Receber	2.500.102,32	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	481.200.603,92	3.898.645.580,73
-Prov.p/Dev.Duvidosos	(50.428,87)	-	Cap.Soc.Realizado	308.314.842,58	1.010.139.225,41
-Adto.a Fornecedores	-	212.056.396,89	-Cap.Soc.Realizado	1.818.300.000,00	2.988.000.000,00
-Adto.a Funcionários	22.000,00	57.000,00	-Cap.Soc.a Subscrever	1.509.985.157,42	1.977.860.774,59
Estoque	1.389.098,72	-	Reserva de Capital	253.478.324,63	4.004.206.225,24
-Produtos Acabados	1.094.989,00	-	-Corr.Monet.Capital	17,47	-
-Condimentos	106.891,40	-	-Ações Pref."A"	167.133.583,43	1.943.086.841,55
-Embalagens	187.218,32	-	-Ações Pref."B"	214,42	2.958,30
PERMANENTE	464.247.301,98	3.562.234.498,95	-Ações Ordinárias	86.344.509,31	953.441.903,27
Imobilizado	399.739.448,26	3.074.332.588,06	-Res.Cap.Aj.Ipc/90	-	1.107.674.522,12
-Terras	10.639.892,07	61.373.495,98	Reserva de Lucros	3.208,80	37.108,12
-Móveis e Utensílios	1.850.347,07	10.689.833,77	-Reserva Legal	3.208,80	18.509,16
-Máq. e Equipamentos	2.194.028,07	15.187.009,35	-Res.Legal Aj.Ipc/90	(80.595.772,09)	(716.905.695,79)
-Veículos	6.494.836,41	37.463.802,63	Lucros/Prej.Acumulados	(40.169.247,16)	(464.896.096,89)
-Telefones	670.689,21	3.868.699,17	-Prej.Acumulado(-)	(40.426.524,93)	(19.177.843,04)
-Instalações	70.896.618,23	435.364.900,05	-Prej.Acumul.Aj.Ipc/90	-	(232.831.755,86)
-Ob. em Andamento	312.444.392,19	2.177.337.598,01	Result.Corr.p/Ipc/90	-	(398.831.282,25)
-Deprec.Acumulada(-)	(4.941.354,99)	(79.064.609,05)	LÍQUIDO	487.442.136,77	3.899.337.928,83
-Imobiliz.Aj.Ipc/90	-	416.332.948,34	-Correção Monetária	-	(398.831.282,25)
-Dep.Acumul. A.Ipc/90	-	(3.528.742,09)	TOTAL DO PASSIVO	487.442.136,77	3.899.337.928,83
Diferido	64.507.853,72	487.209.562,79			
-Desp.de Implantação	56.661.096,24	464.273.702,55			
-Estudos e Projetos	10.588.054,81	61.498.507,85			
-Amortiz.Acumulada(-)	(2.741.297,33)	(95.900.931,20)			
-Diferido Aj.Ipc/90	-	59.979.809,59			
-Amort.Acum.Aj.Ipc/90	-	(2.641.526,00)			
TOTAL DO ATIVO	487.442.136,77	3.899.337.928,83			

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Discriminação	1990	1991
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	48.770.997,10	1.480.270,00
(-) Deduções	(9.097.590,35)	(282.153,94)
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	39.673.406,75	1.198.116,06
(-) Custo dos Prod.Vendidos	(52.671.061,77)	10.459.737,48
RESULTADO BRUTO	(12.997.654,42)	(9.261.621,42)
DESPESAS OPERACIONAIS	27.421.617,15	9.916.221,62
-Desp.Administrativas	25.210.511,73	86.575.572,79
-Receita Financeira	22.059.582,54	96.267.735,44
-Despesa Financeira	23.965.908,27	16.781.467,08
-Despesa Tributária	304.784,69	2.826.917,19
RESULTADO OPERACIONAL	(48.419.271,57)	(19.177.843,04)

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO

Discriminação	1991
Saldo Início do Período	(80.595.772,09)
(+) Corr.Monet. Saldo Inicial	(384.300.324,80)
(-) Saldo Inicial Ajustado e Corrigido	(464.896.096,89)
(+) ou (-) Lucro/Prej. Líq. do Exercício	(19.177.843,04)
(-) Saldo no Fim do Período	(484.073.939,93)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O presente Balanço Patrimonial, bem como as demais Demonstrações Financeiras, correspondem ao período de 01.01.1991 a 31.12.1991. Dentre os principais procedimentos contábeis, ressaltamos o seguinte:

1 - APRESENTAÇÃO DAS CONTAS

- O Ativo Realizável, com prazos vencíveis até 360 dias, estão demonstrados no Circulante.
- O Imobilizado está registrado ao custo original acrescido de correção anual, com base nos procedimentos da Lei nº 8.200/91 e Decreto nº 332/91.
- As depreciações sobre o custo histórico dos bens devidamente corrigidos, são calculados pelo método geralmen te aceito, sendo absorvidos nos resultados.

2 - CAPITAL

- O Capital Social autorizado na data do Balanço está representado por:
 - 1.577.000.000,00 de Ações Ordinárias Nominativas, 1.328.000.000,00 de Ações Prefer. "A" e 83.000.000,00 de Ações Preferenciais "B", assim distribuídas:
 - Capital Social Autorizado Cr\$ 2.988.000.000,00
 - Capital Social Realizado Cr\$ 1.010.139.225,41
 - Capital Social a Subscrever Cr\$ 1.977.860.774,59

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas de SUIMPAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

(1) Examinamos o balanço patrimonial de SUIMPAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., levantado em 31 de dezembro de 1991 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com: (2) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos e o volume de transações da entidade; (b) a contatção, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade.

(3) O balanço patrimonial e as demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, conforme parecer datado de 12 de abril de 1991, sem ressalvas.

(4) A data de nossa contratação foi efetivada após o encerramento do exercício, não sendo possível adotar certos procedimentos de auditoria tais como: contagem de caixa, contagem de estoques e inspeção física de bens do ativo imobilizado.

(5) Em nossa opinião, exceto quanto ao parágrafo quarto e seus efeitos, as demonstrações contábeis acima referidas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SUIMPAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., em 31 de dezembro de 1991, as demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos referente ao exercício findo naquela data de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém, 28 de abril de 1992. a) AUDITAN - Auditoria Independente S/C - RUI OLIVEIRA MAGALHÃES - Contador CRC-PA 5771.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

-JOÃO CARLOS MALINSKI - Presidente
 -RUBENS APARECIDO BANNACK - Vice-Presidente
 -SÉRGIO SANTO REHOR - Vice-Presidente
 -CALISTO LINO PEREIRA - Membro
 -NEUTO SANGALLI - Membro
 -HONORATO BABINSKI - Membro
 -VITÓRIO GUIMARÃES DA SILVA - Membro

DIRETORIA

-ANTÔNIO PINHEIRO FILHO - Superintendente
 -JOÃO CARLOS MALINSKI - Diretor
 -CALISTO LINO PEREIRA - Diretor
 -CONÇALO FERREIRA DE SOUZA - Diretor

OSÉAS DIAS CARDOSO
 CPF 087.666.492-34-CRC-5532-PA

(Fat. nº 10.008572, Reg. nº 10.008572, Dia: 30/04/92)

SUIMPAR IMPAR SUINOS S.A. - CGC/NF Nº 04.371.315/0001-65 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO									
Prezados Senhores,									
Em cumprimento ao que determina a Legislação em vigor e aos estatutos sociais desta Sociedade, estamos submetendo à apreciação de Vossas Senhorias, as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1991. Em contra-se a Administração desta Sociedade, a disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos. Belém, 31 de dezembro de 1991. A ADMINISTRAÇÃO									
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991									
ATIVO		1990	1991	PASSIVO		1990	1991		
CIRCULANTE		36.377.263,03	66.997.577,72	CIRCULANTE		11.541.339,99	14.262.292,48		
Disponível		1.350.726,00	10.636,99	Fornecedores		10.193.833,29	1.771.525,00		
- Caixa		1.037,32	2.059,87	- Enc. Soc. e Trabalhistas		1.003.152,46	797.310,77		
- Bancos		1.349.688,68	8.577,12	- Enc. c/ Pessoal		-	527.458,58		
Realizável a C.Prazo		5.871.921,18	10.080.652,25	- Obrig. Fiscais a Recolher		344.354,24	11.165.998,13		
- Duplicatas a Receber		3.125.316,25	10.392.425,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		77.572.147,96	815.058.800,63		
- Prov. p/ Deved. Duvidosos		(64.463,29)	(311.772,75)	Capital Soc. Realizado		28.336.525,55	151.152.096,13		
- Adiant. a Fornecedores		2.811.068,22	56.906.288,48	- Cap. Soc. Realizado		100.000.000,00	500.020.000,00		
Estoque		29.154.615,85	43.264.954,48	- Cap. Soc. a Subscrever		(71.663.474,45)	(348.867.903,87)		
- Suínos p/Venda		26.167.042,41	13.641.334,00	Reservas de Capital		69.673.441,08	839.323.948,65		
- Almoarifado		2.987.573,44	35.726.267,68	- Corr. Monet. Capital		69.673.441,08	839.323.948,65		
REALIZÁVEL A L. PRAZO		58.316,84	348.509,11	Reservas de Lucros		7.745,57	89.573,87		
- Compulsório		58.316,84	348.509,11	- Reserva Legal		7.745,57	44.678,36		
- Consores		-	34.190.582,68	- Res. Legal Aj. Ipc/90		-	44.678,36		
- Consores Aj. Ipc/90		-	1.187.175,89	Lucros/Prej. Acumulados		(20.445.564,24)	(112.420.994,46)		
PERMANENTE		52.677.908,08	726.597.247,71	- Prej. Acumulado (-)		(20.445.564,24)	(212.712.414,36)		
Investimento		2.394.669,13	27.693.182,46	- Lucro Líq. Exercício		-	100.291.419,90		
- Linha Telefônica		2.394.669,15	13.813.036,38	Result. Corr. p/ Ipc/90		-	(63.085.823,56)		
- L. Telef. Aj. Ipc/90		-	13.880.146,08	L. 8200/91		-	(63.085.823,56)		
- Imobilizado		47.744.346,66	653.027.726,40	- Corr. Monetária		-	-		
- Terras		6.668.598,88	38.466.106,97	TOTAL DO PASSIVO		89.113.487,95	829.321.093,11		
- Edificações		23.870.663,98	137.691.819,63			-	-		
- Veículos		3.554.903,37	20.505.550,85			-	-		
- Cercados e Currais		95.147,55	548.834,32			-	-		
- Instalações		9.327.529,31	67.842.285,83			-	-		
- Pócos Artesianos		86.483,01	498.855,09			-	-		
- Móveis e Utensílios		1.199.341,59	6.918.095,22			-	-		
- Máq. e Equipamentos		12.360.407,13	72.229.772,83			-	-		
- Trator		1.116.425,93	6.439.817,39			-	-		
- Reprodutores		490.035,20	5.409.113,84			-	-		
- Matrizes		7.002.447,05	52.561.192,53			-	-		
- Terraplenagem		1.953.370,74	29.842.331,79			-	-		
- Árvores Frutíferas		5.825,45	33.662,60			-	-		
- Implem. Agropecuários		32.462,26	1.525.250,07			-	-		
- Ferramentas		5.689,73	32.819,73			-	-		
- Camarão p/Cria		170.497,54	983.471,08			-	-		
- Tanques Carcinocultura		1.237.715,87	7.139.447,40			-	-		
- Deprec. Acumulada (-)		(21.413.197,96)	(46.642.552,79)			-	-		
- Imobilizado Aj. Ipc/90		-	393.598.225,56			-	-		
- Dep. Acumul. Aj. Ipc/90		-	(142.596.313,56)			-	-		
Diferido		2.538.892,32	45.876.338,85			-	-		
- Desp. de Implantação		2.824.269,13	16.291.074,12			-	-		
- Estudos e Projetos		3.148.590,07	18.161.848,01			-	-		
- Fundo Pisc. SUDAM		1.032.128,89	5.953.571,49			-	-		
- Fundo Adm. FINAM		1.155.734,11	10.761.850,60			-	-		
- Amortiz. Acumulada (-)		(5.621.829,88)	(15.515.179,75)			-	-		
- Diferido Aj. Ipc/90		-	47.301.740,32			-	-		
- Amortiz. Acum. Aj. Ipc/90		-	(37.078.565,94)			-	-		
TOTAL DO ATIVO		89.113.487,95	829.321.093,11			-	-		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO									
Discriminação	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL C/AJUSTE	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS C/AJUS. OU PREJ. ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
- P. Líquido Saldo Inicial	28.336.525,55	15.528,79	462.231.021,21	(36.876.457,81)	453.706.617,74				
- Incorpor. Res. ao Capital	69.673.441,08	-	377.092.927,44	(175.835.956,55)	69.673.441,08				
- Correção do Saldo Inicial	-	74.045,08	-	100.291.419,90	201.331.015,97				
- Lucro do Exercício	-	-	-	-	100.291.419,90				
- Aumento de Capital c/R. Próprios	53.142.129,50	-	-	-	53.142.129,50				
- Resultado Corr. Ajust. Ipc/90	-	-	-	-	(63.085.823,56)				
TOTAL	151.152.096,13	89.573,87	776.238.125,09	(112.420.994,46)	815.058.800,63				
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO									
Componentes	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FIM DO EXERCÍCIO							
Ativo Circulante	36.377.263,03	66.997.577,72	30.620.314,69						
Passivo Circulante	11.541.339,99	14.262.292,48	2.720.952,49						
Cap. Circ. Líquido	24.835.923,04	52.735.285,24	27.899.362,20						
DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS									
ORIGENS									
- Depreciação	13.928.814,11								
- Amortização	4.599.080,87								
- Resultado da Corr. Monetária	-								
- Aumento de Capital	53.140.519,50								
- Aumento do Realiz. a L. Prazo	9.250.110,59								
- Lucro Líquido do Exercício	100.291.419,94								
TOTAL	181.209.945,01								
APLICAÇÕES									
- Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado	18.847.100,36								
- Prejuízo Líquido do Exercício	-								
- Resultado da Correção Monetária	134.463.482,25								
- Capital Circulante Líquido	27.899.362,20								
TOTAL	181.209.945,01								
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES									
Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas de SUIMPAR - IMPAR SUINOS S.A.									
(1) Examinamos o balanço patrimonial de SUIMPAR - IMPAR SUINOS S.A., levantado em 31 de dezembro de 1991 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.									
(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com: (a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos e o volume de transações da entidade; (b) a contabilidade, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade.									
(3) O balanço patrimonial e as demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, conforme parecer datado de 12 de abril de 1991, sem ressalvas.									
(4) A data de nossa contratação foi efetivada após o encerramento do exercício, não nos sendo possível adotar certos procedimentos de auditoria tais como: contagem de caixa, contagem dos estoques e inspeção física de bens do ativo imobilizado.									
(5) Em nossa opinião, exceto quanto ao parágrafo quarto e seus efeitos, as demonstrações contábeis acima referidas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SUIMPAR - IMPAR SUINOS S.A., em 31 de dezembro de 1991, as demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos referente ao exercício findo naquela data de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém, 28 de abril de 1992. a) AUDITAN - Auditoria Independente S/C - RUI OLIVEIRA MAGALHÃES - Contador CRC-PA 5771.									
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO					DIRETORIA				
- JOÃO CARLOS MALINSKI - Presidente					- JOÃO CARLOS MALINSKI - Diretor				
- RUBENS APARECIDO BANNACK - Vice-Presidente					- CALISTO LINO PEREIRA - Diretor				
- SÉRGIO SANTO REMOR - Membro					- GONÇALO FERREIRA DE SOUZA - Diretor				
- CALISTO LINO PEREIRA - Membro					OSÉAS DIAS CARDOSO				
- NEUTRO SANGALLI - Membro					CPF 087.666.492-34-CRC-5532-PA				
- HONORATO BABINSKI - Membro									
- VITÓRIO QUINARÊAS DA SILVA - Membro									

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
C M A - 82 R M
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/8
A VISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/92

Objeto: Construção do Pavilhão Cmdo. e Adm do 33º Pel PE, em Marabá-PA; Regime de execução: Empreitada por preço parcial de mão-de-obra; Abertura das propostas: 19/05/1992, às 14:00 horas; Maiores informações e Edital: Na CRO/8, sita à Av. Gentil Bittencourt, 1315 em Belém-PA, Belém-PA, 29 Abr 92.

JOACY DE SOUSA BERNARDES TC QEM FC
Pres da Comissão de Habitação e Cadastro

(Fat. nº 10.008552, Reg. nº 10.008552, Dia: 30/04/92)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/92

A Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA torna público que fará realizar em suas instalações situada à Av. 1º de Dezembro nº 4237 (entre as Passagens Gama Malcher e Mariluce), recebimento das documentações e propostas para a Tomada de Preços nº 005/92.

OBJETO: Locação de Equipamento Rodoviários (Patrulha Mecanizada)

DATA DO RECEBIMENTO: 18/05/92

LOCAL: Auditório da COHAB/PA

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sala da Assessoria da DCU.

A COMISSÃO

CP92/0027329-7

(Fat. nº 10.008559, Reg. nº 10.008559, Dias: 30/04 e 04, 05/05/92)

BARRA DAS PRINCESAS

AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S.A.

UMA EMPRESA DO GRUPO SUPERGASBRAS

FAZENDA BARRA DAS PRINCESAS-SANTANA DO ARAGUAIA-PA
CGC-MF 05.428.804/0001-70

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação e deliberação dos Senhores Acionistas os Balanços Patrimoniais e as correspondentes Demonstrações dos Resultados do Exercício, Origens e Aplicações de Recursos, Mutações do Patrimônio Líquido, relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1991 e 31 de dezembro de 1990.

Os documentos apresentados, assim como as respectivas Notas Explicativas, oferecem aos Senhores Acionistas, um amplo conhecimento da situação econômico-financeira da Sociedade.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para os esclarecimentos que julgarem necessários.

Santana do Araguaia,
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

	ATIVO	31.12.91	31.12.90
CIRCULANTE	31.12.91	31.12.90	
Caixa e Bancos	290.371.836,29	50.247.473,45	
Contas a Receber	1.352.931,31	565.597,60	
Outras	56.731.194,41	393.330,66	
Impostos a Recuperar	6.581.172,49	3.174.716,34	
Estoque	—	391.285,21	
Rebanho	201.598.600,00	45.262.600,00	
Material de Consumo	24.107.938,08	448.015,16	
Despesas Pagas	—	11.928,48	
Antecipadas	—	—	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	740.000,00	29.837.368,32	
Sociedade Controladora	—	29.797.368,32	
Sociedades Controladas	740.000,00	40.000,00	
PERMANENTE	8.088.359.633,95	998.064.809,93	
Imobilizado	9.133.278.464,30	1.069.789.491,01	
Rebanho	201.598.600,00	125.655.160,32	
(-) Depreciação	2.111.898.796,41	272.215.398,60	
Diferido	865.381.366,06	74.835.557,20	
TOTAL DO ATIVO	8.379.471.470,24	1.078.149.651,70	

	PASSIVO	31.12.91	31.12.90
CIRCULANTE	31.12.91	31.12.90	
Fornecedores	11.059.605,32	500.759,37	
Salários e Outros	4.012.615,20	77.789,00	
Proventos a Pagar	1.506.261,51	111.197,25	
Imps. e Contrib. Sociais a Recolher	5.540.728,61	311.305,08	
Outras Contas e Despesas a Pagar	—	468,04	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	132.795.024,93	21.466.307,74	
Financiamentos	27.857.281,85	12.455.703,22	
Sociedade Controladora	101.903.963,74	—	
Sociedades Controladas	3.033.779,34	9.010.604,52	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.235.616.839,99	1.056.182.584,59	
Capital Realizado	275.907.865,00	18.335.548,79	
Reservas de Capital	1.991.270.458,58	168.134.165,01	
Reserva de Reavaliação	3.817.426.639,38	717.064.676,70	
Reservas de Lucros	507.868.438,85	43.918.922,99	
Lucros Acumulados	1.643.143.438,18	108.729.271,10	
TOTAL DO PASSIVO	8.379.471.470,24	1.078.149.651,70	

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	31.12.91	31.12.90
RECEITAS OPERACIONAIS	326.191.981,38	139.636.414,15
Venda de Bens	59.262.724,47	51.949.921,68
Nascimentos e Transferências	28.499.500,00	3.047.600,00
Aviação de Estoque	267.408.460,19	97.347.405,17
(-) Impostos Faturados	10.851.290,86	10.215.592,26
(-) Mortes e Perdas	18.127.412,42	2.492.920,44
Custo dos Bens Vendidos	42.351.690,99	9.584.275,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	283.840.290,39	130.052.139,15
DESPESAS OPERACIONAIS	441.042.715,34	57.918.575,45
Administrativas e Gerais	93.117.005,63	22.002.921,15
Despesas Gerais c/Rebanho	69.153.884,30	13.337.442,56
Financeiras, menos receitas	19.569.411,66	(10.485.880,42)
Tributárias	3.548.575,48	1.522.172,34
Depreciações	255.653.838,27	31.541.919,82
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	(157.202.424,95)	72.133.563,70
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	584.623,87	142.883,40
Venda de Bens	467,95	—
Outras	584.155,92	142.883,40
CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO	(646.039.854,98)	(93.997.111,53)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(802.657.656,06)	(21.720.664,43)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(802.657.656,06)	(21.720.664,43)
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	(5.016,99)	140,03

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

	Capital	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Reserva de Lucro	Lucros Acumulados	total
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Saldo em 31.12.89	1.159.093,61	18.570.560,51	48.177.986,50	4.646.894,89	10.084.819,77	82.639.355,28
Correção monetária	—	166.740.059,68	388.626.322,43	39.272.028,10	102.249.964,92	696.888.375,13
Aumento de capital	17.176.455,18	(17.176.455,18)	—	—	—	—
Com reservas	—	—	—	—	—	—
Reserva de reavaliação	—	—	(18.294.618,37)	—	18.294.618,37	—
Realização	—	—	298.554.986,14	—	—	298.554.986,14
Constituição	—	—	—	—	(179.467,53)	(179.467,53)
Ajuste exercício anterior	—	—	—	—	—	—
Lucros acumulados	—	—	—	—	(21.720.664,43)	(21.720.664,43)
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	—	—
Em 31 de dezembro de 1990	18.335.548,79	168.134.165,01	717.064.676,70	43.918.922,99	108.729.271,10	1.056.182.584,59
conf. demonstr. financeiras publicadas	—	187.351.727,59	—	44.126.662,31	260.017.868,29	491.496.258,19
Efeitos da Lei 8.200 (Nota 4)	18.335.548,79	355.485.892,60	717.064.676,70	88.045.585,30	368.747.139,39	1.547.678.842,78
Em 31 de dezembro de 1990 - ajustados	—	1.803.918.730,99	3.236.888.158,88	419.822.853,55	1.940.527.758,65	7.401.157.502,07
Correção monetária	—	—	—	—	—	—
Aumento de capital	168.134.165,01	(168.134.165,01)	—	—	—	89.438.151,20
Com reservas	89.438.151,20	—	—	—	—	—
Com dinheiro	—	—	—	—	—	—
Reserva de reavaliação	—	—	(136.526.196,20)	—	136.526.196,20	—
Realização	—	—	—	—	(802.657.656,06)	(802.657.656,06)
Resultado do exercício	—	—	—	—	—	—
Saldo em 31.12.91	275.907.865,00	1.991.270.458,58	3.817.426.639,38	507.868.438,85	1.643.143.438,18	8.235.616.839,99

continua

continuação

BARRA DAS PRINCESAS AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S.A.

UMA EMPRESA DO GRUPO SUPERGASBRAS
 FAZENDA BARRA DAS PRINCESAS-SANTANA DO ARAQUAIA-PA
 CGC-MF 05.426.804/0001-70

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

ORIGENS	31.12.91	31.12.90
Lucro líquido do exercício	(802.657.656,06)	(21.720.664,43)
Correção monetária do exercício	646.039.854,98	93.997.111,53
Correção monetária - Mútuo	(14.031.408,92)	-
Depreciação	255.653.838,27	31.542.290,58
Redução do ativo realizável a longo prazo	29.097.368,32	-
Redução do ativo imobilizado	50.112.902,78	7.162.007,72
Aumento do passivo exigível a longo prazo	111.328.717,19	19.998.733,12
Integralização de capital	89.438.151,20	-
TOTAL DAS ORIGENS	364.981.767,76	130.979.478,52
APLICAÇÕES		
Aumento do ativo realizável a longo prazo	-	27.832.270,65
Aumento do ativo imobilizado	135.416.250,87	58.899.885,10
Ajuste exercício anterior	-	179.467,53
TOTAL DAS APLICAÇÕES	135.416.250,87	87.911.623,28
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	229.565.516,89	43.067.855,24

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE		
Início do exercício	50.247.473,45	7.286.726,84
Fim do exercício	290.371.836,29	50.247.473,45
	240.124.362,84	42.960.746,61
PASSIVO CIRCULANTE		
Início do exercício	500.759,37	607.868,00
Fim do exercício	11.059.605,32	500.759,37
	10.558.845,95	(107.108,63)
VARIAÇÃO	229.565.516,89	43.067.855,24

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando-se as disposições contidas na Legislação Societária.
 2 - Principais Critérios Contábeis Adotados
 a - Ativo e Passivo Circulante
 O Ativo Realizável e o Passivo Exigível até 360 dias estão demonstrados como Circulante.
 b - Estoques
 Os Estoques foram avaliados ao preço de mercado.
 c - Permanente
 O Permanente está demonstrado ao custo de compra ou construção, corrigido monetariamente, de acordo com a legislação vigente, acrescido de reavaliação efetuada no exercício de 1987 e 1990.
 d - Depreciação e Amortização
 A Depreciação e Amortização estão calculadas às taxas máximas permitidas pela Legislação Fiscal.
 3 - Efeitos inflacionários
 Os efeitos da inflação são reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre o Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, baseado nas variações de valor do FAP e o resultado líquido apropriado ao resultado do exercício.

4 - Correção Monetária Complementar
 A correção monetária complementar do IPC/90 estabelecido pelo Decreto n.º 332/91 foi efetuada em relação aos bens e direitos do Ativo Permanente e aos saldos das contas do Patrimônio Líquido constantes do Balanço de 31.12.90, sendo o resultado líquido reconhecido na conta de Lucros Acumulados.

5 - Patrimônio Líquido
 O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, está representado pelas ações abaixo discriminadas, sem valor nominal.

CAPITAL SOCIAL	
Recursos Próprios	
Ações Ordinárias	64.637
Recursos de Incentivos	
Ações Preferenciais	95.351
Classe A	1.574
Classe B	2.218
Classe C	91.559
TOTAL DAS AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL	159.988

6 - Reserva de Reavaliação
 Neste exercício foi realizado o total de Cr\$ 136.526.196,20.

ABELARDO DE LIMA PUCCINI
 Diretor-Presidente

GERALDO FERREIRA MUNIZ
 Diretor

DANIEL DE MARCO
 Diretor

ANTONIO DE CAMPOS NETO
 Diretor

ÁLVARO VERAS DO CARMO
 Contador CRC-RJ 43.910-S-PA

(Fat. nº 10.008570, Reg. nº 10.008570, Dia: 30/04/92)

BELCONAV S/A-CONSTRUÇÃO NAVAL CGC/MF - Nº 04146809/0001-87 RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Diretoria da BELCONAV S/A-CONSTRUÇÃO NAVAL, em cumprimento que dispõe a Lei 6.404 de 15.11.76, vem apresentar a V.Sas., as Demonstrações Relativas ao Exercício de 1991, consubstanciada no Balanço Patrimonial, Demonstração de Lucros (Prejuízos) Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio e das Origens e Aplicações de Recursos acompanhado das Notas Explicativas da Diretoria, Belém (PA), 30 de Abril de 1992. a) A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 - Expresso em Unidade de Cruzeiro

A T I V O	31.12.91	31.12.90
CIRCULANTE		
-Caixa e Bancos c/Mov.	14.588.666,40	1.156.666,27
CLIENTES	10.739.930,03	3.159.575,88
-(-) Prov. n/Dev. Duvidoso	(322.102,36)	(94.787,28)
ESTOQUE AO CUSTO	24.870.131,56	3.175.925,43
-Créditos Fiscais	734.484,58	561.361,49
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	21.927.592,70	9.284.531,97
REALIZÁVEL A L/PRAZO	203.258,74	43.188,02
-Direito a Rec.-Telepara	1.313,05	279,00
-Crédito Eletrobrás	201.945,69	42.909,02
-Adiant. a Acionistas	4.858.848,25	162.238,54
PERMANENTE	481.455.807,63	45.402.715,46
-Imobilizado	481.455.807,63	45.402.715,46
TOTAL DO ATIVO	559.056.617,53	62.851.415,98
P A S S I V O	31.12.91	31.12.90
CIRCULANTE	29.609.407,00	11.037.755,38
-Fornecedores	13.758.911,20	4.644.374,48
-Enc. Soc. e Trab. a Pagar	14.030.943,87	513.200,68
-PIS, Finsoc. e I.R.	1.711.021,87	1.633.492,46
-I.S.S. a pagar	108.530,06	247.592,71
-Credores Diversos	-	3.836.508,71
-Contas a Pagar	-	162.586,34
EXIGÍVEL A L/PRAZO	24.571,24	24.571,24
FINANCIAMENTO EM BANCOS	24.571,24	24.571,24
-Bco. Estado do Pará S/A	24.571,24	24.571,24
RESULTADO DO EXERC. FUTURO	-	10.758.414,26
-RECEITA DIFERIDA	-	10.758.414,26
-(-) Desp. Exerc. Futuro	-	10.758.414,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	78.868.682,21	9.530.853,18
Capital Autorizado	105.000.000,00	21.000.000,00
-(-) Cap. a Subscriver	26.131.317,79	18.844.211,14
(=) Cap. Subsc. Integ.	78.868.682,21	9.530.853,18
RESERVAS	697.959.382,69	69.337.829,03
-Corr. Monet. Cap. Integ.	697.959.382,69	69.337.829,03
Lucros/Prej. Acumulado	247.405.425,61	(16.321.178,59)
-Exerc. Anterior	(54.248.294,23)	16.321.178,59
-Lucro s/Dev. Corr.	42.744.049,98	-
Monet. IPC/BTMF	(258.909.669,86)	-
-Exerc. Corrente	-	-
TOTAL DO PASSIVO	559.056.617,53	62.851.415,98

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991.

RECEITA Br./VEN. SERV.	155.290.441,45	48.660.516,60
(-) Deduções Vendas	4.921.196,78	1.317.183,76
RECEITA LÍQUIDA	150.369.244,67	47.343.332,84
(-) Custos Obr. e Serv.		
Terminados	83.159.221,21	24.417.403,72
LUCRO BRUTO	67.210.023,46	22.925.929,12
(-) DESP. OPERACIONAIS	92.804.593,12	12.185.999,09
Administrativas	50.618.321,77	6.910.041,72
Financeiro	4.835.129,99	2.014.373,12
Depreciação	18.607.472,68	1.439.286,53
Comerciais	18.421.566,32	1.727.510,44
Prov. p/Dev. Duvidoso	322.102,36	94.787,28
LUCRO OPERACIONAL	25.594.569,66	10.739.930,03
RECEITA N/OPERACIONAL	108.641,27	1.076.304,30
(-) Corr. Monet. Exerc. Dev		
Devedor	233.423.741,47	21.044.935,98
LUCRO ANTES I.Renda	(258.909.669,86)	(9.228.701,65)
LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO	25.594.569,66	10.739.930,03
LUCRO P/GRUPO 1000AÇÕES	25.594.569,66	10.739.930,03

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.1991

1-APURAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL		
CIRCULANTE		
Ativo Circulante	72.529.702,91	17.243.273,96
Passivo Circulante	29.609.407,00	11.037.755,38
	42.920.295,91	6.205.518,58
2-VARIAÇÃO APURADA	36.714.777,03	
Análise da Variação Apurada		
2.1-Origens de Recursos	32.841.914,69	
Aumento de Capital	-	
Lucro do Exercício	7.355.986,30	
Corr. Monet. Balan. Deved.	233.423.741,47	
Depreciações	18.421.566,32	
Lucro Exerc. Anterior	(258.909.669,86)	
2.2-Aplicações de Recursos	3.872.862,34	
Aquisição do Ativo Imob.	3.848.291,10	
Aumento Realizável L/Pr.	24.571,24	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍ- CIO ENCERRADO EM 31 de DEZEMBRO DE 1991

MOVIMENTO	CAPITAL INTEGRALIZADO	RESERVA CAPITAL CORR. MONET. CAP.
Saldo em 31.12.90		
Aum. do Can. C/Reserv.	9.530.853,18	69.337.829,03
Reservas	69.337.829,03	(69.337.829,03)
Corr. Monet. Capital	-	697.959.382,69
Saldo em 31.12.91	78.868.682,21	697.959.382,69

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991. - NOTA 01 - DIRETRES CONTÁBEIS ADOPTADAS: As Demonstrações Financeiras de 1991, foram elaboradas consoantes princípios contábeis, emanados da Lei 6.404/76 com adaptações introduzidas pela vigência do Cruzeiro. a) Todos os direitos, obrigações, receitas, despesas e custos, foram apropriados pelo regime Contábil Fiscal de com

petência do exercício, aqueles vencíveis em 1991 foram alocados no Ativo e Passivo Circulante, conforme sua natureza. b) Os Estoques estão valorizados ao custo médio de aquisição ou produto, os quais não superam o valor de mercado:

ESTOQUE	24.870.131,56
Materia Prima	7.834.091,44
Material Secundário	12.109.267,05
Almoxarifado Geral	4.926.773,07

c) Os investimentos estão demonstrados ao custo, acrescidos de correção monetária, bem como o Imobilizado que esta demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente. As depreciações foram calculadas sobre este custo pelo método linear, cujas taxas estabelecidas estão abaixo demonstradas:

IMOBILIZADO	TAXA	544.811.733,96
Terrenos	-	42.733.178,68
Edificações	4%	158.351.161,53
Instalações	10%	25.778.197,53
Máquinas e Equip.	10%	164.068.407,81
Móveis e Utens.	10%	14.729.670,63
Veículos	20%	15.972.794,64
Constr. em Andamento	-	75.785.225,43
Ferramentas	10%	16.662.184,00
Carreira Lançamento	-	30.730.913,71
(-) Deprec. Acumulada	-	(63.355.926,33)

NOTA 02 - CAPITAL SOCIAL - A posição contábil do Capital Social em 31.12.91 pode ser resumida como segue:

CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUB/INTEG.	AÇÕES EMITIDAS
ORDEN. - 35.000.000,00	20.580.797,07	20.580.797,07
PREFE. - 70.000.000,00	58.287.885,14	58.287.885,14
TOTAL	105.000.000,00	78.868.682,21

As ações preferenciais de emissão conforme projeto pela SUDAM e as Ordinárias Integralizadas por Acionistas. As Ações Preferenciais são intransferíveis até a data em que, a juízo da SUDAM, o projeto seja considerado implantado.

Belém (PA), 31 de Dezembro de 1991.
 JOSUAN PIASSI MORAES MA. ANGELA KIRCHNER MORAES
 Diretor Diretora
 C.I.C. 108204779-15 C.I.C. 171670272-00

FERNANDO FERREIRA CARDOSO
 Téc. Cont. CRC-PA 5839
 C.I.C. 038176792-20

(Fat. nº 10.008557, Reg. nº 10.008557, Dia: 30/04/92)

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR. CGC-MF Nº 07919.058/0001-56. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Convidamos os senhores acionistas a comparecerem e participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada às 08:00 horas do dia 07 de maio de 1992, em sua sede social, à Rod. PA-150, Km 422, Distrito Industrial, cidade de Marabá-Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia: ASSEMBLEIA ORDINÁRIA: a) Apreciação, discussão e votação da Auditoria da Administração, das Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria, do exercício encerrado em 31.12.91; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado do exercício encerrado em 31.12.91 e sua Capitalização; c) Fixação dos honorários da Administração; d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e) O que ocorrer, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Redução e Aumento de Capital Autorizado; 2) Aumento do Capital Social; 3) Alteração dos Estatutos Sociais; 4) O que ocorrer. Marabá, 22 de Abril de 1992. a) Luiz Carlos da Costa Monteiro, Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.008522, Reg. nº 10.008522, Dias: 29, 30/04 e 04/05/92)



SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S.A.
UMA EMPRESA DO GRUPO SUPERGASBRAS
C.G.C. M.F. 15.741.432/0001-20

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação e deliberação dos Senhores acionistas os Balanços Patrimoniais e as correspondentes Demonstrações dos Resultados Pré-Operacionais dos Exercícios, Demonstração dos Resultados Pré-Operacionais Acumulados, Origens e Aplicações de Recursos, Mutações do Patrimônio Líquido, relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1991 e 31 de dezembro de 1990.

Os documentos apresentados, assim como as respectivas Notas Explicativas, oferecem aos Senhores Acionistas um amplo conhecimento da situação econômico-financeira da sociedade. Permanecemos à disposição de V.Sas., para os esclarecimentos que jugarem necessários.

Santana do Araguaia,
A DIRETORIA

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

	ATIVO			PASSIVO	
	31.12.91	31.12.90		31.12.91	31.12.90
CIRCULANTE	72.214.446,50	15.474.117,30	CIRCULANTE	129.863.451,22	1.678.942,48
Caixa e Bancos	1.270.104,89	294.395,06	Fornecedores	899.904,00	—
Outras	17.464.017,23	14.059.317,21	Salários e outros proventos a pagar	1.143.797,69	201.633,89
Estoques	—	—	Imps. e contrib. sociais a recolher	127.819.749,53	944.018,83
Rebanho	28.554.400,00	—	Outras contas e despesas a pagar	—	533.289,76
Mercadorias	963.795,19	1.120.405,03	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	553.431.576,52	128.934.155,49
Material de consumo	23.962.129,19	—	Sociedade Controladora	—	13.184.106,07
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.184.946,21	90.754,00	Sociedades Controladas	553.431.576,52	115.750.049,42
Sociedade Controladora	13.625.913,17	—	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.187.585.096,89	1.140.564.416,60
Sociedades Controladas	559.033,04	90.754,00	Capital Realizado	764.387.689,59	42.534.313,91
PERMANENTE	8.784.480.731,92	1.255.612.643,27	Reserva de Capital	4.333.556.402,16	359.467.733,04
Imobilizado	7.904.760.232,84	1.236.073.849,17	Reserva de Reavaliação	3.714.397.342,32	647.235.131,22
Rebanho	554.762.413,87	—	Lucro Acumulado	(624.756.337,18)	91.327.238,43
(-) Depreciação	165.106.621,64	20.772.122,24	TOTAL DO PASSIVO	8.870.880.124,63	1.271.177.514,57
Diferido	490.064.706,85	40.310.916,34			
TOTAL DO ATIVO	8.870.880.124,63	1.271.177.514,57			

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRÉ-OPERACIONAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	31.12.91	31.12.90
RECEITAS OPERACIONAIS	96.536.180,78	10.236.420,83
Vendas de Bens	94.813.917,26	6.437.551,72
Outras	2.000.480,63	6.038.170,76
Nascimento e Transferências	6.970.000,00	—
Avaliação de estoque	13.884.400,00	—
(-) Impostos faturados	21.132.617,11	2.239.301,65
(-) Custo de bens vendidos	3.471.282,95	73.363,71
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	93.064.897,83	10.163.057,12
DESPESAS OPERACIONAIS	211.966.589,17	32.060.063,84
Administrativas e gerais	146.368.649,97	19.020.016,68
Despesas gerais c/rebanho	14.224.721,18	—
Financeiras, menos receitas	17.324.231,63	6.101.873,51
Tributárias	11.864.475,61	2.407.402,84
Depreciações	22.184.510,78	4.530.770,81
SUB-TOTAL	(118.901.691,34)	(21.897.006,72)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2.280,05	—
Outras	2.280,05	—
CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO	751.259.120,56	76.634.700,80
SUB-TOTAL	632.359.709,27	54.737.694,08
Transf. Cor. Monet. do Exerc., Aval. de Estoque e Financ. Liq. p/ Luc. Acumulados	(747.819.288,93)	(70.532.827,29)
Resultado Pré-Operac. do Exercício	(115.459.579,66)	(15.795.133,21)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRÉ-OPERACIONAIS ACUMULADOS

Resultado pré-operac. exerc. anterior	(40.310.916,34)	(2.593.922,15)
Adições n/exercício	(24.631.744,32)	—
Correção monetária	(309.662.466,53)	(21.921.860,98)
Resultado pré-operac. do exercício	(115.459.579,66)	(15.795.133,21)
Saldo acumulado	(490.064.706,85)	(40.310.916,34)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	31.12.91	31.12.90
ORIGENS		
Lucro do exercício	747.819.288,93	70.532.827,29
Correção monet. do exercício	(751.259.120,56)	(76.634.700,80)
Correção monetária Mútuo	5.625.505,59	—
Depreciação	22.184.510,78	4.530.770,81
Redução do at. realiz. a l/pazo	—	460.760,90
Redução do ativo imobilizado	4.701.435,42	—
Aumento do passivo exig. a longo prazo	424.497.421,03	127.726.949,05
Integralização de capital	362.385.642,64	—
TOTAL DAS ORIGENS	815.954.683,83	126.616.607,25
APLICAÇÕES		
Aumento do ativo realiz. a longo prazo	14.094.192,21	—
Aumento do ativo imobilizado	688.940.672,88	97.806.433,59
Aumento do ativo diferido	115.459.579,66	15.795.133,21
Imp. de Renda s/lucro líquido	54.386.857,38	—
Adicional estadual I. Renda	2.719.342,87	—
Ajustes de exercícios anteriores	11.798.218,37	—
TOTAL DAS APLICAÇÕES	887.398.863,37	113.601.566,80
VAR. DO CAP. CIRC. LÍQUIDO	(71.444.179,54)	13.015.040,45

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE		
Início do exercício	15.474.117,30	879.844,14
Fim do exercício	72.214.446,50	15.474.117,30
PASSIVO CIRCULANTE		
Início do exercício	1.678.942,48	99.709,77
Fim do exercício	129.863.451,22	1.678.942,48
VARIAÇÃO	(71.444.179,54)	13.015.040,45

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

	Capital	Reserva de Capital	Reservas de Reavaliação	Lucros Acumulados	Total
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Saldo em 31.12.89	4.986.835,17	37.547.478,74	—	2.200.177,88	44.734.491,79
Correção Monetária	—	359.467.733,04	—	18.594.233,26	378.061.966,30
Aumento de capital	—	—	—	—	—
Com reservas	37.547.478,74	(37.547.478,74)	—	—	—
Reserva de reavaliação	—	—	647.235.131,22	—	647.235.131,22
Constituição	—	—	—	—	—
Lucros acumulados	—	—	—	70.532.827,29	70.532.827,29
Lucro do exercício	—	—	—	—	—
Em 31 de dezembro de 1990	42.534.313,91	359.467.733,04	647.235.131,22	91.327.238,43	1.140.564.416,60
Conf. demonstr. financeiras publicadas	—	403.903.542,60	—	(316.791.890,09)	87.111.652,51
Efeitos da Lei 8.200 (Nota 4)	—	—	—	—	—
Em 31 de dezembro de 1990	42.534.313,91	763.371.275,64	647.235.131,22	(225.464.651,66)	1.227.676.069,11
Ajustados	—	3.929.652.859,56	3.075.305.092,95	(1.086.349.437,68)	5.918.608.514,83
Correção monetária	—	—	—	—	—
Aumento de capital	—	—	—	—	—
Com reservas	359.467.733,04	(359.467.733,04)	—	—	—
Com dinheiro	362.385.642,64	—	—	—	362.385.642,64
Reserva de reavaliação	—	—	(8.142.881,85)	8.142.881,85	—
Realização	—	—	—	(11.798.218,37)	(11.798.218,37)
Ajustes de exercícios anteriores	—	—	—	747.819.288,93	747.819.288,93
Lucro líquido do exercício	—	—	—	(54.386.857,38)	(54.386.857,38)
Imposto de renda s/lucro líquido	—	—	—	(2.719.342,87)	(2.719.342,87)
Adicional estadual I. Renda	—	—	—	—	—
Saldo em 31.12.91	764.387.689,59	4.333.556.402,16	3.714.397.342,32	(624.756.337,18)	8.187.585.096,89

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando-se as disposições contidas na Legislação Societária.
2 - Principais Critérios Contábeis Adotados
a - Ativo e Passivo Circulante
O Ativo Realizável e o Passivo Exigível até 360 dias estão demonstrados como Circulante.
b - Permanente
O Permanente está demonstrado ao custo de compra ou construção, corrigido monetariamente de acordo com a legislação vigente, acrescido de reavaliação efetuada no exercício de 1987 e 1990.
d - Depreciação e Amortização
A Depreciação e Amortização estão calculadas às taxas máximas permitidas pela Legislação Fiscal.
3 - Efeitos Inflacionários
Os efeitos da inflação são reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre o Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, baseado nas variações do FAP e o resultado líquido apropriado ao resultado do exercício.
4 - Correção Monetária Complementar
A correção monetária complementar do IPC/90 estabeleci-

da pelo Decreto n.º 332/91 foi efetuada em relação aos bens e direitos do Ativo Permanente e aos saldos das contas do Patrimônio Líquido constante do Balanço de 31.12.90, sendo o resultado líquido reconhecido na conta de Lucros Acumulados.

5 - Capital Social
Recursos Próprios
Ações Ordinárias 422.359.937
Recursos de Incentivos
Ações Preferenciais 8.954.163
TOTAL DE AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL 431.314.100

6 - Reserva de Reavaliação
Neste exercício foi realizado o total de Cr\$ 8.142.881,85.

Abelardo de Lima Puccini Daniel de Marco
Diretor-Presidente Diretor

Geraldo Ferreira Muniz Antonio de Campos Neto
Diretor Diretor

Alvaro Veras do Carmo
contador CRC-RJ 43.910-S-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
LEI Nº 088/92, DE 27 DE ABRIL DE 1992

Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento de dívida para com o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Afuá-Pa, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do Mu-

nicipio, firmar acordo de parcelamento de dívida para com o INSS, na forma do art. 58 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 2º - Para o pagamento de prestações do principal e de seus acessórios, e de contribuições normais, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar, vincular e permitir a retenção de parcelas do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 3º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do Município, dotações específicas para o pagamento de con-

tribuições normais e para amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, em 27 de abril de 1992.

AQUINALDO DA SILVA VAZ
Prefeito Municipal em Exercício



UMA EMPRESA DO GRUPO SUPERGASBRAS
FAZENDA SÃO JOÃO - SANTANA DO ARAGUAIA - PA
CNC-MF 05.427.471/0001-02

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação e deliberação dos Senhores Acionistas os Balanços Patrimoniais e as correspondentes Demonstrações dos Resultados dos Exercícios, Origens e Aplicações de Recursos, Mutações do Patrimônio Líquido, relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1991 e 31 de dezembro de 1990.

Os documentos apresentados, assim como as respectivas Notas Explicativas, oferecem aos Senhores Acionistas um amplo conhecimento da situação econômico-financeira da sociedade.

Permanecemos à disposição de V.Sas., para os esclarecimentos que julgarem necessários.

Santana do Araguaia,
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

	ATIVO			PASSIVO	
	31.12.91	31.12.90		31.12.91	31.12.90
CIRCULANTE	838.825.251,32	239.006.722,32	CIRCULANTE	73.827.142,49	46.730.753,40
Caixa e Bancos	3.717.763,49	1.228.662,77	Fornecedores	30.227.073,28	15.741.212,41
Contas a Receber	139.916.265,37	12.279.403,23	Salários e Outros		
Outras	121.604.673,14	8.476.668,00	Proventos a Pagar	12.535.844,15	1.310.435,77
Estoques			Imps. e Contrib.		
Rebanho	316.315.400,00	184.064.700,00	Sociais a Recolher	31.064.225,06	29.098.193,65
Mercadorias	156.878.827,14	14.217.767,61	Outras Contas e		
Material de Consumo	99.642.322,18	18.488.425,99	Despesas a Pagar	—	580.911,57
Despesas Pagas					
Antecipadas	750.000,00	251.094,72			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	560.114.185,02	11.130.949,19	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	300.805.021,80	47.186.337,74
Sociedade Controladora	—	—	Financiamento	249.816.539,75	—
Sociedades Controladas	560.114.185,02	8.252.876,09	Sociedade Controladora	49.883.268,75	17.896.022,76
Depósito p/Caução e Garantia	—	2.878.073,10	Sociedades Controladas	1.105.213,30	29.290.314,98
PERMANENTE	8.916.232.091,63	1.322.516.826,08	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.940.539.363,68	1.478.737.406,45
Imobilizado	9.368.152.529,53	1.248.253.984,38	Capital Realizado	855.297.241,06	38.860.489,58
Rebanho	1.601.450.577,85	387.778.320,14	Reservas de Capital	4.332.631.604,50	360.940.425,78
(-) Depreciação	2.307.102.424,82	349.997.906,41	Reserva de Reavaliação	4.353.176.046,42	813.776.717,40
Diferido	1.178.861.845,02	167.716.008,57	Reserva de Lucros	794.256.916,38	66.594.522,71
(-) Amortização	925.130.435,95	131.233.580,60	Lucros Acumulados	(394.822.444,68)	198.565.250,98
TOTAL DO ATIVO	10.315.171.527,97	1.572.654.497,59	TOTAL DO PASSIVO	10.315.171.527,97	1.572.654.497,59

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	31.12.91	31.12.90
RECEITAS		
OPERACIONAIS	1.632.791.028,21	446.897.027,52
Venda de Bens	1.279.762.181,60	139.381.789,96
Nascimentos e Transferências	67.934.900,00	9.684.833,28
Avaliação de Estoques	439.173.402,17	324.058.413,71
(-) Impostos Faturados	103.068.739,12	21.713.724,78
(-) Mortes e Perdas	51.010.716,44	4.514.284,65
(-) Custo dos Bens Vendidos	982.072.104,79	67.729.056,10
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	650.718.923,42	379.167.971,42
DESPESAS OPERACIONAIS	824.778.392,93	100.186.428,93
Administrativas e Gerais	258.727.789,31	48.670.691,75
Despesas Gerais com Rebanho	172.489.811,19	15.837.098,46
Financeiras, menos Receitas Tributárias	4.838.736,62	(6.989.407,48)
Depreciações e Amortizações	25.254.918,03	2.691.797,44
363.467.137,78	39.976.248,76	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	(174.059.469,51)	278.981.542,49
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	14.216.970,90	172.992,36
Venda de Bens Eventuais	(15.466.432,74)	169.992,36
29.683.403,64	3.000,00	
CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO	(1.297.844.120,82)	(195.340.475,02)
LUCRO ANTES DO IMP. DE RENDA	(1.457.686.619,43)	83.814.059,83
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.457.686.619,43)	83.814.059,83
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	(5.996,86)	385,84

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1990

	Capital	Reserva de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Saldo em 31.12.89	13.561.062,26	28.740.358,25	42.419.131,12	7.046.114,21	9.275.657,42	101.042.323,26
Correção monetária	—	357.499.494,85	339.512.336,97	59.548.408,50	97.737.158,50	854.297.398,82
Aumento de capital	25.299.427,32	(25.299.427,32)	—	—	—	—
Com reservas	—	—	—	—	—	—
Reserva de Reavaliação	—	—	(18.733.278,78)	—	18.733.278,78	—
Realização	—	—	450.578.528,09	—	—	450.578.528,09
Constituição	—	—	—	—	43.119,45	43.119,45
Ajuste exercício anterior	—	—	—	—	83.814.059,83	83.814.059,83
Lucro líquido	—	—	—	—	(11.038.023,00)	(11.038.023,00)
I.R. s/lucro exercício	—	—	—	—	—	—
Em 31 de dezembro de 1990	38.860.489,58	360.940.425,78	813.776.717,40	66.594.522,71	198.565.250,98	1.478.737.406,45
conf. demonstr. financeiras publicadas	—	401.691.999,50	—	66.909.519,10	(69.210.400,82)	399.391.117,78
Efeitos da Lei 8.200 (Nota 4)	38.860.489,58	762.632.425,28	813.776.717,40	133.504.041,81	129.354.850,16	1.878.128.524,23
Em 31 de dezembro/90 - ajustados	—	3.930.939.605,00	3.688.187.565,73	656.562.171,58	788.911.790,87	9.064.601.133,18
Correção monetária	—	—	—	—	—	—
Aumento de capital	360.940.425,78	(360.940.425,78)	—	—	—	—
Com reservas	455.496.325,70	—	—	—	—	455.496.325,70
Com dinheiro	—	—	—	—	—	—
Reserva de reavaliação	—	—	(148.788.236,71)	—	148.788.236,71	—
Realização	—	—	—	4.190.702,99	(4.190.702,99)	—
Ajuste exercício anterior	—	—	—	—	(1.457.686.619,43)	(1.457.686.619,43)
Prejuízo líquido	—	—	—	—	(394.822.444,68)	(394.822.444,68)
Saldo em 31.12.91	855.297.241,06	4.332.631.604,50	4.353.176.046,42	794.256.916,38	9.940.539.363,68	9.940.539.363,68

continua

FAZENDA MUCAIA S.A. - CGC/MF 05.012.844/0001-76 - RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, apresentamos aos Srs. Acionistas o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1989. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/DEZ/1989			
1989	1988	1989	1988
ATIVO	285.905.642,32	24.696.656,38	24.696.656,38
CIRCULANTE	50.146,30	398.774,11	2.541,81
Caixa e Bancos	16.142,30	500,00	2.541,81
Almoxarifado/Fazenda	34.004,00	34.004,00	422.000,00
C/C Diret. e Conselho	-	364.270,11	422.000,00
PERMANENTE	285.855.496,02	24.297.882,27	24.272.114,57
Imobilizado Operacional	103.720.696,14	10.346.412,49	4.357.328,24
Imobilizado Animal	89.619.732,18	7.512.844,48	4.357.328,24
Diferido	92.515.047,69	6.438.625,32	246.929.394,97
			19.914.786,33

DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS			
1989	1988	1989	1988
ORIGEM	76.834.399,59	AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAP. CIRCULANTE	1.778.553,35
Lucro Líquido do Exercício	7.066.682,21	ATIVO CIRCULANTE	348.627,81
Depreciação e Amortizações	32.784.451,76	Imobilizado Operacional	398.774,11
Realização do Capital Social	37.003.265,62	Imobilizado Animal	50.146,30
Cor. Monet. do Patrimônio Líquido	75.055.846,24	Imobilizado Animal	1.429.925,54
APLICAÇÃO	47.359.549,66	Imobilizado Animal	1.429.925,54
Aquisição do Dir. do Ativo Imob.	8.572.296,58	Imobilizado Animal	1.429.925,54
Aumento do Ativo Diferido	18.524.000,00	Imobilizado Animal	1.429.925,54
Cor. Monet. do Ativo Imob.	-	Imobilizado Animal	1.429.925,54

NOTAS EXPLICATIVAS: 1 - Os efeitos inflacionários estão refletidos nas contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, mediante aplicação dos índices da Correção Monetária na forma da legislação em vigor; 2 - As Depreciações foram calculadas pelo método do razão auxiliar em OTN, a taxas permitidas por Lei; 3 - Não apresentamos Demonstração de Resultados porque a Sociedade está em fase pré-operacional, sendo os gastos aplicados no Ativo Diferido, conforme dispositivos legais. Belém-PA, 31 de Dezembro de 1989 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Lusignan Dias da Costa - CIG 596492167-15/Presidente - André da Costa Franco - CIG 772191477-91 - Membro - Maria Amélia Dias da Costa - CIG 000548102-30/Membro - DIRETORIA DA EMPRESA: Lusignan Dias da Costa - CIG 596492167-15/Dir. Presidente - Analúcia da Costa Franco - CIG 330587332-91/Diretor - José Maria Figueiredo Rabelo - Téc. Cont. CRC-PA 3741/CIG 043702362-15

FAZENDA MUCAIA S.A. - CGC/MF 05.012.844/0001-76 - RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, colocamos à apreciação dos Srs. Acionistas, os atos e contas relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990. A Diretoria coloca-se à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas sobre as mesmas. Belém-PA, 31 de dezembro de 1990. a) A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990			
	31/12/90	31.12.89	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
ATIVO			
CIRCULANTE	775.493,21	50,14	RECEITA OPERACIONAL BRUTA 3.645.000,00
Caixa e Bancos	15,64	16,14	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS:
Almoxarifado/Fazenda		34,00	ICMS (619.650,00)
Rebanhos	775.477,57		FINSOCIAL (23.692,50)
PERMANENTE	8.368.390,76	551.048,15	PIS Faturamento (72.900,00)
Imobilizado Operacional	3.960.535,45	193.760,50	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 2.928.757,50
Imobilizado Animal	2.304.258,28	187.551,26	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS (1.822.500,00)
Diferido	2.103.597,03	169.736,39	LUCRO BRUTO OPERACIONAL 1.106.257,50
TOTAL DO ATIVO	9.143.883,97	551.098,29	DESPESAS ADMINISTRATIVAS 1.326.048,42
PASSIVO			LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL (418.790,92)
			RESULTADO CREDOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA 88.039,12

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
31/12/90	31/12/89	31/12/89	31/12/88
CONTAS	37.121,80	37.121,80	37.121,80
Saldo em 31.12.88	37.121,80	37.121,80	37.121,80
Reserva de Correção Monetária	484.024,18	484.024,18	484.024,18
Lucro do Exercício	5.337.581,78	5.337.581,78	5.337.581,78
Saldo em 31.12.89	6.421.505,96	6.421.505,96	6.421.505,96
NOTAS EXPLICATIVAS: 1 - Os efeitos inflacionários do período sobre as contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, foram reconhecidos mediante aplicação dos índices de correção monetária em vigor, na forma da legislação. O Estoque de Rebanho acham-se avaliados pelo custo inferior ao de mercado. - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Lusignan Dias da Costa - Presidente/CIG 596492167-15 - André da Costa Franco - Membro/CIG 772191477-91 - Maria Amélia Dias da Costa - Membro/CIG 000548102-30 - DIRETORIA DA EMPRESA: Lusignan Dias da Costa - Dir. Presidente/CIG 596492167-15 - Analúcia da Costa Franco - Diretor/CIG 330587332-91 - José Maria Figueiredo Rabelo - Téc. Cont. CRC-PA 3741/CIG 043702362-15			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
CONTAS	CAPITAL	CORR. MONETÁRIA	LUCRO	TOTAL
Saldo em 31.12.89	37.121,80	484.024,18	2.396,18	523.542,16
Reserva de Correção Monetária	-	5.937.587,78	27.300,44	5.964.888,22
Lucro do Exercício	-	-	(330.751,80)	(330.751,80)
Saldo em 31.12.90	37.121,80	6.421.605,96	(301.055,18)	6.157.672,59
NOTAS EXPLICATIVAS: 1 - Os efeitos inflacionários do período sobre as contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, foram reconhecidos mediante aplicação dos índices de Correção Monetária em vigor, na forma da Legislação. O Estoque de Rebanho acham-se avaliados pela cota inferior ao de mercado. - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Lusignan Dias da Costa - Presidente/CIG 596492167-15 - André da Costa Franco Membro/CIG 772191477-91 - Maria Amélia Dias da Costa - Membro/CIG 000548102-30 - DIRETORIA DA EMPRESA: Lusignan Dias da Costa - Dir.-Presidente/CIG 596492167-15 - Analucia da Costa Franco - Direto/CIG 330587332-91 - José Maria Figueiredo Rabelo - Tfc.Cont. CRC-P 3741/CIC 043/02362-15				

CAVIANA AGROPECUÁRIA S.A. - CGC/MF 05.012.844/0001-76 - RELATÓRIO DA DIRETORIA. - Senhores Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, colocamos à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1989. Belém-PA, 31 de dezembro de 1989. a) A DIRETORIA.				
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989				
ATIVO	1989	1988	DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS	
CIRCULANTE	49.420,90	35,73	ORIGEM	849.995,69
Caixa e Bancos	328,70	18,99	Integralização de Capital Próprio	92.134,50
Almoxarifado/Fazenda	15,74	15,74	Integralização de Capital de Terceiro	235.282,93
Rebanho Bubalino	49.075,46	-	Correção Monetária do Balanço	121.107,05
PERMANENTE	1.041.797,15	237.602,47	Transf. do Prejuízo Acumulado	308.974,64
Imobilizado Operacional	420.055,48	221.991,60	Aumento do Exigível a Longo Prazo	92.496,57
Imobilizado Animal	20.795,54	11.334,91	APLICAÇÃO	804.194,68
Diferido	600.906,13	4.275,96	Aumento do Imobilizado	207.554,51
TOTAL DO ATIVO	1.091.218,05	237.638,20	Aumento do Diferido	596.639,17
PASSIVO	1.091.218,05	237.638,20	AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAP. CIRCULANTE	45.801,01
CIRCULANTE	3.624,64	40,48	VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	
Fornecedores	3.624,64	40,48	ATIVO CIRCULANTE	49.385,17
Imp. e Contrib. a Recolher	-	40,48		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	101.714,64	9.218,07		
Créd. de Acionistas	101.714,64	8.274,96		
Emprést. e Financiamentos	-	943,11		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	985.878,77	228.379,65		
Capital Integralizado	409.275,00	81.857,57		

FAZENDA MUCAIA S.A. - CGC/MF 05.012.844/0001-76 - RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, apresentamos aos Srs. Acionistas o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1989. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/DEZ/1989			
	1989	1988	
ATIVO			DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS
CIRCULANTE	50,14	50,14	ORIGEM
Caixa e bancos	16,14	16,14	Correção Monetária do Balanço
Almoxarifado/fazenda	34,00	34,00	Lucro do Exercício
PERMANENTE	551.048,15	285.855,50	Aumento do Exig. a Longo Prazo
Imobilizado Operacional	193.760,50	103.720,77	APLICAÇÃO
Imobilizado Animal	187.551,26	89.619,68	Aumento do Imobilizado
Diferido	169.738,39	92.515,05	Aumento do Diferido
TOTAL DO ATIVO	551.098,29	285.905,64	AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAP. CIRC.
PASSIVO			VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE
CIRCULANTE	10.302,37	1.854,45	Ativo Circulante
Imposto a Recolher	26,37	26,38	No início do exercício
Emprést. de Terceiros	9.850,29	1.828,07	No fim do exercício
Prov. Imp. Renda e Cont. Social	425,71	-	Passivo Circulante
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	17.253,76	-	No início do exercício
Créd. de Acionistas	523.548,15	284.051,19	No fim do exercício
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.121,80	37.121,80	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Capital Integralizado	484.024,18	246.929,39	CONTAS
Reservas de Capital	-	-	Saldo em 31/12/88
Cor. Monet. do Capital	-	-	Reserva de Cor. Mon.
Lucros ou Prej. Acumulados	2.396,18	2.396,18	Lucro do Exercício
Lucro do Exercício	2.396,18	2.396,18	Saldo em 31/12/89
TOTAL DO PASSIVO	551.098,29	285.905,64	

NOTAS EXPLICATIVAS: 1 - Os efeitos inflacionários do período sobre as contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido foram reconhecidos mediante aplicação do índice de Correção Monetária, na forma da legislação em vigor; 2 - O saldo da conta Lucro do Exercício, refere-se a Lucro Inflacionário, pois a empresa encontra-se em fase de implantação. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Lusignan Dias da Costa - CIG 596492167-15/Presidente - André da Costa Franco - CIG 772191477-91 - Membro - Maria Amélia Dias da Costa - CIG 000548102-30/Membro - DIRETORIA DA EMPRESA: Lusignan Dias da Costa - CIG 596492167-15/Dir. Presidente - Analúcia da Costa Franco - CIG 330587332-91/Diretor - José Maria Figueiredo Rabelo - Téc. Cont. CRC-PA 3741/CIG 043702362-15

CAVIANA AGROPECUÁRIA S.A. - CGC/MF 04.725.925/0001-50 - RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, colocamos à apreciação dos Srs. Acionistas, os atos e contas relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1990. A Diretoria coloca-se à disposição dos Acionistas, para esclarecer quaisquer dúvidas sobre este. 31 de Dezembro de 1990. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/DEZ/1990			
ATIVO	31/12/90	31/12/89	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
			RECEITA OPERACIONAL BRUTA 3.374.700,00
			DEDUÇÕES DA RECEITA:
CIRCULANTE	1.033.109,24	49.420,90	ICMS (573.699,00)
Caixa e Bancos	638,60	328,70	PIS Faturamento (21.935,55)
Almoxarifado/Fazenda	—	16,74	FINANCIAL (67.494,00)
Rebanhos	1.032.470,64	49.075,46	RECEITA LÍQUIDA 2.711.571,45
PERMANENTE	12.903.398,24	1.041.797,15	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS (1.687.350,00)
Imobilizado Operacional	5.272.046,93	420.095,48	LUCRO BRUTO 1.024.221,45
Imobilizado Animal	184.040,66	20.795,54	DESPESAS OPERACIONAIS:
			ADMINISTRATIVAS (1.962.937,33)
			FINANÇAS (1.280,95)

EDITAL DE CITAÇÃO 80/92

PROCESSOS NºS 91/53069-6, 91/54245-2,
91/54246-5, 91/54247-3,
91/54248-0, 91/54249-3,
91/54250-2, 91/54251-5,
91/54252-8

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOÃO MARTINS CARDOSO FI
LHO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Prefeito Municipal de Moju, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos Nº 91/53069-6, 91/54245-2, 91/54246-5, 91/54247-3, 91/54248-0, 91/54249-3, 91/54250-2, 91/54251-5, 91/54252-8, referentes aos Convênios SEPLAN 247/90, FCPTN s/nº/90, FCPTN s/nº/89, SETEPS 084 e 085/90, SEPLAN 251, 456, 458 e 457/90 dos exercícios de 1989 e 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados a revelia sobre os valores de Cr\$ 3.900.000,00, Cr\$ 254.200,00, Cr\$ 1.370,00, Cr\$ 650.000,00, Cr\$ 450.000,00, Cr\$ 940.000,00, Cr\$ 12.807.593,84, Cr\$ 5.000.000,00 e Cr\$ 5.331.100,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 24 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

CP92/0027337-8

EDITAL DE CITAÇÃO 81/92

PROCESSOS Nº 92/50329-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: LAURINEA SALDANHA VA
LENTIN.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. LAURINEA SALDANHA VALENTIN, Presidente da Creche Abrigo Maranata, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 92/50329-6 referente ao Convênio SEPLAN 114/90 e 1º T.A. do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cr\$ 450.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 24 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

CP92/0028113-3

EDITAL DE CITAÇÃO 82/92

PROCESSOS NºS 91/54170-5 e 91/54173-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOÃO RIBEIRO TEIXEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO RIBEIRO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos NºS 91/54170-5 e 91/54173-3, referentes aos Convênios FCPTN s/nº/90 e SEPLAN 360/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados a revelia sobre os valores de Cr\$ 254.200,00 e Cr\$ 4.501.266,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 24 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

CP92/0027434-0

(G.Reg.40.944 - Dias 27,30/04 e 07/05/92)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MANOEL PEREIRA. FUNDADA EM: 12 de dezembro de 1987. Aprovado em sessão de Assembleia Geral, realizada no dia 12 de dezembro de 1987. Denominada: "ASSOCIAÇÃO MANOEL PEREIRA". Fundo Social: É constituído de doações, contribuições e subvenções. É uma Associação Civil, de finalidade social. A Associação tem como objetivos: a) Congregar os Associados, estimulando a união e solidariedade entre os mesmos; b) Desenvolver entre os Associados, o espírito de cooperação mútua, da cordialidade, do culto à dignidade humana e estímulo ao aprimoramento da caridade cristã e patriotismo, instruindo e estimulando e orientando os mesmos através de boletins, conferências e outras formas correlatas; c) Incentivar a cultura intelectual dos sócios, auxiliando e orientando os mesmos através dos meios próprios; d) Promover encontros sociais com finalidade de unir cada vez mais os sócios da Associação; e) Praticar o esporte em todos os ramos, particularmente o KARATÊ e f) Manter o intercâmbio cultural e esportivo com outras entidades congêneres. Sede: Conjunto SN 3, WE 3, Rodovia Augusto Montenegro, nº 320 (Alto), bairro Nova Marabá. Administração e Representação: Diretor-geral, prazo de mandato da diretoria: 2 anos. Responsabilidade: A diretoria responde solidariamente pelas obrigações contraídas. Dissolução: Em caso de dissolução os bens adquiridos serão doados a uma instituição de caridade ou a uma nova Associação que esteja devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviços Sociais. Duração: Prazo Indeterminado. Presidente: a) Ilegível. Secretária: Francinete Garcia Wulcão(P). Tesoureiro: Jefferson Bastos de Oliveira (P).

MADEIRAS ACABA S/A: CCG/MF 04.942.660/0001-42.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários submetemos aos V.Sas. a apreciação de V.Sas. as demonstrações encerradas em 31 de dezembro de 1991, devidamente acompanhadas das notas explicativas. Belém-Pá, 31 de dezembro de 1991.
NEUTO SANGALLI - Diretor Presidente
ELOY VALENTIM SANGALLI - Diretor Comercial.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
	EM 31.12.91	EM 31.12.90		EM 31.12.91	EM 31.12.90
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	1.582.442.424,19	100.366.873,42	CIRCULANTE	1.381.010.654,83	140.703.013,85
DISPONIBILIDADES	7.945.326,18	1.378.640,86	Fornecedores	40.534.504,65	25.638.067,42
Caixa	4.249.171,93	808.490,88	Emp.Financ.Banc.(FINAME)	160.250.829,73	20.653.424,35
Depósitos Bancários	3.696.154,25	570.149,98	Adiantamento Cambio	1.060.705.629,89	75.473.999,02
Valores a Receber	1.100.486.749,70	24.802.360,58	Obrigações Sociais	22.428.952,20	3.690.448,72
Duplicatas a Receber	67.154.086,17	1.984.361,84	Prov. p/Imp. Renda	48.375.682,00	3.090.526,13
(-) Prov.p/Dev.Duvidosos	(2.014.622,58)	(59.530,85)	Obrigações Tributárias	1.029.336,84	2.563.198,99
Saques Ex. a receber	777.789.620,80	4.268.968,05	Contas a Pagar	24.729.204,52	2.136.801,39
Impostos a Recuperar	17.215.125,22	11.781.264,26	I.R. Fonte s/Lucro	7.864.150,00	2.623.261,93
Adiant. a Fornecedores	229.550.410,81	5.150.797,00	Contribuição Social	15.092.365,00	4.833.285,90
Títulos e Val. Mobiliários	10.792.129,28	1.676.500,28	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	71.625.916,50	33.628.428,43
Estoque	469.215.478,11	72.742.147,99	Financ. Banc.(FINAME)	71.625.916,50	33.628.428,43
Despesas Antecipadas	4.794.870,20	1.443.723,99	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.006.094.291,78	367.527.059,44
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	328.522.463,95	60.139.984,43	Cap. Social Integralizado	398.678.000,00	40.700.000,00
Empréstimos Mútuos	124.915.359,28	18.609.247,51	RESERVA DE CAPITAL	4.134.586.169,60	357.978.528,05
Empréstimo Compulsório	47.959.849,31	7.090.390,47	C.M. Capital	4.130.337.030,70	343.965.504,18
Enc.Financ. a apropriar	154.329.882,47	34.211.961,01	Reserva de Isenção I.R.	4.249.138,90	14.013.023,87
Part. Compuls. Eletrobras	1.317.372,89	228.385,44	Reserva Lucros	(284.025.159,84)	237.511,00
ATIVO PERMANENTE	3.547.765.974,97	381.351.643,87	C.M. Ajuste IPC L/8200/91	(286.771.675,49)	-
INVESTIMENTOS	311.912.362,42	17.675.001,65	Reserva Legal	2.746.515,65	237.511,00
Part. em outras empresas	564.763.164,34	55.608.323,47	Lucros Acumulados	(243.144.717,98)	(31.388.979,61)
Equiv. Patrimonial	(497.813.129,44)	(60.039.535,47)	Lucros Acumulados	(180.849.023,41)	44.509,52
Reflorestamento	244.962.327,52	22.107.013,65	Lucros Exercício	(62.295.694,57)	(31.433.489,13)
IMOBILIZADO	3.229.858.244,15	363.097.692,77	TOTAL DO PASSIVO	5.458.730.863,11	541.858.501,72
Imobil. Técnicas	6.663.088.624,61	611.542.732,14			
(-) Deprec. Acumulada	(3.433.230.380,46)	(248.445.039,37)			
Diferido	5.995.368,40	578.149,45			
Estudos e Projetos	5.995.368,40	578.149,45			
TOTAL DO ATIVO	5.458.730.863,11	541.858.501,72			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO ENCERRADO EM 31.12.91

	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
	EM 31.12.91	EM 31.12.90		EM 31.12.91	EM 31.12.90
COMPONENTES			1. ORIGEM DOS RECURSOS		
Receita Bruta de Venda	2.664.446.874,01	308.342.782,17	OPERACIONAIS		
Outras Rec. Operacionais	4.403.856,93	3.078.154,44	1.1. Lucro Líq. Exercício		(54.431.544,57)
RECEITA BRUTA	2.668.850.730,94	311.420.936,61	1.2. Depreciação		333.689.065,44
(-) Imp. Incident. S/Vendas	(245.631.292,54)	(22.058.435,82)	1.3. C.Monetária Balanço		241.063.569,43
(-) Vendas Canceladas	(52.144.830,34)	(1.275.690,69)	1.4. Revers. Dividendos		-
RECEITA LÍQUIDA	2.371.074.608,06	288.086.810,10	1.5. Inc. Fiscais I.Renda		4.246.093,00
(-) C.P.V	(1.693.066.988,23)	(189.145.114,45)	NÃO OPERACIONAIS		
LUCRO BRUTO	678.007.619,83	98.941.695,65	1.6. Aument. do Exerc. Longo Prazo		37.997.488,07
DESP. OPERACIONAIS	(424.803.699,89)	(66.126.943,28)	1.7. Baixa Bens do Imobilizado		11.303.800,00
Desp. c/Vendas	(85.731.167,08)	(7.226.376,23)	1.8. Equiv. Patrimonial		18.601.266,07
Desp. Administrativas	(157.847.896,63)	(29.667.084,60)	TOTAL DAS ORIGENS		592.469.737,44
Desp. Financeiras	(274.548.586,28)	(41.899.243,71)	2. APLICAÇÃO DE RECURSOS		
Receitas Financeiras	108.416.315,10	17.499.047,16	2.1. NO PERMANENTE		
Cont. Social	(15.092.365,00)	(4.833.285,90)	Investimentos		26.338.062,30
LUCRO OPERACIONAL LIQ.	253.203.919,94	32.814.752,37	Imobilizado		106.571.995,32
Rec. Não Operacionais	5.724.038,13	7.188.466,02	Diferido		132.910.057,62
Desp. Não Operacionais	(1.072.892,14)	(8.329.639,88)	2.2. OUTRAS APLICAÇÕES		
Result. Da c.Monetária	(241.063.569,43)	(60.039.535,47)	Aumento Direto Realiz.Longo Prazo		209.927.620,03
Result. Equiv Patrimonial	(18.601.266,07)	(11.706.677,20)	I.R.R. Fonte s/Lucro		7.864.150,00
RESULT. ANTES I.RENDA	(1.809.769,57)	(11.706.677,20)	TOTAL DAS APLICAÇÕES		350.701.827,65
Prov. p/I. Renda	(52.621.775,00)	(17.103.550,00)	3. AUMENTO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO		
Lucro Após I.Renda	(54.431.544,57)	(28.810.227,20)	VARIÁÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
I.R. Fonte s/Lucro	(7.864.150,00)	(2.623.261,93)	Componentes	EM 31.12.91	EM 31.12.90
Lucro a disposição da AGO	(62.295.694,57)	(31.433.489,13)	A.Circulante	1.582.442.424,19	100.366.873,42

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.91

	Capital	Reserva de Capital	Reserva de Lucro	Lucros Acumulados	Saldo do Patrimônio Líquido
Saldo em 31.12.90	40.700.000,00	357.978.528,05	237.511,00	(31.388.979,61)	367.877.059,44
Ajuste BTNF/IPC L.8200/91	-	386.485.535,82	238.635,81	44.720,75	386.768.892,38
Transf p/Aumento de Capital 28.04.91	357.978.000,00	(357.978.000,00)	-	-	4.246.093,00
Reserva Isenção I.Renda	-	4.246.093,00	(48.888.954,81)	-	(48.888.954,81)
Reserva C.M. Ajuste IPC	-	-	(235.612.351,84)	(149.504.764,55)	3.358.736.896,34
Corr.Monet. do exercício	-	3.743.854.012,73	-	(54.431.544,57)	(54.431.544,57)
Lucro Líq. do Exercício	-	-	-	(7.864.150,00)	(7.864.150,00)
Distrib. do Resultado	-	-	-	-	-
I.R. Fonte s/Lucro Líq.	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.91	398.678.000,00	4.134.586.169,67	(284.025.159,84)	(243.144.717,98)	4.006.094.291,78

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1991.

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa objetiva a indústria lizeira, comercialização e exportação de madeira serrada, laminação e compensado além das atividades de agropecuária e mineração. **NOTA 2. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS:** 2.1. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei 6.404/76, com as da legislação do Imposto de Renda e legislação complementares. **NOTA 3. ESTOQUES:** Os materiais existentes no estoque em 31.12.91 foram avaliados pelo custo médio de reposição e produção e sua composição é a seguinte:

	EM 31.12.91	EM 31.12.90
Materia Prima	156.515.730,82	85.471.120,00
Produtos em Elaboração	85.471.120,00	203.239.450,00
Produtos Acabados	203.239.450,00	23.989.177,29
Almoxarifado de Consumo	23.989.177,29	469.215.478,11
NOTA 4. INVESTIMENTOS: Contabilizados ao custo de aquisição mais correção monetária, sendo as empresas controladas ajustadas pela equivalência patrimonial, com a seguinte composição:		
Empresas Controladas	564.255.001,94	66.441.872,50
Equivalência Patrimonial	(497.813.129,44)	125.761,73
Part. Outras Empresas	66.441.872,50	382.400,67
Incent. Fiscais (FINAME)	125.761,73	244.962.327,52
Reflorestam. e Condomínio	382.400,67	311.912.362,42
NOTA 5. IMOBILIZADO: Estão registrados ao custo de aquisição mais correção monetária, a depreciação é calculada pelo método linear e obedece as taxas legais. A composição em 31.12.91 está abaixo demonstrada:		
Terrenos	873.871.721,18	494.926.009,69
Predios Industriais	494.926.009,69	157.450.716,49
Predios Administ.	157.450.716,49	132.698.441,93
Instalações Indust.	132.698.441,93	2.552.454.894,68
Equi. Industriais	2.552.454.894,68	158.524.151,66
Máquinas e Motores	158.524.151,66	1.066.379.183,40
Tratores Maq. Pesadas	1.066.379.183,40	166.257.456,56
Veículos	166.257.456,56	483.709.348,31
Embarcações	483.709.348,31	-

Móveis e Utensílios 83.523.633,53
Aparelhos de Telecom. 20.349.010,12
Ferramentas 10.983.522,34
Outras Imobilizações 40.703.680,64
Imobilizações Pecúaria 421.256.854,08
Imobilizações 6.663.088.624,61
(-) Deprec. Acumulada 3.433.230.380,46
3.229.858.244,15

NOTA 6. FINANCIAMENTOS: Referem-se a financiamentos para aquisição de máquinas e equipamentos industriais através do FINEME. **NOTA 7. CAPITAL:** É composto de 398.678.000 ações ordinárias, no valor de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada. **NOTA 8. RECONHECIMENTO DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Os efeitos inflacionários são reconhecidos mediante o Registro de Defasagem IPC/FINEME CM 1990 e pela variação do INPC apartir de fevereiro/1991, computados no patrimônio líquido e no resultado do exercício conforme demonstração abaixo:

	DEFASAGEM BTNF IPC/90L.8.200/91	C.MONETÁRIA EXERCÍCIO
Patrimônio Líquido	(386.768.892,38)	(3.358.736.896,34)
Investimentos	30.509.057,49	255.990.706,97
Imobilizado	306.855.641,93	2.798.325.779,65
Diferido	515.238,15	4.901.980,80
Real. A L/Prazo	-	58.454.859,49
SALDO DEVEDOR	(48.888.954,81)	(241.063.569,43)

NOTA 9. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LEI Nº 7689/88: Em observância ao disposto na L.N. Nº 198 de 29.12.89, a companhia provisão no valor de Cr\$-15.092.365,00 (quinze milhões noventa e dois mil, trezentos e sessenta e cinco cruzeiros), cujo pagamento é devido a partir de abril de 1992. **NOTA 10. IMPOSTO DE RENDA:** A empresa goza de benefícios fiscais do imposto de renda sobre a produção de madeira serrada, laminação e compensado, tendo sido provisionado a importância de Cr\$..... 52.621.775,00 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros), cujo pagamento é devido a partir de abril de 1992.

NEUTO SANGALLI
Diretor Presidente
CIC: 005852200-00
ANTONIO UCHIDA DA SILVA - Contador - CRC: 3730 - PA
CIC: 023781672-53

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO JARI

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL		10.000,00	
Fundos Fixos	9.014,93		
Bamerindus-MTD	46.609,11		
Bradesco-Belém	82.901,40		
Bradesco-MTD	20.000,00	158.525,44	168.525,44
Banco do Brasil-Belém			
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		604.873,93	
Conta Corrente-Funcionários	4.623.019,05		5.227.892,98
Outras Contas a Receber			5.396.418,42
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			353.807,09
Empréstimo Compulsório-DL.2288/86			
PERMANENTE			
Imobilizado			
Benfeitorias - Custo Corrigido	24.612.516,43	22.536.578,69	
(-) Depreciação Corrigida	(2.075.937,74)		
Veículos - Custo Corrigido	12.852.307,16	101.683,50	
(-) Depreciação Corrigida	(12.750.623,66)		
Móveis e Utensílios - Custo Corrigido	126.135.454,58	91.286.363,67	
(-) Depreciação Corrigida	(34.849.090,91)		
Máq. e Material Escrit. - Custo Corrigido	6.457.608,88	3.819.391,84	117.744.017,70
(-) Depreciação Corrigida	(2.638.217,04)		123.494.243,21
TOTAL DO ATIVO			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
PASSIVO			
CIRCULANTE		8.249.633,56	
Fornecedores			
Remunerações, Retenções e Encargos Sociais	931.134,87		
Remunerações	9.579.267,55	48.726.406,67	
Retenções	38.216.004,25	2.019.211,12	
Encargos Sociais		17.978.106,29	
Imposto a Recolher			
Contas a Pagar			
Provisões			
Férias	46.043.304,13	58.510.481,10	135.483.838,74
FGTS	12.467.176,97		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(8.954.030,63)	
Deficit de Exercícios Anteriores		(3.035.564,90)	
Deficit de Janeiro a Dezembro 91			(11.989.595,53)
PATRIMÔNIO EM CIRCULAÇÃO			123.494.243,21
TOTAL DO PASSIVO			
		EM DEZEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
		Cr\$	Cr\$
RECURSOS RECEBIDOS		26.352.000,00	133.077.421,85
Salário Educação		96.148.617,87	509.310.306,51
Contribuições de Empresas Mantenedoras		5.458.827,13	26.118.649,03
Mensalidades Escolares		44.717.280,00	92.346.660,00
Bolsas de Estudo		172.676.725,00	760.853.037,39
TOTAL DOS RECURSOS			
DESPESAS		(134.085.047,02)	(553.769.177,69)
Salários e Encargos		(9.679.734,67)	(158.263.759,11)
Materiais		(133.385,00)	(877.371,62)
Combustíveis		(27.330.848,42)	(106.662.791,97)
Serviços Prestados por Terceiros		(29.523.849,56)	(159.128.508,46)
Despesas Gerais		5.781.246,52	109.603.487,64
Recuperação de Despesas		30.526,57	(1.174.075,93)
Despesas Financeiras		(5.547.956,04)	(9.039.417,02)
Depreciação do Imobilizado		652.550,81	1.637.498,14
Receitas Financeiras		(199.836.496,81)	(877.674.116,02)
TOTAL DAS DESPESAS		60.204.159,81	101.984.879,48
Correção Monetária do Imobilizado		33.044.388,00	(14.836.199,15)
SUPERAVIT (DEFICIT) DE JANEIRO A DEZEMBRO 91			
JOSÉ LUIZ ORTIZ VERGOLINO		ORLANDO FELIX DE SOUZA	
PRESIDENTE		CONTADOR	
		CRC-PA-4918	

(Fat. nº 10.008563, Reg. nº 10.008563, Dia: 30/04/92)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 008/92
(Processo nº 903527-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias,
do Sr. AVERALDO PEREIRA LIMA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Averaldo Pereira Lima, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 903527-00, referente a prestação de contas dessa Prefeitura, exercício financeiro de 1990.

Belém, 22 de abril de 1992
Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente

CP92/0027451-0

EDITAL Nº 009/92
(Processo nº 912858-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias,
do Sr. CARLOS ALBERTO CARRERA LOBO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Alberto Carrera Lobo, Prefeito Municipal de Nova Timboteua, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 912858-00, referente a prestação de contas dessa Prefeitura, exercício financeiro de 1990.

Belém, 22 de abril de 1992
Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente

U.Reg.40.942 - Dias 27,30/04 e 07/05/92

EDITAL Nº 004/92
(Processo nº 914257-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias,
do Sr. WILSON LUIZ DE OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 23, XXIV, do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 153, II e 161, II do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Wilson Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal de Santarém Novo, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 1.772,35 (um mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos), como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 003/91, que abre crédito suplementar a essa Prefeitura, contrariando o art. 30, Inciso I, da Lei nº 5.654, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal de cópias do depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 24 de abril de 1992
Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente

CP92/0027339-4

EDITAL Nº 005/92
(Processo nº 914257-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias,
do Sr. WILSON LUIZ DE OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 23, XXIV, do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 153, II e 161, II do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Wilson Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal de Santarém Novo, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 1.772,35 (um mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos), como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 002/91, que abre crédito suplementar a essa Prefeitura, contrariando o artigo 30, Inciso I, da Lei nº 5.654, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal de cópias do depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 24 de abril de 1992
Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente

CP92/0027332-7

EDITAL Nº 006/92
(Processo nº 911744-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias,
do Sr. RAIMUNDO MAIA PEREIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 23, XXIV, do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 153, II e 161, II do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Maia Pereira, Prefeito Municipal de Peixe-Boi, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 48.500.041,97 (quarenta e oito milhões quinhentos mil, quarenta e um cruzeiros e noventa e sete centavos), correspondente ao valor total, já atualizados monetariamente, do alcance detectado nos autos de Inspeção Extraordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, nos exercícios financeiros de 1989 e 1990, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 24 de abril de 1992
Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente

CP92/0027340-8

EDITAL Nº 007/92
(Processo nº 914489-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias,
do Sr. CARLOS ALBERTO CARRERA LOBO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 23, XXIV, do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 153, II e 161, II do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Alberto Carrera Lobo, Prefeito Municipal de Nova Timboteua, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 1.772,35 (um mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos), como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 005/91, que abre crédito suplementar a essa Prefeitura, contrariando o art. 30, Inciso I da Lei nº 5.654, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal de cópias do depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 27 de abril de 1992
Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente

CP92/0027333-5

Senhores Acionistas:
Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Ss., nosso Balanço Patrimonial e a demonstração dos Resultados do Exercício de 1991. Os elementos contidos nestas Demonstrações Contábeis, refletem nossas operações econômico-financeiras realizadas no exercício cujo resultado econômico foi o lucro líquido de R\$ 1.772.355,43, resultante da diferença entre o total das receitas e o total das despesas. A gestão financeira foi realizada de acordo com o plano aprovado em 1990, visando a obtenção de melhores resultados operacionais e financeiros. A administração foi realizada de acordo com o plano aprovado em 1990, visando a obtenção de melhores resultados operacionais e financeiros. A gestão financeira foi realizada de acordo com o plano aprovado em 1990, visando a obtenção de melhores resultados operacionais e financeiros.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E COMPARATIVO COM 31 DE DEZEMBRO DE 1990			
ATIVO	1991	1990	1990
CIRCULANTE	3.215.765.543,30	568.084.200,59	568.084.200,59
Caixa e Bancos	16.762.059,54	106.238.346,85	106.238.346,85
Clientes	3.025.014.681,21	437.108.369,83	437.108.369,83
Cargos Contratuais	340.842,57	7.869.200,34	7.869.200,34
Almoxarifados	31.654.674,11	16.533.501,03	16.533.501,03
Adiantamentos	128.268.022,59	-	-
Salário Família a Recessar	5.348.056,26	-	-
Impostos a Recuperar	3.380.211,02	-	-
PERMANENTE	12.594.381.893,01	1.123.974.795,23	1.123.974.795,23
Investimentos	73.769.675,34	6.549.602,17	6.549.602,17
Participação em Outras Empresas	62.620.141,70	5.554.652,47	5.554.652,47
Incentivos Fiscais	11.149.533,64	994.649,47	994.649,47
IMOBILIZADO	12.520.612.217,67	1.117.425.493,08	1.117.425.493,08
Imoveis e Benfeitorias	8.143.203.343,39	720.537.213,43	720.537.213,43
Novos e Bens de Equip.	293.827.092,69	24.656.802,08	24.656.802,08
Veiculos	9.310.750.613,99	825.601.156,55	825.601.156,55
Depreciações Acumuladas	2.980.890.173,17	265.688.055,15	265.688.055,15
Total do Ativo	15.810.147.436,31	1.692.059.085,82	1.692.059.085,82

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991			
	1991	1990	1990
Faturamento do Exercício	2.708.028.073,39	629.312.245,51	629.312.245,51
Receita Fat. em Exerc. Pass.	1.404.936.340,58	379.500.000,00	379.500.000,00
Receita Operacional Liq.	4.112.964.413,97	1.008.812.245,51	1.008.812.245,51
Custo de Cobrança	(1.382.984.466,22)	(482.536.193,28)	(482.536.193,28)
Lucro Operacional Bruto	2.729.969.947,75	526.276.052,23	526.276.052,23
Despesas Operacionais	(929.800.545,20)	(54.870.735,24)	(54.870.735,24)
Administrativas	(388.575.119,05)	(48.533.300,49)	(48.533.300,49)
Financeiras	(398.767.469,04)	(6.337.434,75)	(6.337.434,75)
Depreciações e Amortizações	(142.457.957,11)	(471.405.312,00)	(471.405.312,00)
Lucro Operacional	1.800.169.402,55	470.788.820,14	470.788.820,14
Despesas Não Operacionais	(3.143.356.831,52)	(470.788.820,14)	(470.788.820,14)
Saldo Devedor da CM	87.540,43	-	-
Receitas Não Operacionais	87.540,43	-	-
Ajuste Plano Estab. Econom.	(1.343.099.888,54)	616.491,95	616.491,95
Sub-Total	-	616.491,95	616.491,95
Resultado do Exercício	-	616.491,95	616.491,95
antes do da Prov. p/a contr.	-	(56.045,13)	(56.045,13)
Soc. e o Imposto de Renda	-	(184.947,45)	(184.947,45)
Prov. p/a Contr. Social	-	375.499,37	375.499,37
Prov. p/o Imp. Renda	-	215.772,02	215.772,02
Lucro Líquido Exercício	(1.343.099.888,54)	215.772,02	215.772,02
Destinação do Lucro	-	30.824,57	30.824,57
Reserva p/Am.Capital	-	128.902,78	128.902,78
Reserva Legal	-	-	-
Saldo a Disp. da AGO	-	-	-

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÔES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE REVALUAÇÃO	RESERVA DE EQUIPAMENTOS	RESERVA DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.273.200.000,00	1.273.200.000,00	1.273.200.000,00	1.273.200.000,00	1.273.200.000,00	1.273.200.000,00
Saldo em 31.12.90	1.273.200.000,00	1.273.200.000,00	1.273.200.000,00	1.273.200.000,00	1.273.200.000,00	1.273.200.000,00
Aumento de Capital	1.273.200.000,00	-	-	-	-	1.273.200.000,00
Corr. Monet. Lei 8.200/91	-	-	-	-	-	-
Efeito Liq. Lei 8.200/91	-	-	-	-	-	-
Corr. Monet. Lei 8.200/91	-	-	-	-	-	-
Reserv. p/Am.Capital	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-
Lucro ou Prej. do Exerc.	-	-	-	-	-	-
Total	1.273.200.000,00	1.273.200.000,00	1.273.200.000,00	1.273.200.000,00	1.273.200.000,00	1.273.200.000,00

NOMES EXPLICATIVOS DAS DEFEIÇÕES DO EXERCÍCIO DE 1991
As Demonstrações Financeiras do exercício de 1991 foram elaboradas nos termos da Lei 5.404/76 e moldadas nos requisitos fiscais do Decreto-Lei nº 1.598/77. NOTA nº 01 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES CONTÁBEIS: 1. As contas do Ativo e Passivo variáveis a 30 (trinta e sessenta) dias, foram consideradas a curto prazo; 2. O Almoxarifado está composto com o preço de custo, em face de ser constituído de peças combustíveis e materiais de consumo próprio; 3. As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente com base na variação do IPC conforme Lei 8.200/91 SAS; 4. As Depreciações Acu-

ções porque o País atravessa, levou a nossa Empresa a resultado apenas satis-
fatório se analisado a luz dos parâmetros normais, mas altamente significati-
vo se olhado pelo ângulo das dificuldades conjunturais, e se foi conseguido,
pela tenacidade da nossa Organização, a qual atua, que o mais importante,
além da participação no desenvolvimento regional, e gerar empregos, abren-
do o princípio único pela especulação. Os dados apresentados são o espe-
lho da dedicação e lealdade de nossos Funcionários aos quais manifestamos os
nossos agradecimentos, também extensivos a nossos Clientes e Fornecedores que
nos honram com a confiança demonstrada.

PASSIVO			
	1991	1990	1990
CIRCULANTE	784.157.554,86	57.809.769,78	57.809.769,78
Fornecedores	213.251.784,82	8.449.260,91	8.449.260,91
Salários e Ordenados	15.176.500,02	2.442.255,40	2.442.255,40
Encargos a Recolher	36.901.250,41	12.850.876,93	12.850.876,93
Empréstimos em Moeda Nac.	120.808.750,94	20.807.569,24	20.807.569,24
Tributos a Pagar	6.788.655,28	880.420,86	880.420,86
Provisão p/Férias e Av. Provisão	6.008.551,93	-	-
Prov. p/Encargos Financ.	385.224.051,46	12.110.000,00	12.110.000,00
Prov. p/I.Renda e Cont. Social	-	240.992,52	240.992,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.025.989.881,45	1.634.249.316,06	1.634.249.316,06
Capital Social	1.400.000.000,00	1.400.000.000,00	1.400.000.000,00
Capital Realizado	15.101.925.331,74	1.505.066.298,55	1.505.066.298,55
Reservas de Capital	12.468.919.070,54	1.271.509.053,62	1.271.509.053,62
Correção Monetária Cap.	2.633.006.261,20	233.557.244,93	233.557.244,93
Reserva de Reavaliação	15.252.085,89	2.007.518,14	2.007.518,14
Reservas de Lucro	2.401.301,22	213.004,14	213.004,14
Reserva Legal	1.979.511,50	1.491.029,99	1.491.029,99
Reserva p/Aumento de Capital	10.871.273,17	303.484,01	303.484,01
Lucros de Prej. Acumulados	1.491.187.535,48	375.499,37	375.499,37
Lucros Acumulados Ex. Anter.	375.499,37	-	-
Prejuízos ref. CM IPC/90	(148.463.147,01)	-	-
Prejuízos do Exercício	(1.343.099.888,54)	-	-
Total do Passivo	15.810.147.436,31	1.592.059.085,82	1.592.059.085,82

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
	1991	1990	1990
1-Origens dos Recursos	1.343.099.888,54	375.499,37	375.499,37
1.1 Lucro ou Prej. do Ex.	1.343.099.888,54	375.499,37	375.499,37
1.2 Depreciações e Amort.	142.457.957,11	60.049.239,26	60.049.239,26
1.3 Result. da Corr. Monet.	1.143.356.831,52	470.788.820,14	470.788.820,14
2-Aplicações dos Recursos	1.343.099.888,54	531.213.558,77	531.213.558,77
2.1 Aquisição do Imobiliz.	21.534.884,61	2.202.111,95	2.202.111,95
2.2 Plano de Ajuste Econom.	87.540,43	-	-
Saldos	-	-	-
Ativo Circul.	3.215.765.543,30	568.084.200,59	568.084.200,59
Passivo Circ.	784.157.554,86	57.809.769,78	57.809.769,78
Total	2.431.607.988,44	510.515.513,39	510.515.513,39

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÔES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE REVALUAÇÃO	RESERVA DE EQUIPAMENTOS	RESERVA DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.273.200.000,00	1.273.200.000,00	1.273.200.000,00	1.273.200.000,00	1.273.200.000,00	1.273.200.000,00
Saldo em 31.12.90	1.273.200.000,00	1.273.200.000,00	1.273.200.000,00	1.273.200.000,00	1.273.200.000,00	1.273.200.000,00
Aumento de Capital	1.273.200.000,00	-	-	-	-	1.273.200.000,00
Corr. Monet. Lei 8.200/91	-	-	-	-	-	-
Efeito Liq. Lei 8.200/91	-	-	-	-	-	-
Corr. Monet. Lei 8.200/91	-	-	-	-	-	-
Reserv. p/Am.Capital	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-
Lucro ou Prej. do Exerc.	-	-	-	-	-	-
Total	1.273.200.000,00	1.273.200.000,00	1.273.200.000,00	1.273.200.000,00	1.273.200.000,00	1.273.200.000,00

NOMES EXPLICATIVOS DAS DEFEIÇÕES DO EXERCÍCIO DE 1991
As Demonstrações Financeiras do exercício de 1991 foram elaboradas nos termos da Lei 5.404/76 e moldadas nos requisitos fiscais do Decreto-Lei nº 1.598/77. NOTA nº 01 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES CONTÁBEIS: 1. As contas do Ativo e Passivo variáveis a 30 (trinta e sessenta) dias, foram consideradas a curto prazo; 2. O Almoxarifado está composto com o preço de custo, em face de ser constituído de peças combustíveis e materiais de consumo próprio; 3. As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente com base na variação do IPC conforme Lei 8.200/91 SAS; 4. As Depreciações Acu-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 24 de
abril de 1992.

Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente CP92/0027334-3
PORTARIA Nº 222/92-TCM - O Conselho LAÉRCIO DIAS FRANCO,
Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Resolução
nº 2936 deste Tribunal que transformou diversos cargos do Qua-
dro de Pessoal desta Entidade.

RESOLVE:
01 - Nomear MARIA CLARA FERREIRA DE
CARVALHO, para o cargo em comissão de Assessor da Presidência
CM.NM.09, deste Tribunal;

02 - Lotar a servidora até ulterior
deliberação, no Departamento de Apoio aos Municípios - DAM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 24 de
abril de 1992.

Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente CP92/0027341-6
PORTARIA Nº 223/92-TCM - O Conselho LAÉRCIO DIAS FRANCO,
Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Resolução
nº 2936 deste Tribunal que transformou diversos cargos do
Quadro de Pessoal desta Entidade.

RESOLVE:
01 - Nomear ADRIANA BASTOS DE MEDEI-
ROS, para o cargo em comissão de Assessor da Presidência, CM.
NM.09, deste Tribunal;

02 - Lotar a servidora até ulterior
deliberação no Gabinete do Conselho LAÉRCIO DIAS FRANCO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 24 de
abril de 1992.

Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente
(G.Reg.41.007)
CP92/0027335-1

de 09.04.92
ACÓRDÃO Nº 3.040
Processos nºs 920826-00 e 921525-04

Interessados: Conselheiros Pedro Paulo de Lima Dourado e La-
ércio Dias Franco

Origem: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do
Pará

Assunto: Prestação de Contas de 1991

Relator: Conselheiro Irawaldyr Rocha

Decisão: Aprovar a presente prestação de contas e auto-
rizar a expedição do competente Alvará de Qui-
tação em favor dos Exmos. Srs. Pedro Paulo de
Lima Dourado e Laércio Dias Franco, pela apli-
cação das importâncias de R\$ 336.538.735,10
(Trezentos e trinta e seis milhões, quinhentos
e trinta e oito mil e setecentos e trinta e
cinco cruzeiros e dez centavos) e R\$
2.107.967.402,69 (Dois bilhões, cento e sete
milhões, novecentos e sessenta e sete mil, qua-
trocentos e dois cruzeiros e sessenta centavos),
respectivamente. Unanimidade. sem os votos
dos Exmos. Srs. Conselheiros Presidente e Pau-
lo Dourado.

CP92/0027342-4
de 14.04.92

ACÓRDÃO Nº 3.044
Processo nº 920013-00

Interessada: Maricélia Andrade de Farias

Origem: FMB/SEMAD

Assunto: Aposentadoria

Relator: Conselheiro Irawaldyr Rocha

Decisão: Converter em diligência o julgamento do presen-
te processo, no prazo de dez (10) dias, assine
outro ato de aposentação, com a correção para
quarenta por cento (40%) do adicional por tempo
de serviço, acrescentando o período de tempo de
serviço em atividade provada, prestado pela in-
teressada.

Unanimidade
CP92/0027343-2
de 23.04.92

RESOLUÇÃO Nº 2.936
I - Transformar os cargos a seguir especifica-
dos no quadro pessoal deste Tribunal:

A) 04 cargos CM.IR.031-2 em 04 cargos CM.NM-09
B) 01 cargo CM.IR.031-1 em 01 cargo CM.NM-09
C) 01 cargo CM.IR.032-2 em 01 cargo CM.NM-09
D) 01 cargo CM.IR.032-2 em 01 cargo CM.NM-03

II - Fica o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente
autorizado a tomar as providências cabíveis visando o pre-
enchimento dos referidos cargos.

Unanimidade
CP92/0027346-7
de 25.02.92

RESOLUÇÃO Nº 2.888
Processo nº 915234-00

Origem: Câmara Municipal de Curuçá

Assunto: Resoluções nºs 12/91 e 13/91, que reajustam a
Ajuda de Custo dos Vereadores em 50% (cinquenta
por cento) a partir de 01.07.91 e 80% (oitenta
por cento) com vigência a partir de 01.10.91
respectivamente.

Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Cadastradas. Unanimidade
RESOLUÇÃO Nº 2.892
Processo nº 911600-00
Interessado: Adalberto Cavalcanti Anequino
Origem: Prefeitura Municipal de Faro

EDITAL Nº 008/92
(Processo nº 915657-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias,
do Sr. JOSÉ GOMES DE MOURA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municí-
pios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 23.
XXIV, do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 153, II e
161, II do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edi-
tal, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10)
dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Gomes de Moura
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, a, no prazo de
quinze (15) dias, após a última publicação, recolher aos co-
fres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.772.35
(hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e
cinco centavos), como multa pela remessa fora do prazo do De-
creto Financeiro nº 06/91 que abre crédito adicional suple-
mentar a essa Prefeitura, contrariando o art. 30, Inciso I,
da Lei nº 5.654, devendo a comprovação ser feita com a remes-
sa a este Tribunal de cópias do depósito bancário e do TM-1
respectivo.

Belém, 27 de abril de 1992
Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente

CP92/0027345-9

EDITAL Nº 009/92
(Processo nº 915657-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias,
do Sr. JOSÉ GOMES DE MOURA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municí-
pios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 23.

(Fat. nº 10.008578, Reg. nº 10.008578, Dia: 30/04/92)

XXIV. do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 153, II e
161, II do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edi-
tal, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10)
dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Gomes de Moura
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, a, no prazo de
quinze (15) dias, após a última publicação, recolher aos co-
fres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.772.35
(hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e
cinco centavos), como multa pela remessa fora do prazo do De-
creto Financeiro nº



RELATÓRIO DA DIRETORIA - Srs. Acionistas: No cumprimento das determinações legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar a V.Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras de nossa Empresa durante o exercício findo em 31.12.91.

MAGINCO COMPENSADOS S/A.		BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.91	
C.G.C. - 04.781.837/0001-76		1991	
ATIVO		1990	1991
CIRCULANTE		258.288.636,27	967.092.912,80
Caixas e Bancos		7.475.272,27	25.343.886,53
Títulos Mobiliários		-	-
Clientes		21.771.399,91	189.456.005,76
Prov./Dev. Duvidosos		(216.384,21)	(1.954.439,32)
Adiant. a Fornecedores		18.713.487,34	30.971.389,42
Despesas Antecipadas		31.888.511,30	26.890.595,54
Adiant. a Empregados		11.379.047,91	5.512.788,34
Impostos a Recuperar		3.261.046,15	42.458.394,23
Outros Valores a Receber		160.609.501,42	92.303,52
Estoque		5.343.773,02	648.121.988,76
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		3.055,87	128.652,07
Emprest. Compulsório - FMO		-	35.337,41
Fundo de Reserva		5.340.717,15	93.324,66
Empr. Colla. e Controladas		460.245.905,34	4.666.633.352,09
Investimentos		23.341.793,18	278.480.604,87
Imobilizado		424.353.762,39	4.223.318.587,40
Diferido		12.530.349,77	1.183.759,82
TOTAL DO ATIVO		723.858.315,03	5.633.854.926,76
DEMONSTRACAO DOS RESULTADOS		1990	1991
RECEITA OPERACIONAL		422.277.361,77	2.374.262.306,20
Vendas de Produtos		422.277.361,77	2.374.262.306,20
RECEITA BRUTA		422.277.361,77	2.374.262.306,20
Deduções de Vendas		(26.346.100,49)	(133.009.489,51)
RECEITA LÍQUIDA		395.931.261,28	2.241.252.816,69
Custos das Vendas		(226.932.650,32)	(1.202.768.363,32)
LUCRO BRUTO		168.998.610,96	1.038.484.453,37
OUTRAS REC. OPERACIONAIS		28.999.401,59	171.231.374,22
REVERSAO PROV. DEV. DUVIDOSOS		-	36.644,21
PROGRAMA PROVA. ECONOMICA		-	1.224.947,24
DESPESAS OPERACIONAIS		(249.759.303,38)	(2.046.511.977,34)
RECEITA OPERACIONAL		(51.761.290,83)	(835.534.520,30)
RECEITA NA OPERACIONAL		1.816.165,57	16.042.551,69
SALDO CORRECAO MONETARIA		(31.268.988,66)	(105.007.729,18)
DESPESA NA OPERACIONAL		(26.957,84)	(1.167.214,43)
PREJUIZO BENS PATRIMONIAIS		(81.241.071,16)	(925.666.912,22)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(81.241.071,16)	(925.666.912,22)
RESULTADO LIQUIDO		(81.241.071,16)	(925.666.912,22)
RESULT. LÍQ. DO EXERCÍCIO		(81.241.071,16)	(925.666.912,22)
DEMONSTRACAO DAS MUTACOES NO PATRIMONIO LIQUIDO EM 31.12.91		1990	1991
DISCRIMINACAO		REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL
SALDO EM 31.12.90		94.300.000,00	446.355.854,00
LAURENTOS AUTORIZADOS		447.000.000,00	(446.355.854,00)
LAGO/AGE em 30.04.91		-	20.986.254,02
CORRECAO MONETARIA		-	2.616.075.444,70
CORRECAO MONETARIA IPC/90		-	30.288.333,99
DIFERENCA AJUSTE IPC/90		-	227.645,44
RESULTADO DO EXERCÍCIO		15.197.126.043,29	155.475.841,99
PATRIMONIO LIQUIDO EM 31.12.91		154.300.000,00	1.299.891,91

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS EM 31.12.91

1 - CONTEXTO OPERACIONAL - Empresa constituída em 20.12.82 tem por atividade principal a industrialização de Compensados e Derivados, operando com três linhas de produção: Compensado, Laminado e Figueiredo.

2 - METODOLOGIA E PRÁTICA CONTÁBEIS - Os principais critérios e diretrizes adotados e/ou elaborados das demonstrações financeiras foram elaborados de acordo com a Lei vigente.

2.1 - As Demonstrações Contábeis do presente exercício estão apresentadas de forma a atender as exigências da lei.

2.2 - Provisão para Devedores Duvidosos - foi calculada na base de 3% sobre o valor do saldo de clientes.

2.3 - Os Estoques foram avaliados através do custo médio das últimas aquisições e/ou produção.

2.4 - Correção Monetária - as contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente, assim como o ajuste IPC/90 de acordo com a Lei No.8200/91 Art. 3º.

2.5 - Depreciação Acumulada - O Ativo Permanente foi depreciado de acordo com a sua natureza, por taxas admitidas nos limites estabelecidos na legislação fiscal. Esses cálculos foram efetuados pelo método direto ou linear.

2.6 - Prejuízo do exercício foi em decorrência de lançamentos puramente gráficos admitidos no sistema contábil brasileiro não representativa de fluxo monetário atual ou futuro, de sorte que eliminando tais lançamentos, a empresa passa a apresentar lucros em seus exercícios.

DANILO OLIVO CARLOTTO REMOR
DIRETOR PRESIDENTE
CPF - 000.568.392-00

MARIA RUTH FARIAS GASPAR
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
CRC(Pa) 3903 CPF-039.455.322-49

(Fat. nº 10.008576, Reg. nº 10.008576, Dia: 30/04/92)

Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade

CP92/0027348-3
de 10.03.92

RESOLUÇÃO Nº 2.893
Processo nº 913282-02
Origem : Câmara Municipal de Rurópolis
Assunto : Resolução nº 03/91. que fixa diárias aos Vereadores.
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Mandar juntar à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

CP92/0027349-1
de 17.03.92

RESOLUÇÃO Nº 2.895
Processo nº 912797-00
Interessado: Leandro dos Santos Souza Filho
Origem : Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro Lecyr Riodades
Decisão : Aprovar, por decisão unânime, sem o voto do Auditor José Chaves, convocado em substituição, im pedido de votar por ter instruído o processo, de sendo ser apurada a questão dos convênios e que o ordenador da despesa comprove ou recolha ao Erário Municipal as quatro (04) multas pecuniárias aplicadas por este Tribunal, que não constam dos autos. Unanimidade

CP92/0027350-5
de 17.03.92

RESOLUÇÃO Nº 2.896
Processo nº 911410-00
Interessado: Ednilson Lopes Acácio
Origem : Prefeitura Municipal de Capanema
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade

CP92/0027351-3
de 17.03.92

RESOLUÇÃO Nº 2.897
Processo nº 915525-00
Interessado: Augusto de Brito Figueredo
Origem : Prefeitura Municipal de Chaves
Assunto : Recurso interposto contra decisão prolatada nas contas do exercício financeiro de 1989.
Relator : Conselheiro Lecyr Riodades
Decisão : I - Tomar conhecimento do presente recurso, dar-lhe provimento, para reformular a decisão anterior.
II - Recomendar à Câmara Municipal de Chaves a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1989, de res-

ponsabilidade do Sr. Augusto de Brito Figueredo III - Sustar o encaminhamento de cópia dos autos à representação do Ministério Público junto ao Tribunal. Unanimidade

CP92/0027336-0
de 17.03.92

RESOLUÇÃO Nº 2.898
Processo nº 911648-00(2º Julgamento)
Origem : Câmara Municipal de Rio Maria
Assunto : Lei nº 215. do Município de Rio Maria, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 200/91, tratando da contratação de pessoal por tempo determinado.
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : I - Encaminhar o presente processo ao Departamento Técnico deste Tribunal para proceder anotação:
II - Orientar o Prefeito Municipal no sentido de, através de Decreto, regulamentar a referida Lei, cuja cópia deverá ser encaminhada a este Tribunal para os devidos fins. Unanimidade

CP92/0027344-0
de 19.03.92

RESOLUÇÃO Nº 2.899
Processo nº 913434-00
Interessado: Antonio Geraldo Lazarini
Origem : Prefeitura Municipal de Uruará
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade

de 19.03.92

RESOLUÇÃO Nº 2.900
Processo nº 911642-00
Interessado: Haroldo Heráclito Tavares da Silva
Origem : Prefeitura Municipal de Óbidos
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Auditor José Gonçalves Chaves
Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade

CP92/0027352-1
de 25.02.92

ACÓRDÃO Nº 2.963
Processos nºs 910516-00 e 915042-00
Interessados: Santana Rodrigues e Antonio Carlos das Neves Dornelas
Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém - SAAEB
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro Lecyr Riodades
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor dos Srs. Santana Rodrigues e Antonio Carlos das Neves. Unanimidade

Dornelas, como ordenadores de despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém-SAAEB, nos períodos de 01/01 a 30/03/90 e 01/04 a 31/12/90, relativamente ao emprego das importâncias de Cr\$ 1.632.423,18 (Um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros e dezoito centavos), registando um saldo de Cr\$ 352.269,02 (Trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove cruzeiros e dois centavos) e Cr\$ 42.319,63,71 (Quarenta e dois milhões, trezentos e dezanove mil, seiscentos e cinco cruzeiros e setenta e um centavos) respectivamente, passando um saldo de Cr\$ 1.597.983,26 (Um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e três cruzeiros e vinte e seis centavos), para o exercício de 1991. Unanimidade

CP92/0027660-1
de 10.03.92

ACÓRDÃO Nº 2.980
Processos nºs 915984-00 e 916159-00
Origem : PMB/CTBEL
Assunto : Contratos individuais de Trabalho celebrados entre a Companhia de Transportes do Município de Belém (CTBEL) e funcionários aprovados em Concurso Público.
Relator : Conselheiro Lecyr Riodades
Decisão : Registrados. Unanimidade

CP92/0027652-0
de 17.03.92

ACÓRDÃO Nº 2.982
Processo nº 910587-00
Interessado: Raimundo Oliveira Matos
Origem : Câmara Municipal de Breves
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Raimundo Oliveira Matos, como ordenador de despesas da Câmara Municipal de Breves, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 18.045.683,12 (Dezoito milhões, quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e doze centavos) passando um saldo de Cr\$ 1.176.396,33 (Um milhão, cento e setenta e seis mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros e trinta e três centavos), para o exercício de 1991. Unanimidade

CP92/0027636-9
de 17.03.92

ACÓRDÃO Nº 2.983
Processo nº 912671-00
Interessado: Valdeon Batista Pitaluga
Origem : Câmara Municipal de Santana do Araguaia
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Valdeon Batista Pitaluga, como ordenador de despesas da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 6.899.416,65 (Seis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dezesseis e sessenta e cinco centavos). Unanimidade

CP92/0027644-0
de 17.03.92

ACÓRDÃO Nº 2.984
Processo nº 912384-00
Interessados: José Hélio Miranda da Rocha e Severino Oliveira Gomes
Origem : Câmara Municipal de Prainha
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor dos Srs. José Hélio Miranda da Rocha e Severino Oliveira Gomes, como ordenadores de despesas da Câmara Municipal de Prainha, relativamente ao emprego das importâncias de Cr\$ 1.348.615,52 (Um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quinze cruzeiros e cinquenta e dois centavos) e Cr\$ 6.395.042,54 (Seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dois cruzeiros e cinquenta e quatro centavos) respectivamente. Unanimidade

CP92/0027628-8
de 17.03.92

ACÓRDÃO Nº 2.985
Processo nº 912293-00
Interessado: José Augusto Soares Affonso
Origem : PMB/CODEM
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. José Augusto Soares Affonso, como ordenador de despesas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 174.886.665,00 (Cento e setenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros). Unanimidade

CP92/0027627-0
de 17.03.92

ACÓRDÃO Nº 2.991
Processo nº 920034-00
Origem : Prefeitura Municipal de Medicilândia
Assunto : Prestação de Contas de 1990
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Conselheiro Haroldo Julião da Gama, como ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Medicilândia, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 1.176.396,33 (Um milhão, cento e setenta e seis mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros e trinta e três centavos), para o exercício de 1991. Unanimidade

CP92/0027627-0
de 17.03.92

BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A

C.O. 04.737.144/0001-86

ANANÍDEVA - PARÁ

RELAÇÃO DA DIRETORIA

Benedito Azeiteiro

Em cumprimento das determinações legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sa. o BALANÇO PATRIMONIAL, demonstração de resultado e demonstração de fluxo de caixa, referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1991.

Outrossim, informamos que permanecemos à disposição de V.Sa. para prestação de quaisquer esclarecimentos.

Ananídeva (PA), 03 de abril de 1992.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 de dezembro de 1991.		P A S S I V O		DEZEMBRO/90		DEZEMBRO/91	
ATIVO		CIRCUANTE		CR\$		CR\$	
Circulante		Circulante		CR\$		CR\$	
Caixa e Bancos		Caixa e Bancos		29.180.507,40		25.735.525,00	
Clientes		Clientes		208.363.577,05		77.284.544,71	
(-) Prov. p/Deved. Duvidosos		(-) Prov. p/Deved. Duvidosos		6.250.907,31		105.819.263,83	
Adiantamento a Fornecedores		Adiantamento a Fornecedores		71.291.000,72		8.120.003,58	
Deposito a Recuperação		Deposito a Recuperação		10.769.491,04		27.354.660,32	
Outros Créditos		Outros Créditos		18.174.493,06		29.147.474,83	
Estoque		Estoque		421.913.836,63		31.591.530,71	
TOTAL ATIVO		TOTAL ATIVO		753.441.998,59		12.992.817,68	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		318.045.818,66		34.033.590,78	
Capital Social Realizado		Capital Social Realizado		206.399.867,00		21.817.227,00	
Reservas de Capital		Reservas de Capital		2.347.623.060,14		192.908.578,58	
Reservas de Lucros		Reservas de Lucros		7.675.182,37		1.350.592,49	
Lucros/Prej. Acumulados		Lucros/Prej. Acumulados		(284.499.548,09)		6.559.577,99	
Variação IPC 1990		Variação IPC 1990		(52.178.512,37)		222.215.976,06	
TOTAL GERAL DO ATIVO		TOTAL GERAL DO ATIVO		2.224.820.049,05		260.826.343,41	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		DEZEMBRO/90		DEZEMBRO/91	
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		RECEITA BRUTA OPERACIONAL		1.155.649.608,72		207.781.239,85	
(-) Deduções		(-) Deduções		162.218.423,81		24.274.258,14	
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		993.431.184,91		183.506.981,71	
(-) Custo dos Prod. Vendidos		(-) Custo dos Prod. Vendidos		492.260.196,94		104.532.202,48	
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		LUCRO BRUTO OPERACIONAL		501.170.987,97		78.974.779,23	
DESPESAS OPERACIONAIS		DESPESAS OPERACIONAIS		61.189.503,60		9.329.384,80	
(-) Com Vendas		(-) Com Vendas		151.266.841,88		15.681.491,81	
(-) Administrativas		(-) Administrativas		44.899.931,96		11.877.690,97	
(-) Despesas/Rec. Financeiras		(-) Despesas/Rec. Financeiras		2.393.537,06		2.781.433,77	
(-) Outras Rec. Operacionais		(-) Outras Rec. Operacionais		345.208.211,11		45.887.625,52	
RESULTADO OPERACIONAL		RESULTADO OPERACIONAL		465.545.006,99		8.828,49	
(-) Correção Monet. Bal. 190		(-) Correção Monet. Bal. 190		(665.545.006,99)		(47.344.875,57)	
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(322.336.795,88)		(1.468.421,56)	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		CAP. SUBSCRITO		CAP. SUBSCRITO	
Saldo em 31/Dezembro/1.990		Saldo em 31/Dezembro/1.990		29.693.188,00		29.693.188,00	
Cap. Corr. Monetária		Cap. Corr. Monetária		184.382.640,00		(7.875.961,00)	
Atualização Monetária		Atualização Monetária		184.382.640,00		(7.875.961,00)	
Cap. Social IPC 1990		Cap. Social IPC 1990		38.746.455,02		38.746.455,02	
Variação IPC 1990		Variação IPC 1990		122.786.079,74		(52.178.512,37)	
Resultado do Exercício		Resultado do Exercício		(322.336.795,88)		(322.336.795,88)	
TOTAL IS		TOTAL IS		214.073.828,00		(7.875.961,00)	
NOTAS ESPLICATIVAS		NOTAS ESPLICATIVAS		1 - As demonstrações financeiras foram elaboradas observando os princípios da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.		2 - O Iacobillizado e os investimentos foram contabilizados ao custo de aquisição, mais correção monetária anual conforme Decreto Lei 1.598/77, complementado com a Correção Especial pelo IPC 1990 conforme Lei 8.900/91.	
				3 - O Capital Social é constituído por 77.134.970 Ações Ordinárias e 129.064,06 7 Ações Preferenciais "A", com o valor nominal de cada Ação Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro).			

Assunto : Decretos que nomeiam funcionários aprovados em Concurso Público.
Relator : Conselheiro Lecyr Riudades
Decisão : Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.994 de 17.03.92

Processo nº 920265-00

Origem : PMB/IPMB

Assunto : Portaria nº GP/014/92, que nomeia Marilene Costa Oliveira, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.995 de 19.03.92

Processo nº 910958-01

Interessado: Rafael Guedes Filho

Origem : Câmara Municipal de São Miguel do Guama

Assunto : Prestação de Contas de 1990

Relator : Conselheiro Lecyr Riudades

Decisão : Aprovar a presente prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Rafael Guedes Filho, como ordenador de despesas da Câmara Municipal de São Miguel do Guama, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 15.185.975,62 (Quinze milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros e sessenta e dois centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.996 de 19.03.92

Processo nº 914274-00

Interessado: Wander José Santa Brígida Sena

Origem : Câmara Municipal de Magalhães Barata

Assunto : Prestação de Contas de 1990

Relator : Conselheiro Lecyr Riudades

Decisão : I - Negar aprovação à presente prestação de contas, devido irregularidades constantes dos autos.

II - Deve o ordenador de despesas ser intimado a recolher aos cofres públicos municipais a quantia de Cr\$ 322.541,79 (Trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e um cruzeiros

e setenta e nove centavos), devidamente corrigida, relativa ao Imposto de Renda retido na fonte dos Vereadores, que não foi descontado na época devida.
III - Cópia dos autos deve ser encaminhada à apresentação do Ministério Público junto ao TCM, para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.997 de 19.03.92

Processo nº 910224-00

Interessado: Maria Auxiliadora Bravin Angeli

Origem : Câmara Municipal de Dom Eliseu

Assunto : Prestação de Contas de 1990

Relator : Conselheiro Paulo Dourado

Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor da Sra. Maria Auxiliadora Bravin Angeli, como ordenador de despesas da Câmara Municipal de Dom Eliseu, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 8.406.001,43 (Oito milhões, quatrocentos e seis mil, um cruzeiro e quarenta e três centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.998 de 19.03.92

Processo nº 910934-00

Interessados: Pedro Moraes de Souza e Francisco de Assis Feitosa

Origem : Câmara Municipal de Igarapé-Açu

Assunto : Prestação de Contas de 1990

Relator : Conselheiro Paulo Dourado

Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor dos Srs. Pedro Moraes de Souza e Francisco de Assis Feitosa, como ordenadores de despesas da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, relativamente ao emprego das importâncias de Cr\$ 961.964,05 (Novecentos e sessenta e um mil e novecentos e seis

(Fat. nº 10.008574, Reg. nº 10.008574, Dia: 30/04/92)

senta e quatro cruzeiros e seis centavos) e Cr\$ 10.845.750,59 (Dez milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta cruzeiros e cinquenta e nove centavos), respectivamente. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.999 de 19.03.92

Processo nº 911880-00

Interessado: Leonardo Miranda

Origem : SAAE de Cametá

Assunto : Prestação de Contas de 1990

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Leonardo Miranda, como ordenador de despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cametá, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 6.315.182,30 (Seis milhões, trezentos e quinze mil, cento e oitenta e dois cruzeiros e trinta e dois centavos) passando um saldo de Cr\$ 3.502.759,07 (Três milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e cinquenta e nove cruzeiros e sete centavos), para o exercício de 1991. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 3.003 de 19.03.92

Processo nº 915795-00 (2º Julgamento)

Interessado: Maria das Dores Oliveira da Silva

Origem : PMB/SEMA

Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 3.011 de 24.03.92

Processo nº 913581-00

Interessado: Izabel Paraense

Origem : Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

Assunto : Pensão

Relator : Conselheiro Lecyr Riudades

Decisão : Registrada. Unanimidade

(G.Reg.41.009)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

SUPLEMENTO
ESPECIAL
CADERNO 1

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.209

BELÉM, QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 1992

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0741, DE 08 DE ABRIL DE 1992.

Dispõe sobre a atualização dos Créditos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social na forma do disposto no artigo 8º, parágrafo único, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V da Constituição do Estado do Pará, e da autorização contida no artigo 8º, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados em Cr\$ 111.632.506.751,00 (CENTO E ONZE BILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM CRUZEIROS), na forma do artigo 8º, parágrafo único, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991, os créditos anuais dos orçamentos referentes a despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Parágrafo Único - O detalhamento da atualização de que trata o caput deste artigo constitui o Anexo do presente Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, no montante especificado, decorrerão da correção monetária das seguintes fontes de financiamento:

CÓDIGO	VALOR
11.101 - Recursos Próprios do Estado	90.540.729.894
12.101 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pelo órgão	10.831.467.373
52.103 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pelos órgãos a Entidades que integram o Orçamento da Seguridade Social	10.248.862.607

52.201- Recursos oriundos de Convênios, Contratos de Administração Indireta Estadual com Organismos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais.

11.445.877

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0017425-6

ANEXO

DECRETO Nº 741, DE 08 DE ABRIL DE 1992.

UNID. ORÇAMENTARIA : 11201 - AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	1 MAT. DESP.	2 FONTE	3 VALOR
11201.15070214.002	Funcionamento e Manutenção da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo	3120.00	52.103	14.960.257
		3131.00	52.103	14.950.257
		3132.00	52.103	29.720.516
		4120.00	52.103	39.894.021
11201.15070214.219	Eventos e Promoções	3120.00	52.103	29.720.516
		3131.00	52.103	49.867.525
		3132.00	52.103	119.682.082
		3131.00	52.201	1.300.000
		3132.00	52.201	1.743.877
11201.15014064.003	Assistência Social Integrada	3131.00	52.103	39.894.021
		3132.00	52.103	79.788.041
		4120.00	52.103	79.788.041
		3132.00	52.201	8.402.000

Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL
-	-	370.437.072	119.682.064	-	-	-	510.121.136

ANEXO

DECRETO Nº 741, DE 08 DE ABRIL DE 1992.

UNID. ORÇAMENTARIA : 1302 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	MT.DESP.	FONTE	VALOR
1302.1009464.073	Concessão de Financiamento Imobiliário	4270.00	52.103	215.000.000
1302.10073163.016	Construção de Unidades Habitacionais do Estado	4110.00	52.103	1.000.000.000
1302.15070214.073	Mantenção do IPASEP	3111.01	52.103	2.000.000.000
		3111.02	52.103	150.000.000
		3111.03	52.103	1.000.000.000
		3120.00	52.103	700.000.000
		3132.00	52.103	750.000.000
		4120.00	52.103	1.000.000.000
1302.15070234.077	Encargos com Publicidade	3132.00	52.103	50.000.000
1302.15014364.007	Atendimento Socio Integrado aos Servidores do IPASEP	3132.00	52.103	1.000.000.000
1302.15014364.008	Encargos Assistenciais, aos Segurados do IPASEP	3259.00	52.103	215.383.438

Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	TOTAL
13.150.000.000	-	12.715.383.438	12.000.000.000	215.000.000	-	-	8.080.383.438

ANEXO

DECRETO Nº 741, DE 08 DE ABRIL DE 1992.

UNID. ORÇAMENTARIA : 1501 - FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARA

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	MT.DESP.	FONTE	VALOR
1501.05070234.007	Encargos com Publicidade	3132.00	12.101	33.038.000
		3132.00	12.101	167.233
1501.05021374.008	Funcionamento da Fundação de Telecomunicações do Para	3120.00	12.101	12.617.000
		3131.00	12.101	13.117.000
		3132.00	12.101	13.530.000

Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	TOTAL
-	-	72.467.233	-	-	-	-	72.467.233

ANEXO

DECRETO Nº 741, DE 08 DE ABRIL DE 1992.

UNID. ORÇAMENTARIA : 1603 - FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	MT.DESP.	FONTE	VALOR
1603.05070234.007	Encargos com Publicidade	3132.00	12.101	600.000
1603.00460214.026	Funcionamento da Fundação Desportiva Paraense e do Estádio Estadual "Governador Alacid da Silva Nunes"	3111.03	12.101	1.000.000
		3113.00	12.101	700.000
		3120.00	12.101	1.200.000
		3131.00	12.101	500.000
		3132.00	12.101	2.500.000
		4120.00	12.101	4.100.000
1603.00460244.028	Funcionamento do Esporte e Lazer	3120.00	12.101	500.000
		3131.00	12.101	700.000
		3132.00	12.101	616.775

Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	TOTAL
1.700.000	-	6.616.775	4.100.000	-	-	-	12.416.775

ANEXO

DECRETO Nº 741, DE 08 DE ABRIL DE 1992.

UNID. ORÇAMENTARIA : 2002 - FUNDAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	MT.DESP.	FONTE	VALOR
2002.13754294.047	Funcionamento da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Para	3120.00	52.103	760.000.000
		3131.00	52.103	93.803.910
		3132.00	52.103	233.000.000
		4110.00	52.103	350.000.000
		4120.00	52.103	233.000.000

Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	TOTAL
-	-	11.066.803.910	583.000.000	-	-	-	11.649.803.910

ANEXO

DECRETO Nº 741, DE 08 DE ABRIL DE 1992.

UNID. ORÇAMENTÁRIA : 21201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
21201.06070214.078	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará	3111.01	12.101	1.003.077.982
		3111.02	12.101	200.000.000
		3111.03	12.101	300.000.000
		3113.00	12.101	700.000.000
		3120.00	12.101	1.000.000.000
		3131.00	12.101	400.000.000
		3132.00	12.101	1.200.000.000
		3191.00	12.101	1.300.000.000
		3900.00	12.101	600.000.000
		4110.00	12.101	900.000.000
		4120.00	12.101	300.000.000
		4250.00	12.101	200.000.000

Personal e Enc.:	Juros e Enc.:	Outras Desp.:	Investimentos:	Inversões:	Amortização:	Outras Desp.:	TOTAL
Sociais	da Dívida	Correntes	Financeiras	da Dívida	de Capital		
13.296.077.982	-	14.085.329.000	11.251.930.000	230.000.000	-	-	19.683.077.982

ANEXO

DECRETO Nº 741, DE 08 DE ABRIL DE 1992.

UNID. ORÇAMENTÁRIA : 29322 - FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS ROBOVIAZIS DO ESTADO DO PARÁ

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
29322.14825714.064	Funcionamento dos Terminais Roboviazis	3111.01	12.102	429.503.383
		3111.02	12.102	5.000.000
		3111.03	12.102	35.000.000
		3113.00	12.102	125.000.000
		3120.00	12.102	160.000.000
		3131.00	12.102	5.000.000
		3132.00	12.102	220.000.000
		3192.00	12.102	30.000.000
		3900.00	12.102	10.000.000
		4110.00	12.102	30.000.000
		4120.00	12.102	5.000.000

Personal e Enc.:	Juros e Enc.:	Outras Desp.:	Investimentos:	Inversões:	Amortização:	Outras Desp.:	TOTAL
Sociais	da Dívida	Correntes	Financeiras	da Dívida	de Capital		
573.503.383	-	435.000.000	35.000.000	-	-	-	1.043.503.383

ANEXO

DECRETO Nº 741, DE 08 DE ABRIL DE 1992.

UNID. ORÇAMENTÁRIA : 28101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
28101.0300032.027	Amortização e Encargos de Financiamento	3261.00	11.101	11.270.529.976
		3262.00	11.101	3.425.973.749
		4351.00	11.101	8.611.614.780
28101.03000342.027	Amortização e Encargos de Financiamento	3271.00	11.101	14.592.120.902
		3272.00	11.101	1.525.453.509
		4361.00	11.101	20.664.073.254
28101.10500351.247	Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Habitação do Estado do Pará	4260.00	11.101	1.000.000.000
28101.11640351.127	Participação do Estado no Aumento do Capital do Banco do Estado do Pará	4260.00	11.101	7.960.007.645
28101.13740351.167	Participação do Estado no Aumento da Companhia de Saneamento do Pará	4260.00	11.101	21.431.356.052

Personal e Enc.:	Juros e Enc.:	Outras Desp.:	Investimentos:	Inversões:	Amortização:	Outras Desp.:	TOTAL
Sociais	da Dívida	Correntes	Financeiras	da Dívida	de Capital		
-	130.674.278.136	-	-	130.391.363.697	121.275.088.061	-	190.540.721.894

DECRETO Nº 0742, DE 08 DE ABRIL DE 1992.

Aprova os Quadros do Detalhamento da Quota Trimestral - ODQT da Despesa das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo, referentes ao Segundo Trimestre do exercício financeiro de 1992, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados os Quadros do Detalhamento da Quota Trimestral - ODQT da Despesa das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo, referentes ao Segundo Trimestre do exercício financeiro de 1992, em conformidade com a Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991 e art. 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - As alterações que se fizerem necessárias, durante o trimestre, nos Quadros mencionados no artigo anterior, desde que ocorram em consonância com a arrecadação realizada e nos limites dos créditos orçamentários e adicionais, serão autorizadas pela Secretaria de Estado de

Planejamento e Coordenação Geral e Secretário de Estado da Fazenda, através de Portaria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO VALLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0017475-2

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONSÓLIO DE RECURSOS DO TESOURO ADMINISTRATIVO DIRETA Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES		92 ANO		TRI 2	TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO		
DESPESAS CORRENTES	71,575,399,430	70,949,360,143	73,680,995,543	216,205,643,116		
Pessoal e Encargos Sociais	34,234,596,353	34,363,360,126	34,236,060,919	102,834,017,398		
Juros e Encargos da Dívida	2,866,545,675	3,037,419,000	2,792,009,325	8,695,973,000		
Outras Despesas Correntes	34,474,147,402	33,548,581,017	36,652,925,299	104,673,654,718		
DESPESAS DE CAPITAL	15,833,070,760	15,647,104,900	12,245,824,100	43,725,999,760		
Investimentos	1,700,000,000	7,009,253,900	1,780,201,100	10,489,455,000		
Inversões Financeiras	7,707,510,760	6,978,739,000	7,323,079,000	22,009,348,760		
Amortização de Dívida	6,425,560,000	1,659,112,000	2,942,524,000	11,027,196,000		
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0		
TOTAL GERAL	87,408,360,190	86,596,465,043	85,926,819,643	259,931,644,876		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 GABINETE DO GOVERNADOR Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES		92 ANO		TRI 2	TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO		
DESPESAS CORRENTES	1,015,424,864	1,719,042,425	1,426,817,711	4,161,305,000		
Pessoal e Encargos Sociais	592,780,776	592,780,775	592,780,775	1,778,342,326		
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0		
Outras Despesas Correntes	422,644,088	1,126,261,650	834,036,936	2,382,962,674		
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0		
Investimentos	0	0	0	0		
Inversões Financeiras	0	0	0	0		
Amortização de Dívida	0	0	0	0		
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0		
TOTAL GERAL	1,015,424,864	1,719,042,425	1,426,817,711	4,161,305,000		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11102 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES		92 ANO		TRI 2	TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO		
DESPESAS CORRENTES	195,772,574	150,472,574	179,072,573	525,317,721		
Pessoal e Encargos Sociais	95,772,574	95,772,574	95,772,573	287,317,721		
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0		
Outras Despesas Correntes	100,000,000	54,700,000	83,300,000	238,000,000		
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0		
Investimentos	0	0	0	0		
Inversões Financeiras	0	0	0	0		
Amortização de Dívida	0	0	0	0		
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0		
TOTAL GERAL	195,772,574	150,472,574	179,072,573	525,317,721		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11103 CONSULTORIA GERAL DO ESTADO Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES		92 ANO		TRI 2	TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO		
DESPESAS CORRENTES	34,901,573	37,868,423	37,509,998	110,279,994		
Pessoal e Encargos Sociais	21,759,998	21,759,998	21,759,998	65,279,994		
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0		
Outras Despesas Correntes	13,141,575	16,108,425	15,750,000	45,000,000		
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0		
Investimentos	0	0	0	0		
Inversões Financeiras	0	0	0	0		
Amortização de Dívida	0	0	0	0		
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0		
TOTAL GERAL	34,901,573	37,868,423	37,509,998	110,279,994		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11104 DEFENSORIA PÚBLICA Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES		92 ANO		TRI 2	TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO		
DESPESAS CORRENTES	191,523,706	201,030,230	198,437,542	590,991,478		
Pessoal e Encargos Sociais	168,189,514	168,189,514	168,189,514	504,568,542		
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0		
Outras Despesas Correntes	23,334,192	32,840,716	30,248,028	86,422,936		
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0		
Investimentos	0	0	0	0		
Inversões Financeiras	0	0	0	0		
Amortização de Dívida	0	0	0	0		
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0		
TOTAL GERAL	191,523,706	201,030,230	198,437,542	590,991,478		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12102 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES		92 ANO		TRI 2	TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO		
DESPESAS CORRENTES	157,832,003	157,020,322	157,481,809	472,334,334		
Pessoal e Encargos Sociais	156,704,150	156,704,150	156,704,150	470,112,450		
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0		
Outras Despesas Correntes	1,127,853	316,172	777,659	2,221,884		
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0		
Investimentos	0	0	0	0		
Inversões Financeiras	0	0	0	0		
Amortização de Dívida	0	0	0	0		
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0		
TOTAL GERAL	157,832,003	157,020,322	157,481,809	472,334,334		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12103 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES		92 ANO		TRI 2	TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO		
DESPESAS CORRENTES	64,214,446	62,407,692	63,492,306	190,114,444		
Pessoal e Encargos Sociais	60,952,384	60,952,384	60,952,384	182,857,152		
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0		
Outras Despesas Correntes	3,262,062	1,455,308	2,540,122	7,257,492		
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0		
Investimentos	0	0	0	0		
Inversões Financeiras	0	0	0	0		
Amortização de Dívida	0	0	0	0		
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0		
TOTAL GERAL	64,214,446	62,407,692	63,492,306	190,114,444		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES		92 ANO		TRI 2	TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO		
DESPESAS CORRENTES	284,687,174	286,278,994	292,216,180	863,182,338		
Pessoal e Encargos Sociais	197,952,777	197,952,779	197,952,780	593,858,336		
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0		
Outras Despesas Correntes	86,734,397	88,326,215	94,263,400	269,324,000		
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0		
Investimentos	0	0	0	0		
Inversões Financeiras	0	0	0	0		
Amortização de Dívida	0	0	0	0		
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0		
TOTAL GERAL	284,687,174	286,278,994	292,216,180	863,182,338		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

DISPÊNDIOS	MESES		92 ANO		TRI 2	TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO		
DESPESAS CORRENTES	478,002,830	445,447,730	474,549,831		1,397,999,841	
Pessoal e Encargos Sociais	295,002,830	295,002,830	295,002,831		885,008,491	
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	
Outras Despesas Correntes	183,000,000	150,445,450	179,547,000		512,992,000	
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	
Investimentos	0	0	0	0	0	
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	
Amortização de Dívida	0	0	0	0	0	
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0	
TOTAL GERAL	478,002,830	445,447,730	474,549,831		1,397,999,841	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DISPÊNDIOS	MESES		92 ANO		TRI 2	TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO		
DESPESAS CORRENTES	163,685,609	313,478,724	248,080,602		725,244,935	
Pessoal e Encargos Sociais	115,102,507	115,102,507	115,102,507		345,307,521	
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	
Outras Despesas Correntes	48,583,102	198,376,217	132,978,095		379,937,414	
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	
Investimentos	0	0	0	0	0	
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	
Amortização de Dívida	0	0	0	0	0	
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0	
TOTAL GERAL	163,685,609	313,478,724	248,080,602		725,244,935	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

DISPÊNDIOS	MESES		92 ANO		TRI 2	TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO		
DESPESAS CORRENTES	15,494,073,210	11,908,700,783	13,145,888,368		40,548,662,361	
Pessoal e Encargos Sociais	11,908,700,783	11,908,700,783	11,908,700,783		35,726,102,349	
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	
Outras Despesas Correntes	3,585,372,427		1,237,187,585		4,822,560,012	
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	
Investimentos	0	0	0	0	0	
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	
Amortização de Dívida	0	0	0	0	0	
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0	
TOTAL GERAL	15,494,073,210	11,908,700,783	13,145,888,368		40,548,662,361	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16107 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - CONTRAPARTIDA ESTADUAL

DISPÊNDIOS	MESES		92 ANO		TRI 2	TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO		
DESPESAS CORRENTES	11,692,890	1,741,862,810	944,222,300		2,677,778,000	
Pessoal e Encargos Sociais	11,692,890	16,456,660	15,157,450		43,307,000	
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	
Outras Despesas Correntes	0	1,725,406,150	929,064,850		2,654,471,000	
DESPESAS DE CAPITAL	0	1,092,703,900	1,780,201,100		2,872,905,000	
Investimentos	0	1,092,703,900	1,780,201,100		2,872,905,000	
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	
Amortização de Dívida	0	0	0	0	0	
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0	
TOTAL GERAL	11,692,890	2,834,566,710	2,724,423,400		5,570,683,000	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16102 CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS

DISPÊNDIOS	MESES		92 ANO		TRI 2	TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO		
DESPESAS CORRENTES	3,734,495	4,035,733	3,968,122		11,738,350	
Pessoal e Encargos Sociais	2,946,000	2,946,000	2,946,000		8,838,000	
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	
Outras Despesas Correntes	788,495	1,109,733	1,022,122		2,920,350	
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	
Investimentos	0	0	0	0	0	
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	
Amortização de Dívida	0	0	0	0	0	
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0	
TOTAL GERAL	3,734,495	4,035,733	3,968,122		11,738,350	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16103 UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE CASTANHAL

DISPÊNDIOS	MESES		92 ANO		TRI 2	TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO		
DESPESAS CORRENTES	0	0	0	0	0	
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	0	0	
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	
Outras Despesas Correntes	0	0	0	0	0	
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	
Investimentos	0	0	0	0	0	
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	
Amortização de Dívida	0	0	0	0	0	
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0	
TOTAL GERAL	0	0	0		0	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16104 UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE MARABÁ

DISPÊNDIOS	MESES		92 ANO		TRI 2	TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO		
DESPESAS CORRENTES	0	0	0	0	0	
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	0	0	
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	
Outras Despesas Correntes	0	0	0	0	0	
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	
Investimentos	0	0	0	0	0	
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	
Amortização de Dívida	0	0	0	0	0	
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0	
TOTAL GERAL	0	0	0		0	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16105 UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE SANTARÉM

DISPÊNDIOS	MESES		92 ANO		TRI 2	TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO		
DESPESAS CORRENTES	0	0	0	0	0	
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	0	0	
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	
Outras Despesas Correntes	0	0	0	0	0	
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	
Investimentos	0	0	0	0	0	
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	
Amortização de Dívida	0	0	0	0	0	
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0	
TOTAL GERAL	0	0	0		0	

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16106 UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE ALTAMIRA

Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	01	01	01	01
Pessoal e Encargos Sociais	01	01	01	01
Juros e Encargos da Divida	01	01	01	01
Outras Despesas Correntes	01	01	01	01
DESPESAS DE CAPITAL	01	01	01	01
Investimentos	01	01	01	01
Inversoes Financeiras	01	01	01	01
Amortizacao de Divida	01	01	01	01
Outras Despesas de Capital	01	01	01	01
TOTAL GERAL	01	01	01	01

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	3,914,094,799	4,271,602,784	4,174,100,382	12,359,798,075
Pessoal e Encargos Sociais	3,036,374,888	3,036,374,889	3,036,374,889	9,109,124,666
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	877,519,821	1,235,027,895	1,137,525,493	3,250,073,209
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	3,914,094,799	4,271,602,784	4,174,100,382	12,359,798,075

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	124,141,085	141,273,806	136,601,246	402,016,137
Pessoal e Encargos Sociais	82,088,045	82,088,046	82,088,046	246,264,137
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	42,053,040	59,185,760	54,513,200	155,752,000
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	124,141,085	141,273,806	136,601,246	402,016,137

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	558,829,254	548,176,117	567,155,185	1,674,159,556
Pessoal e Encargos Sociais	376,013,185	376,013,186	376,013,185	1,128,039,556
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	182,815,069	172,162,931	191,142,000	546,120,000
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao de Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	558,829,254	548,176,117	567,155,185	1,674,159,556

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19102 UNIDADE REGIONALIZADA DE SANTAREM

Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	01	2,372,500	1,277,500	3,650,000
Pessoal e Encargos Sociais	01	01	01	01
Juros e Encargos da Divida	01	01	01	01
Outras Despesas Correntes	01	2,372,500	1,277,500	3,650,000
DESPESAS DE CAPITAL	01	01	01	01
Investimentos	01	01	01	01
Inversoes Financeiras	01	01	01	01
Amortizacao de Divida	01	01	01	01
Outras Despesas de Capital	01	01	01	01
TOTAL GERAL	01	2,372,500	1,277,500	3,650,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19103 UNIDADE REGIONALIZADA DE MARABA

Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	01	01	01	01
Pessoal e Encargos Sociais	01	01	01	01
Juros e Encargos da Divida	01	01	01	01
Outras Despesas Correntes	01	01	01	01
DESPESAS DE CAPITAL	01	01	01	01
Investimentos	01	01	01	01
Inversoes Financeiras	01	01	01	01
Amortizacao de Divida	01	01	01	01
Outras Despesas de Capital	01	01	01	01
TOTAL GERAL	01	01	01	01

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19104 UNIDADE REGIONALIZADA DE CASTANHAL

Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	01	01	01	01
Pessoal e Encargos Sociais	01	01	01	01
Juros e Encargos da Divida	01	01	01	01
Outras Despesas Correntes	01	01	01	01
DESPESAS DE CAPITAL	01	01	01	01
Investimentos	01	01	01	01
Inversoes Financeiras	01	01	01	01
Amortizacao de Divida	01	01	01	01
Outras Despesas de Capital	01	01	01	01
TOTAL GERAL	01	01	01	01

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19105 UNIDADE REGIONALIZADA DE ALTAMIRA

Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	01	01	01	01
Pessoal e Encargos Sociais	01	01	01	01
Juros e Encargos da Divida	01	01	01	01
Outras Despesas Correntes	01	01	01	01
DESPESAS DE CAPITAL	01	01	01	01
Investimentos	01	01	01	01
Inversoes Financeiras	01	01	01	01
Amortizacao de Divida	01	01	01	01
Outras Despesas de Capital	01	01	01	01
TOTAL GERAL	01	01	01	01

GOVERNO DO ESTADO DO PÁRA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	3,374,712,391	3,147,301,454	3,311,106,922	9,833,320,765
Pessoal e Encargos Sociais	2,611,106,921	2,611,106,922	2,611,106,922	7,833,320,765
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	763,605,468	536,194,532	700,000,000	2,000,000,000
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	3,374,712,391	3,147,301,454	3,311,106,922	9,833,320,765

GOVERNO DO ESTADO DO PÁRA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	1,834,204,335	1,521,375,081	1,700,042,827	5,055,622,243
Pessoal e Encargos Sociais	1,388,499,157	1,388,499,156	1,388,499,156	4,165,497,469
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	445,705,178	132,875,925	311,543,671	890,124,774
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	1,834,204,335	1,521,375,081	1,700,042,827	5,055,622,243

GOVERNO DO ESTADO DO PÁRA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DA VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	145,083,633	94,910,578	124,603,826	364,598,037
Pessoal e Encargos Sociais	60,109,740	60,109,740	60,109,740	180,329,220
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	84,973,893	34,800,838	64,494,086	184,268,817
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	145,083,633	94,910,578	124,603,826	364,598,037

GOVERNO DO ESTADO DO PÁRA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	138,424,799	75,731,554	111,686,904	325,843,257
Pessoal e Encargos Sociais	47,164,720	47,164,721	47,164,721	141,494,162
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	91,260,079	28,566,833	64,522,183	184,349,095
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	138,424,799	75,731,554	111,686,904	325,843,257

GOVERNO DO ESTADO DO PÁRA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	268,284,337	234,515,903	260,379,734	763,179,974
Pessoal e Encargos Sociais	134,665,151	134,665,152	134,665,152	403,995,455
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	133,619,186	99,850,751	125,714,582	359,184,519
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	268,284,337	234,515,903	260,379,734	763,179,974

GOVERNO DO ESTADO DO PÁRA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	105,640,538	116,825,805	113,775,294	336,241,637
Pessoal e Encargos Sociais	78,185,716	78,185,716	78,185,716	234,557,148
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	27,454,842	38,640,089	35,589,578	101,684,509
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	105,640,538	116,825,805	113,775,294	336,241,637

GOVERNO DO ESTADO DO PÁRA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	4,469,824,680	4,172,286,406	4,360,704,718	13,002,816,004
Pessoal e Encargos Sociais	3,805,617,668	3,805,617,668	3,805,617,668	11,416,853,004
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	664,207,012	366,668,738	555,087,050	1,585,963,000
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	4,469,824,680	4,172,286,406	4,360,704,718	13,002,816,004

GOVERNO DO ESTADO DO PÁRA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	66,248,700	117,353,401	96,371,401	279,973,502
Pessoal e Encargos Sociais	32,386,500	32,386,501	32,386,501	97,159,502
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	33,862,200	84,966,900	63,984,900	182,814,000
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	66,248,700	117,353,401	96,371,401	279,973,502

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 28101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Cr\$ 1,00

PROJETOS / ATIVIDADES	92 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MARÇO	JUNHO	
1.077 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	2.000.000.000	0	0	2.000.000.000
Inversões Financeiras	2.000.000.000			2.000.000.000
1.275 - PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO	1.700.000.000	5.916.550.000	0	7.616.550.000
Outras Despesas Correntes				0
Investimentos	1.700.000.000	5.916.550.000		7.616.550.000
2.141 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	716.790.000	662.236.350	742.532.650	2.121.559.000
Outras Despesas Correntes	716.790.000	662.236.350	742.532.650	2.121.559.000
2.142 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0	302.250.000	162.750.000	465.000.000
Outras Despesas Correntes		302.250.000	162.750.000	465.000.000
2.176 - ENCARGOS COM OBRIGADOS PATRONAIS	1.619.634.272	1.619.634.272	1.619.634.272	4.858.902.816
Pessoal e Encargos Sociais	1.619.634.272	1.619.634.272	1.619.634.272	4.858.902.816
Outras Despesas Correntes	80.000.000			80.000.000
2.245 - ENCARGOS COM IMPLANTAZOES TRABALHISTAS	0	0	0	0
Pessoal e Encargos Sociais				0
Outras Despesas Correntes				0
2.133 - ENCARGOS COM PUBLICIDADES E IMPRESSOES	646.000.000	518.039.500	626.790.500	1.790.830.000
Outras Despesas Correntes	646.000.000	518.039.500	626.790.500	1.790.830.000
2.243 - ENCARGOS COM PUBLICIDADE	400.000.000	599.258.000	538.062.000	1.537.320.000
Outras Despesas Correntes	400.000.000	599.258.000	538.062.000	1.537.320.000
2.077 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES	538.604.211	124.000.000	259.999.789	922.604.000
Pessoal e Encargos Sociais	0	124.000.000	0	124.000.000
Outras Despesas Correntes	538.604.211	0	259.999.789	798.604.000
Investimentos				0
2.134 - DEVOLUÇÃO DE TRIBUTOS	0	32.500.000	17.500.000	50.000.000
Outras Despesas Correntes		32.500.000	17.500.000	50.000.000
2.157 - ENCARGOS COM SERVIÇOS BANCARIOS	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes				0
2.027 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	2.969.204.763	3.621.791.000	5.495.666.237	12.045.659.000
Juros e Encargos da Dívida	1.602.641.763	1.962.679.000	2.533.142.237	6.118.463.000
Amortização da Dívida	1.325.560.000	1.659.112.000	2.962.524.000	5.927.196.000
2.027 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	6.363.903.912	1.074.740.000	238.866.088	7.677.510.000
Juros e Encargos da Dívida	1.263.903.912	1.074.740.000	238.866.088	2.577.510.000
Amortização da Dívida	5.100.000.000			5.100.000.000
2.100 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC. NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO ICMS	113.500.000.000	117.377.834.000	119.741.566.000	50.619.400.000
Outras Despesas Correntes	113.500.000.000	117.377.834.000	119.741.566.000	50.619.400.000
2.158 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC. NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO IPI	0	2.086.629.013	1.334.074.267	3.420.703.300
Outras Despesas Correntes		2.086.629.013	1.334.074.267	3.420.703.300
2.196 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA COTA PARTE DO FUNDO DE EXPORTAÇÃO	2.054.852.854	320.584.854	1.518.722.469	3.894.160.177
Outras Despesas Correntes	2.054.852.854	320.584.854	1.518.722.469	3.894.160.177
2.264 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC. NA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes				0
1.082 - AQUISIÇÃO DE LINHAS TELEFONICAS	32.146.760	0	0	32.146.760
Inversões Financeiras	32.146.760			32.146.760
2.208 - ENCARGOS COM OBRIGADOS PATRONAIS - SEDUC	591.225.771	591.225.770	591.225.771	1.773.677.312
Pessoal e Encargos Sociais	591.225.771	591.225.770	591.225.771	1.773.677.312
Outras Despesas Correntes				0
2.242 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEDUC	50.000.000	70.844.750	65.070.250	185.915.000
Outras Despesas Correntes	50.000.000	70.844.750	65.070.250	185.915.000
2.243 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROC. DE DADOS - SEDUC	0	1.647.750.000	887.250.000	2.535.000.000
Outras Despesas Correntes		1.647.750.000	887.250.000	2.535.000.000
1.208 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARA	0	0	0	0
Investimentos				0
1.083 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO AUMENTO DE CAPITAL DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A	0	0	0	0
Inversões Financeiras				0
1.246 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARA	0	0	0	0
Investimentos				0
1.211 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARA	0	0	0	0
Inversões Financeiras				0

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 28101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Cr\$ 1,00

PROJETOS / ATIVIDADES	92 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MARÇO	JUNHO	
1.247 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARA	0	792.427.000	792.427.000	1.584.854.000
Inversões Financeiras	0	792.427.000	792.427.000	1.584.854.000
1.127 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO AUMENTO DE CAPITAL DO BANCO DO ESTADO DO PARA	1.192.650.000	1.418.642.000	773.303.000	3.384.595.000
Inversões Financeiras	1.192.650.000	1.418.642.000	773.303.000	3.384.595.000
1.210 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA PARANENSE DE TURISMO	0	0	0	0
Investimentos				0
1.167 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	4.482.714.000	4.767.670.000	5.957.369.000	15.207.753.000
Inversões Financeiras	4.482.714.000	4.767.670.000	5.957.369.000	15.207.753.000
1.128 - APOIO AO PROGRAMA VALE-TRANSPORTE	696.000.000	976.169.200	900.398.800	2.572.568.000
Outras Despesas Correntes	696.000.000	976.169.200	900.398.800	2.572.568.000
2.102 - ENCARGOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES	5.000.000	4.750.000	5.250.000	15.000.000
Outras Despesas Correntes	5.000.000	4.750.000	5.250.000	15.000.000
2.105 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	1.474.309.130	1.501.988.870	1.602.622.000	4.578.920.000
Outras Despesas Correntes	1.474.309.130	1.501.988.870	1.602.622.000	4.578.920.000
2.266 - MANUTENÇÃO DE AERONAVES	1.163.184.461	0	7.597.539	1.170.782.000
Outras Despesas Correntes	1.163.184.461	0	7.597.539	1.170.782.000
PES.ENC.SOC. : JUROS ENC.DIV. : OUT.DESP.COR. : INVESTIMENTOS : INVER.FINANC. : AMORT. DIVIDA : OUT. DESP. CAP. : TOTAL				
6.756.580.128 : 8.695.973.000 : 175.835.781.477 : 7.616.550.000 : 122.209.348.760 : 111.027.196.000 : 0 : 0				
91.288.334.605 : 0 : 40.853.094.760 : 0 : 132.141.429.365				

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 28103 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	92 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MARÇO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	4,012,065,346	28,748,055	19,165,370	4,059,978,771
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	4,012,065,346	28,748,055	19,165,370	4,059,978,771
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	4,012,065,346	28,748,055	19,165,370	4,059,978,771

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 28104 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Cr\$ 1,00

PROJETOS / ATIVIDADES	92 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MARÇO	JUNHO	
2.108 - SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS	0	2.135.900	1.150.100	3.286.000
Outras Despesas Correntes		2.135.900	1.150.100	3.286.000
2.170 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA FRUTA OFICIAL DO ESTADO	589.651.925	590.374.975	635.399.100	1.815.426.000
Outras Despesas Correntes	589.651.925	590.374.975	635.399.100	1.815.426.000
Investimentos	0	0	0	0
2.159 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - SEDUC	2.570.790.101	2.577.525.402	2.574.416.802	7.722.732.305
Pessoal e Encargos Sociais	2.570.790.101	2.570.790.102	2.570.790.102	7.712.370.305
Outras Despesas Correntes	6.735.300	3.626.700		10.362.000
2.104 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - CIVIL	1.468.415.737	1.478.893.087	1.474.057.387	4.421.366.211
Pessoal e Encargos Sociais	1.468.415.737	1.468.415.737	1.468.415.737	4.405.247.211
Outras Despesas Correntes	0	10.477.350	5.641.650	16.119.000
PES.ENC.SOC. : JUROS ENC.DIV. : OUT.DESP.COR. : INVESTIMENTOS : INVER.FINANC. : AMORT. DIVIDA : OUT. DESP. CAP. : TOTAL				
12.117.617.516 : 0 : 1.845.193.000 : 0 : 0 : 0 : 0 : 0				
13.962.810.516 : 0 : 0 : 0 : 13.962.810.516				



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0801

SUPLEMENTO
ESPECIAL
CADERNO 2

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.209

BELÉM, QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 1992

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28105 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORD. GERAL

DISPÊNDIOS	92 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	01	195,000,000	105,000,000	300,000,000
Pessoal e Encargos Sociais	01	01	01	01
Juros e Encargos da Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas Correntes	01	195,000,000	105,000,000	300,000,000
DESPESAS DE CAPITAL	01	01	01	01
Investimentos	01	01	01	01
Inversões Financeiras	01	01	01	01
Amortização de Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas de Capital	01	01	01	01
TOTAL GERAL	01	195,000,000	105,000,000	300,000,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28106 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

DISPÊNDIOS	92 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	1,665,930,438	1,665,930,438	1,665,930,438	5,003,791,314
Pessoal e Encargos Sociais	1,665,930,438	1,665,930,438	1,665,930,438	4,997,791,314
Juros e Encargos da Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas Correntes	01	3,900,000	2,100,000	6,000,000
DESPESAS DE CAPITAL	01	01	01	01
Investimentos	01	01	01	01
Inversões Financeiras	01	01	01	01
Amortização de Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas de Capital	01	01	01	01
TOTAL GERAL	1,665,930,438	1,669,830,438	1,668,030,438	5,003,791,314

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DISPÊNDIOS	92 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	1,279,211,851	986,688,363	1,170,450,108	3,436,350,324
Pessoal e Encargos Sociais	645,450,108	645,450,108	645,450,108	1,936,350,324
Juros e Encargos da Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas Correntes	633,761,743	341,238,255	525,000,000	1,500,000,000
DESPESAS DE CAPITAL	01	01	01	01
Investimentos	01	01	01	01
Inversões Financeiras	01	01	01	01
Amortização de Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas de Capital	01	01	01	01
TOTAL GERAL	1,279,211,851	986,688,363	1,170,450,108	3,436,350,324

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31101 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DISPÊNDIOS	92 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	492,045,353	475,438,124	490,707,905	1,458,191,384
Pessoal e Encargos Sociais	393,181,600	393,181,599	393,181,600	1,179,544,799
Juros e Encargos da Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas Correntes	98,863,753	82,256,525	97,526,305	278,646,583
DESPESAS DE CAPITAL	01	01	01	01
Investimentos	01	01	01	01
Inversões Financeiras	01	01	01	01
Amortização de Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas de Capital	01	01	01	01
TOTAL GERAL	492,045,353	475,438,124	490,707,905	1,458,191,384

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34101 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO

DISPÊNDIOS	92 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	01	01	01	01
Pessoal e Encargos Sociais	01	01	01	01
Juros e Encargos da Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas Correntes	01	01	01	01
DESPESAS DE CAPITAL	01	01	01	01
Investimentos	01	01	01	01
Inversões Financeiras	01	01	01	01
Amortização de Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas de Capital	01	01	01	01
TOTAL GERAL	01	01	01	01

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONSOLIDADO DE RECURSOS VINCULADOS

DISPÊNDIOS	92 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	4,771,786,400	4,055,859,895	2,296,298,494	11,323,944,789
Pessoal e Encargos Sociais	112,000,000	30,000,000	01	142,000,000
Juros e Encargos da Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas Correntes	4,659,786,400	4,025,859,895	2,296,298,494	11,181,944,789
DESPESAS DE CAPITAL	1,018,000,000	696,450,480	611,463,520	2,325,914,000
Investimentos	1,018,000,000	696,450,480	611,463,520	2,325,914,000
Inversões Financeiras	01	01	01	01
Amortização de Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas de Capital	01	01	01	01
TOTAL GERAL	5,789,786,400	4,752,310,375	2,907,762,014	13,449,858,789

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ		RECURSOS VINCULADOS			
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS					
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO		Cr\$ 1,00			
DISPENDIOS / MESES	FONTES	92 ANO			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		1,684,550,400	2,194,544,875	1,808,902,494	5,687,997,769
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
Juros e Encargos da Divida		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		1,684,550,400	2,194,544,875	1,808,902,494	5,687,997,769
	S.E.	1,684,550,400	1,973,043,663	1,779,673,676	5,437,267,339
	11207	0	221,501,232	9,229,216	230,730,450
DESPESAS DE CAPITAL		768,000,000	696,450,480	611,463,520	2,075,914,000
		768,000,000	696,450,480	611,463,520	2,075,914,000
	S.E.	768,000,000	651,977,520	609,610,480	2,029,588,000
	11207	0	44,472,960	1,853,040	46,326,000
Inversoes Financeiras		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
Amortizacao da Divida		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
TOTAL GERAL		2,452,550,400	2,890,995,375	2,420,366,014	7,763,911,789

GOVERNO DO ESTADO DO PARA		RECURSOS VINCULADOS			
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS					
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA		Cr\$ 1,00			
DISPENDIOS / MESES	FONTES	92 ANO TRI 2			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		3,297,236,000	1,861,315,000	487,396,000	5,635,947,000
Pessoal e Encargos Sociais	51201	112,000,000	30,000,000	0	142,000,000
		112,000,000	30,000,000	0	142,000,000
		0	0	0	0
Juros e Encargos da Divida		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		3,175,236,000	1,831,315,000	487,396,000	5,493,947,000
	51101	1,343,921,000	0	0	1,343,921,000
	51201	1,831,315,000	1,831,315,000	487,396,000	4,150,026,000
DESPESAS DE CAPITAL		250,000,000	0	0	250,000,000
Investimentos	51101	250,000,000	0	0	250,000,000
		250,000,000	0	0	250,000,000
		0	0	0	0
Inversoes Financeiras		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
Amortizacao de Divida		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
TOTAL GERAL		3,537,236,000	1,861,315,000	487,396,000	5,885,947,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARA					
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS					
RECURSOS DO TESOURO					
UNIDADE ORÇAMENTARIA: CONSOLIDADO DE RECURSOS DO TESOURO ADMINISTRACAO INDIRETA					
Cr\$ 1,00					
DISPENDIOS	MESES	92 ANO		TRI 2	TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		8,187,484,078	7,214,752,042	7,917,553,879	23,319,789,999
Pessoal e Encargos Sociais		4,461,063,435	4,461,063,441	4,461,063,440	13,383,190,316
Outras Despesas Correntes		3,726,420,643	2,753,688,601	3,456,490,439	9,936,599,683
DESPESAS DE CAPITAL		250,000,000		0	250,000,000
Auxilios para Investimentos		250,000,000		0	250,000,000
Auxilios para Inversoes Financeiras			0	0	0
TOTAL GERAL		8,437,484,078	7,214,752,042	7,917,553,879	23,569,789,999

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ			RECURSOS DO TESOURO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS					
ORÇAO :			ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11201			ACAD SOCIAL INTEGRADA AO PALACIO DO GOVERNO		
			Cr\$ 1,00		
	MESES	92 ANO TRI 2			TOTAL
DISPENDIOS		ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		275,133,665	340,133,665	340,133,665	955,400,995
Pessoal e Encargos Sociais		25,133,665	25,133,665	25,133,665	75,400,995
Outras Despesas Correntes		250,000,000	315,000,000	315,000,000	900,000,000
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		0	0	0	0
Auxilios para Investimentos		0	0	0	0
Auxilios para Inversoes Financeiras		0	0	0	0
TOTAL GERAL		275,133,665	340,133,665	340,133,665	955,400,995

GOVERNO DO ESTADO DO PARA			RECURSOS DO TESOURO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS					
ORÇAO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14202 INSTITUTO DE TERRAS DO PARA			Cr\$ 1,00		
DISPENDIOS	MESES	92 ANO	TRI 2	TOTAL	
	ABRIL	MAIO	JUNHO		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	544,243,294	426,344,385	492,262,039	1,462,849,718	
Pessoal e Encargos Sociais	394,707,259	394,707,260	394,707,260	1,184,121,779	
Outras Despesas Correntes	149,536,035	31,637,125	97,554,779	278,727,939	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0	
Auxilios para Investimentos	0	0	0	0	
Auxilios para Inversoes Financeiras	0	0	0	0	
TOTAL GERAL	544,243,294	426,344,385	492,262,039	1,462,849,718	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ			RECURSOS DO TESOURO		
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS					
ORÇAO :	ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14203	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARÁ		Cr\$ 1,00		
	MESES	92 ANO TRI 2			TOTAL
DISPENDIOS		ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		1,046,603,882	1,094,717,197	1,080,410,540	3,221,731,619
Pessoal e Encargos Sociais		943,910,539	943,910,540	943,910,540	2,831,731,619
Outras Despesas Correntes		102,693,343	150,806,657	136,500,000	390,000,000
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		0	0	0	0
Auxilios para Investimentos		0	0	0	0
Auxilios para Inversoes Financeiras		0	0	0	0
TOTAL GERAL		1,046,603,882	1,094,717,197	1,080,410,540	3,221,731,619

GOVERNO DO ESTADO DO PARA				
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS				
RECURSOS DO TESOURO				
ORÇAO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15201 FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA				Cr\$ 1,00
DISPENDIOS	MESES	92 ANO	TRI 2	TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	459,352,736	499,515,982	492,184,358	1,450,053,076
Pessoal e Encargos Sociais	306,684,359	306,684,359	306,684,359	920,053,076
Outras Despesas Correntes	151,668,377	192,831,623	185,500,000	530,000,000
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxilios para Investimentos	0	0	0	0
Auxilios para Inversoes Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	459,352,736	499,515,982	492,184,358	1,450,053,076

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇAO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15202 FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	536,859,417	470,387,073	538,623,253	1,545,869,743
Pessoal e Encargos Sociais	188,623,253	188,623,253	188,623,253	565,869,763
Outras Despesas Correntes	348,236,162	301,763,838	350,000,000	1,000,000,000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	536,859,417	470,387,073	538,623,253	1,545,869,743

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇAO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	842,359,308	927,146,803	906,635,681	2,676,141,792
Pessoal e Encargos Sociais	600,018,930	600,018,931	600,018,931	1,800,056,792
Outras Despesas Correntes	242,340,378	327,127,872	306,636,750	876,105,000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	250,000,000	0	0	250,000,000
Auxílios para Investimentos	250,000,000	0	0	250,000,000
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	1,092,359,308	927,146,803	906,635,681	2,926,141,792

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇAO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16202 FUNDAÇÃO CARLOS GOMES Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	148,253,332	73,587,717	114,815,325	336,656,374
Pessoal e Encargos Sociais	60,302,124	60,302,125	60,302,125	180,906,374
Outras Despesas Correntes	87,951,208	13,285,592	54,513,200	155,750,000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	148,253,332	73,587,717	114,815,325	336,656,374

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇAO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16203 FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18,616,951	19,013,583	19,370,267	57,000,801
Pessoal e Encargos Sociais	11,340,267	11,340,267	11,340,267	34,020,801
Outras Despesas Correntes	7,276,684	7,673,316	8,030,000	23,000,000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	18,616,951	19,013,583	19,370,267	57,000,801

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇAO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16205 FUNDAÇÃO CURSOS VELHO Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74,881,716	44,483,371	62,259,542	181,724,649
Pessoal e Encargos Sociais	24,881,716	24,881,716	24,881,717	74,645,149
Outras Despesas Correntes	50,000,000	19,601,655	37,477,825	107,079,500
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	74,881,716	44,483,371	62,259,542	181,724,649

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇAO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 18201 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	333,869,726	220,168,826	287,778,772	841,817,344
Pessoal e Encargos Sociais	137,145,569	137,145,569	137,145,569	411,436,707
Outras Despesas Correntes	196,724,157	83,023,257	150,633,223	430,380,637
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	333,869,726	220,168,826	287,778,772	841,817,344

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇAO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19206 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARÁ Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	434,868,880	633,812,024	551,568,377	1,620,249,281
Pessoal e Encargos Sociais	310,377,427	310,377,427	310,377,427	931,132,281
Outras Despesas Correntes	124,491,453	323,434,597	241,190,950	689,117,000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	434,868,880	633,812,024	551,568,377	1,620,249,281

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇAO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20201 HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	700,459,436	508,017,090	631,738,263	1,840,214,789
Pessoal e Encargos Sociais	246,738,263	246,738,263	246,738,263	740,214,789
Outras Despesas Correntes	453,721,173	261,278,827	385,000,000	1,100,000,000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	700,459,436	508,017,090	631,738,263	1,840,214,789

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇÃO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20202 FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	729,770,752	510,652,923	653,824,804	1,893,648,479
Pessoal e Encargos Sociais	191,043,265	191,043,265	191,043,264	573,129,794
Outras Despesas Correntes	538,727,487	319,609,658	462,781,540	1,320,518,685
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	729,770,752	510,652,923	653,824,804	1,893,648,479

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇÃO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20203 CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	155,131,541	105,131,541	105,131,541	365,394,623
Pessoal e Encargos Sociais	105,131,541	105,131,541	105,131,541	315,394,623
Outras Despesas Correntes	50,000,000	0	0	50,000,000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	155,131,541	105,131,541	105,131,541	365,394,623

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇÃO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20205 HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	113,706,938	144,380,220	137,873,079	395,960,237
Pessoal e Encargos Sociais	14,260,079	14,260,079	14,260,079	42,780,237
Outras Despesas Correntes	99,446,859	130,120,141	123,613,000	353,180,000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	113,706,938	144,380,220	137,873,079	395,960,237

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇÃO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 21201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0	0	0	0
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇÃO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 23201 FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1,333,564,199	700,133,385	1,094,731,916	3,208,429,500
Pessoal e Encargos Sociais	564,368,192	564,368,193	564,368,193	1,693,104,578
Outras Despesas Correntes	769,196,007	215,765,192	530,363,723	1,515,324,922
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	1,333,564,199	700,133,385	1,094,731,916	3,208,429,500

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇÃO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 23202 COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARÁ Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	117,491,392	117,491,392	117,491,392	352,474,176
Pessoal e Encargos Sociais	117,491,392	117,491,392	117,491,392	352,474,176
Outras Despesas Correntes	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	117,491,392	117,491,392	117,491,392	352,474,176

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇÃO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 24201 COMPANHIA DE NAVEGACAO DO PARÁ Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	145,113,980	79,284,530	108,855,079	333,253,589
Pessoal e Encargos Sociais	79,284,529	79,284,530	79,284,530	237,853,589
Outras Despesas Correntes	65,829,451	0	29,570,549	95,400,000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	145,113,980	79,284,530	108,855,079	333,253,589

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇÃO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 24205 COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	155,091,404	157,236,766	159,214,435	471,542,605
Pessoal e Encargos Sociais	116,509,535	116,509,535	116,509,535	349,528,605
Outras Despesas Correntes	38,581,869	40,727,231	42,704,900	122,014,000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	155,091,404	157,236,766	159,214,435	471,542,605

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

ORÇAMO :	ENTIDADES SUPERVISIONADAS				R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	27202	FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RECOVIARIOS DO PARA			
	MESES	92 ANO TRI 2			TOTAL
DISPÊNDIOS		ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		23,111,529	23,111,529	23,111,529	69,334,587
Pessoal e Encargos Sociais		23,111,529	23,111,529	23,111,529	69,334,587
Outras Despesas Correntes		0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0	0	0	0
Auxílios para Investimentos		0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras		0	0	0	0
TOTAL GERAL		23,111,529	23,111,529	23,111,529	69,334,587

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11201 AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALACIO DO GOVERNO		Crt 1,00			
DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	92 ANO			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		25,500,000	46,500,000	52,800,000	124,800,000
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		25,500,000	46,500,000	52,800,000	124,800,000
	52103	21,000,000	34,000,000	39,300,000	94,300,000
	52201	4,500,000	12,500,000	13,500,000	30,500,000
DESPESAS DE CAPITAL		18,000,000	15,673,877	9,000,000	42,673,877
Investimentos		18,000,000	15,673,877	9,000,000	42,673,877
	52103	8,000,000	8,000,000	9,000,000	25,000,000
	52201	10,000,000	7,673,877	0	17,673,877
Inversões Financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		43,500,000	62,173,877	61,800,000	167,473,877

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: CONSOLIDADO DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES

C/R\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES		92 ANO		TRI 2	TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO			
DESPESAS CORRENTES	7,463,648,983	11,243,394,440	8,482,055,577		27,189,099,000	
Pessoal e Encargos Sociais	3,054,410,840	3,516,094,080	3,535,266,080		10,125,771,000	
Juros e Encargos da Dívida	2,050,000	2,050,000	2,050,000		6,150,000	
Outras Despesas Correntes	4,407,188,143	7,725,250,360	4,924,739,497		17,057,178,000	
DESPESAS DE CAPITAL	1,862,668,000	1,792,810,877	2,505,376,000		6,360,854,877	
Investimentos	1,248,668,000	1,363,810,877	1,651,376,000		4,263,854,877	
Inversões Financeiras	613,000,000	618,000,000	853,000,000		2,084,000,000	
Amortização de Dívida	1,000,000	1,000,000	1,000,000		3,000,000	
Outras Despesas de Capital	0	0	0		0	
TOTAL GERAL	9,326,316,983	13,226,205,317	10,987,431,577		33,539,953,877	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13201 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO		C# 1,00			
DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	92 ANO		T R I 2	TOTAL
		ABRIL	MAIO		
DESPESAS CORRENTES		235,858,000	218,320,000	234,145,000	688,323,000
Pessoal e Encargos Sociais		165,888,000	165,889,000	165,890,000	497,667,000
	12101	165,888,000	165,889,000	165,890,000	497,667,000
		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		69,970,000	52,431,000	68,255,000	190,656,000
	12101	69,970,000	52,431,000	68,255,000	190,656,000
		0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL		167,500,000	218,600,000	269,720,000	655,820,000
Investimentos		167,500,000	218,600,000	269,720,000	655,820,000
	12101	167,500,000	218,600,000	269,720,000	655,820,000
		0	0	0	0
Inversões Financeiras		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
TOTAL GERAL		403,358,000	436,920,000	503,865,000	1,344,143,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0120 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO						
DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	92 ANO		TRI 2		TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO		
DESPESAS CORRENTES		119,959,840	218,220,080	218,220,080		556,400,000
Pessoal e Encargos Sociais		119,959,840	218,220,080	218,220,080		556,400,000
	52102	32,681,372	39,814,814	39,814,814		152,311,000
	52103	87,078,468	158,405,266	158,405,266		403,889,000
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0		0
		0	0	0		0
		0	0	0		0
Outras Despesas Correntes		0	0	0		0
		0	0	0		0
		0	0	0		0
DESPESAS DE CAPITAL		20,000,000	20,000,000	20,000,000		60,000,000
Investimentos		0	0	0		0
		0	0	0		0
		0	0	0		0
Inversões Financeiras		20,000,000	20,000,000	20,000,000		60,000,000
	52102	20,000,000	20,000,000	20,000,000		60,000,000
		0	0	0		0
Amortização de Dívida		0	0	0		0
		0	0	0		0
		0	0	0		0
Outras Despesas de Capital		0	0	0		0
		0	0	0		0
		0	0	0		0
TOTAL GERAL		139,959,840	238,220,080	238,220,080		616,400,000

GOVERNO DO ESTADO DO PAPA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13202 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	2º ANO			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		3.117,182,000	3.173,182,000	3.201,832,000	9.492,196,000
Pessoal e Encargos Sociais		1.834,032,000	1.854,032,000	1.857,032,000	5.545,096,000
	52101	1.333,032,000	1.333,032,000	1.333,032,000	3.999,096,000
	52103	501,000,000	521,000,000	524,000,000	1.546,000,000
Juros e Encargos da Dívida		2.050,000	2.050,000	2.050,000	6.150,000
	52101	2.050,000	2.050,000	2.050,000	6.150,000
		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		1.259,100,000	1.315,100,000	1.342,800,000	3.917,000,000
	52101	1.129,100,000	1.185,100,000	1.212,800,000	3.527,000,000
	52103	130,000,000	130,000,000	130,000,000	390,000,000
DESPESAS DE CAPITAL		1.241,300,000	1.316,300,000	1.506,110,000	4.063,710,000
Investimentos		657,300,000	727,300,000	762,110,000	2.146,710,000
	52101	537,300,000	577,300,000	612,110,000	1.726,710,000
	52103	100,000,000	150,000,000	150,000,000	400,000,000
Inversões Financeiras		583,000,000	588,000,000	623,000,000	1.794,000,000
	52101	3,000,000	3,000,000	3,000,000	9,000,000
	52103	580,000,000	585,000,000	620,000,000	1.788,000,000
Amortização de Dívida		1,000,000	1,000,000	1,000,000	3,000,000
	52101	1,000,000	1,000,000	1,000,000	3,000,000
		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
TOTAL GERAL		4.358,482,000	4.489,482,000	4.707,942,000	13.555,356,000

GOVERNO DO ESTADO DO PAPA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13203 PROCESSAMENTO DE DADOS DO PAPA Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	2º ANO			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		1.511,379,000	5.029,245,000	1.932,268,000	8.472,892,000
Pessoal e Encargos Sociais		366,200,000	364,650,000	365,800,000	1.096,650,000
	12101	366,200,000	364,650,000	365,800,000	1.096,650,000
		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		1.145,179,000	4.664,595,000	1.566,468,000	7.376,242,000
	12101	1.145,179,000	4.664,595,000	1.566,468,000	7.376,242,000
		0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
Investimentos		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
Inversões Financeiras		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
TOTAL GERAL		1.511,379,000	5.029,245,000	1.932,268,000	8.472,892,000

GOVERNO DO ESTADO DO PAPA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14202 INSTITUTO DE TERRAS DO PAPA Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	2º ANO			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		5.732,000	14.403,000	14.379,000	34.514,000
Pessoal e Encargos Sociais		1.996,000	4.163,000	4.163,000	10.322,000
	12101	1.996,000	4.163,000	4.163,000	10.322,000
		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		3.736,000	10.240,000	10.216,000	24.192,000
	12101	3.736,000	10.240,000	10.216,000	24.192,000
		0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
Investimentos		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
Inversões Financeiras		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
TOTAL GERAL		5.732,000	14.403,000	14.379,000	34.514,000

GOVERNO DO ESTADO DO PAPA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15201 FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PAPA Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	2º ANO			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		4,000,000	29,254,000	17,000,000	50,254,000
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		4,000,000	29,254,000	17,000,000	50,254,000
	12101	4,000,000	26,254,000	16,000,000	46,254,000
	12201	0	3,000,000	1,000,000	4,000,000
DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
Investimentos		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
Inversões Financeiras		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
TOTAL GERAL		4,000,000	29,254,000	17,000,000	50,254,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15202 FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA TRACORDO MEVES

DISPENSÍDIOS / MESES	FONTE	RECURSOS DE OUTRAS FONTES			TOTAL
		92 ANO	TRI 2		
		ABRIL	MAYO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		8,750,000	7,400,000	7,600,000	23,750,000
Pessoal e Encargos Sociais	12101	3,700,000	3,600,000	3,600,000	10,900,000
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	12101	5,050,000	3,800,000	4,000,000	12,850,000
DESPESAS DE CAPITAL		500,000	500,000	500,000	1,500,000
Investimentos	12101	500,000	500,000	500,000	1,500,000
Inversões Financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		9,250,000	7,900,000	8,100,000	25,250,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA

DISPENSÍDIOS / MESES	FONTE	RECURSOS DE OUTRAS FONTES			TOTAL
		92 ANO	TRI 2		
		ABRIL	MAYO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		10,500,000	10,500,000	10,500,000	31,500,000
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	12101	10,500,000	10,500,000	10,500,000	31,500,000
DESPESAS DE CAPITAL		2,000,000	2,000,000	2,000,000	6,000,000
Investimentos	12101	2,000,000	2,000,000	2,000,000	6,000,000
Inversões Financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		12,500,000	12,500,000	12,500,000	37,500,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16202 FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DISPENSÍDIOS / MESES	FONTE	RECURSOS DE OUTRAS FONTES			TOTAL
		92 ANO	TRI 2		
		ABRIL	MAYO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		0	0	0	0
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL		0	28,400,000	0	28,400,000
Investimentos	12101	0	28,400,000	0	28,400,000
Inversões Financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		0	28,400,000	0	28,400,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16203 FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

DISPENSÍDIOS / MESES	FONTE	RECURSOS DE OUTRAS FONTES			TOTAL
		92 ANO	TRI 2		
		ABRIL	MAYO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		2,318,000	2,318,000	3,820,000	8,456,000
Pessoal e Encargos Sociais	12101	613,000	613,000	614,000	1,840,000
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	12101	1,705,000	1,705,000	3,206,000	6,616,000
DESPESAS DE CAPITAL		1,000,000	1,000,000	2,100,000	4,100,000
Investimentos	12101	1,000,000	1,000,000	2,100,000	4,100,000
Inversões Financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		3,318,000	3,318,000	5,920,000	12,556,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16205 FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	2º ANO TRI 2			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		29,270,000	26,518,000	21,790,000	77,578,000
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		29,270,000	26,518,000	21,790,000	77,578,000
	12101	3,750,000	3,530,000	2,650,000	9,930,000
	12201	25,520,000	22,988,000	19,140,000	67,628,000
DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
Investimentos		0	0	0	0
Inversões Financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		29,270,000	26,518,000	21,790,000	77,578,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	2º ANO TRI 2			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		50,966,000	37,327,000	0	88,293,000
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		50,966,000	37,327,000	0	88,293,000
	12101	50,966,000	37,327,000	0	88,293,000
DESPESAS DE CAPITAL		4,700,000	4,700,000	5,700,000	15,100,000
Investimentos		4,700,000	4,700,000	5,700,000	15,100,000
	12101	4,700,000	4,700,000	5,700,000	15,100,000
Inversões Financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		55,666,000	42,027,000	5,700,000	103,393,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19206 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	2º ANO TRI 2			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		71,746,000	68,399,000	52,000,000	192,145,000
Pessoal e Encargos Sociais		96,000	0	0	96,000
	12101	96,000	0	0	96,000
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		71,650,000	68,399,000	52,000,000	192,049,000
	12101	18,450,000	15,199,000	11,400,000	45,049,000
	12201	53,200,000	53,200,000	40,600,000	147,000,000
DESPESAS DE CAPITAL		460,000	46,200,000	46,200,000	92,860,000
Investimentos		460,000	46,200,000	46,200,000	92,860,000
	12101	460,000	0	0	460,000
	12201	0	46,200,000	46,200,000	92,400,000
Inversões Financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		72,206,000	114,599,000	98,200,000	285,005,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20201 HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	2º ANO TRI 2			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		40,000,000	48,000,000	57,600,000	145,600,000
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		40,000,000	48,000,000	57,600,000	145,600,000
	52103	40,000,000	48,000,000	57,600,000	145,600,000
DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
Investimentos		0	0	0	0
Inversões Financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		40,000,000	48,000,000	57,600,000	145,600,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20202 FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARA

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	2º ANO		TRI 2		TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO		
DESPESAS CORRENTES		260,620,000	182,433,000	208,499,000		651,552,000
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0		0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0		0
Outras Despesas Correntes	52103	260,620,000	182,433,000	208,499,000		651,552,000
DESPESAS DE CAPITAL		101,000,000	53,620,000	0		154,620,000
Investimentos	52103	101,000,000	53,620,000	0		154,620,000
Inversões Financeiras		0	0	0		0
Amortização de Dívida		0	0	0		0
Outras Despesas de Capital		0	0	0		0
TOTAL GERAL		361,620,000	236,053,000	208,499,000		806,172,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20203 CENTRO DE HEMOTERAPIA E NEFROLOGIA DO PARA

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	2º ANO		TRI 2		TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO		
DESPESAS CORRENTES		34,440,000	34,440,000	34,570,000		103,450,000
Pessoal e Encargos Sociais	52103	810,000	810,000	830,000		2,450,000
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0		0
Outras Despesas Correntes	52103	33,630,000	33,630,000	33,740,000		101,000,000
DESPESAS DE CAPITAL		3,000,000	3,000,000	263,001,000		269,001,000
Investimentos	52103	3,000,000	3,000,000	263,001,000		269,001,000
Inversões Financeiras		0	0	0		0
Amortização de Dívida		0	0	0		0
Outras Despesas de Capital		0	0	0		0
TOTAL GERAL		37,440,000	37,440,000	297,571,000		372,451,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20205 HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	2º ANO		TRI 2		TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO		
DESPESAS CORRENTES		12,094,143	12,817,360	13,403,497		38,315,000
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0		0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0		0
Outras Despesas Correntes	52103	12,094,143	12,817,360	13,403,497		38,315,000
DESPESAS DE CAPITAL		0	2,775,000	2,225,000		5,000,000
Investimentos	52103	0	2,775,000	2,225,000		5,000,000
Inversões Financeiras	52201	0	1,650,000	1,125,000		2,775,000
Amortização de Dívida		0	0	0		0
Outras Despesas de Capital		0	0	0		0
TOTAL GERAL		12,094,143	15,592,360	15,628,497		43,315,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	2º ANO		TRI 2		TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO		
DESPESAS CORRENTES		182,700,000	1,065,450,000	1,283,607,000		3,331,757,000
Pessoal e Encargos Sociais	12101	293,700,000	589,000,000	616,000,000		1,498,700,000
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0		0
Outras Despesas Correntes	12101	689,000,000	476,450,000	667,607,000		1,833,057,000
DESPESAS DE CAPITAL		245,000,000	210,000,000	210,000,000		665,000,000
Investimentos	12101	255,000,000	200,000,000	200,000,000		655,000,000
Inversões Financeiras	12101	10,000,000	10,000,000	10,000,000		30,000,000
Amortização de Dívida		0	0	0		0
Outras Despesas de Capital		0	0	0		0
TOTAL GERAL		1,247,700,000	1,275,450,000	1,493,607,000		4,016,757,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23201 FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ
RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	2º ANO TRI 2			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		166,729,000	166,729,000	166,729,000	500,187,000
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		166,729,000	166,729,000	166,729,000	500,187,000
	52103	17,000,000	17,000,000	17,000,000	51,000,000
	52201	149,729,000	149,729,000	149,729,000	449,187,000
DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
Investimentos		0	0	0	0
Inversões Financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		166,729,000	166,729,000	166,729,000	500,187,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23203 LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	2º ANO TRI 2			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		517,100,000	522,700,000	527,900,000	1,567,700,000
Pessoal e Encargos Sociais	12101	106,500,000	109,000,000	119,000,000	334,500,000
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	12101	410,600,000	413,700,000	408,900,000	1,233,200,000
DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
Investimentos		0	0	0	0
Inversões Financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		517,100,000	522,700,000	527,900,000	1,567,700,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24204 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	2º ANO TRI 2			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		125,000,000	177,943,000	189,700,000	492,643,000
Pessoal e Encargos Sociais	12101	78,000,000	115,000,000	115,000,000	308,000,000
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	12101	47,000,000	62,943,000	74,700,000	184,643,000
DESPESAS DE CAPITAL		35,188,000	56,291,000	84,160,000	175,639,000
Investimentos	12101	35,188,000	56,291,000	84,160,000	175,639,000
Inversões Financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		160,188,000	234,234,000	273,860,000	668,282,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25202 FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARÁ
RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	2º ANO TRI 2			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		131,805,000	151,296,000	173,643,000	456,744,000
Pessoal e Encargos Sociais	12101	60,916,000	89,117,000	89,117,000	239,150,000
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	12101	70,889,000	62,179,000	84,526,000	217,594,000
DESPESAS DE CAPITAL		3,020,000	3,751,000	4,660,000	11,431,000
Investimentos	12101	3,020,000	3,751,000	4,660,000	11,431,000
Inversões Financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		134,825,000	155,047,000	178,303,000	468,175,000

DECRETO Nº 0775, DE 27 DE ABRIL DE 1992

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 24.301.346,00, em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 24.301.346,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
20101.13754281.050	Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhagem de Unidades de Saúde	Investimentos	4192.00	11.101	24.301.346	
T O T A L						24.301.346

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Tesouro - Excesso de Arrecadação - SUS/RENDIMENTOS, estabelecido no item II, do Parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP92/0017442-6

DECRETO Nº 0783, DE 30 DE ABRIL DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 102.000.000,00, em favor da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Procuradoria Geral do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 102.000.000,00 (CENTO E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
25101.02040142.152	Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	21.442.432	
25101.02040142.190	Funcionamento da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.101	19.527.000	
25101.02040142.191	Funcionamento do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.101	34.536.568	
25101.02040142.191	Funcionamento do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	6.192.863	
25101.02040142.191	Funcionamento do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.101	3.503.108	
25101.02040142.191	Funcionamento do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.101	4.685.229	
T O T A L						102.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Recursos Diversos, provenientes do Reingresso de Recursos do Extinto Fundo de Água e Esgotos, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 102.000.000,00 (CENTO E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP92/0017434-5

DECRETO Nº 0784, DE 30 DE ABRIL DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 183.000.000,00, em favor da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 183.000.000,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
27101.03070212.248	Implantação e Manutenção da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	29.280.000	
27101.03070212.248	Implantação e Manutenção da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.101	32.208.000	
27101.03070212.248	Implantação e Manutenção da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.101	53.436.000	
27101.030702171.224	Capacitação de Recursos Humanos	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	13.908.000	
27101.03100572.257	Implantação de Bancos de Dados de Informações Científicas e Tecnológicas do Estado	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	5.856.000	
27101.03100572.257	Implantação de Bancos de Dados de Informações Científicas e Tecnológicas do Estado	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.101	2.928.000	
27101.03100572.257	Implantação de Bancos de Dados de Informações Científicas e Tecnológicas do Estado	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.101	1.464.000	
27101.13774562.267	Implantação das Ações de Controle do Meio Ambiente	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	31.476.000	
27101.13774562.267	Implantação das Ações de Controle do Meio Ambiente	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.101	9.514.000	
27101.13774562.267	Implantação das Ações de Controle do Meio Ambiente	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.101	2.928.000	
T O T A L						183.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Recursos Diversos, provenientes do Reingresso de Recursos do Extinto Fundo de Água e Esgotos, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 183.000.000,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP92/0017418-3

DECRETO Nº 0785, DE 30 DE ABRIL DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 200.000.000,00, em favor da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Cultura, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
15101.08432462.183	Implementação das Atividades do Patrimônio Histórico Arqueológico e Cultural	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.101	200.000.000	
T O T A L						200.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Recursos Diversos, provenientes do Reingresso de Recursos do Extinto Fundo de Água e Esgotos, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP92/0017410-8

DECRETO Nº 0786, DE 30 DE ABRIL DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 364.000.000,00, na Secretaria de Estado de Justiça - Entidades Supervisionadas em favor da Superintendência do Sistema Penal do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Estado de Justiça - Entidades Supervisionadas em favor da Superintendência do Sistema Penal do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 364.000.000,00 (TREZENTOS E

SESSENTA E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
18200.02040152.807	Atividades a Cargo: Transferência da Superintendência do Sistema Penal do Estado	Correntes		3211.02	11.101.364.000.000
18201.02040154.036	Coordenação Geral: Outras e Funcionamento do Desp. Correntes	Outras		3120.00	11.101.327.054.000
	Sistema Penal do Estado	Correntes		3132.00	11.101.36.946.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Recursos Diversos, provenientes do Reingresso de Recursos do Extinto Fundo de Água e Esgotos, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 364.000.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP92/0017422-1

DECRETO Nº 0791, DE 30 DE ABRIL DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 45.000.000,00, em favor da Consultoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Consultoria Geral do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 45.000.000,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
11103.03070212.018	Funcionamento da Consultoria Geral do Estado	Outras		3132.00	11.101.45.000.000
		Correntes			45.000.000
TOTAL					45.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Recursos Diversos, provenientes do Reingresso de Recursos do Extinto Fundo de Água e Esgotos, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 45.000.000,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP92/0017424-8

DECRETO Nº 0792, DE 30 DE ABRIL DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 10.128.897.580,00, em favor dos Encargos Gerais do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor dos Encargos Gerais do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 10.128.897.580,00 (DEZ MILHÕES, CENTO E VINTE E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.03070211.275	Projetos Especiais do Governo	Investimentos		4130.00	11.101.1.916.550.000
28101.03070232.133	Encargos com Publicações e Impressões	Outras		4130.00	11.210.4.000.000.000
28101.03070232.133	Encargos com Publicações e Impressões	Correntes		3132.00	11.101.1.100.668.580
25101.03070312.097	Contribuição das Entidades	Pessoal e Enc. Sociais		3213.01	11.101.124.000.000
28101.13784751.128	Apoio ao Programa Vale Transporte	Outras		3233.00	11.101.1.548.000.000

28104.03070212.178	Manutenção do Sistema de Abastecimento da Frota Oficial do Estado	Outras		3120.00	11.101.1.439.679.000
--------------------	---	--------	--	---------	----------------------

TOTAL

110.128.897.580

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 4.000.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.09510351.083	Participação do Estado no Aumento do Capital das Centrais Elétricas do Pará S.A.	Investimentos		4240.00	11.210.4.000.000.000
TOTAL					4.000.000.000

II- Excesso de Arrecadação no valor de Cr\$ 1.916.550.000,00 (UM BILHÃO, NOVECENTOS E DEZESSEIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III- Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com o item I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 4.212.347.580,00 (QUATRO BILHÕES, DUZENTOS E DOZE MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA CRUZEIROS).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP92/0017423-0

DECRETO Nº 0793, DE 30 DE ABRIL DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 861.420.000,00, em favor dos Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor dos Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 861.420.000,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.15844922.105	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Outras		3192.00	11.101.861.420.000
TOTAL					861.420.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Estado - Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP92/0017437-0